



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PGF
MESTRADO EM FILOSOFIA

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA

UMA DEFESA DA PERSPECTIVA CAUSAL-EPISTÊMICA NA FILOSOFIA
CONTEMPORÂNEA DA MEMÓRIA

MARINGÁ
2022

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA

**UMA DEFESA DA PERSPECTIVA CAUSAL-EPISTÊMICA NA FILOSOFIA
CONTEMPORÂNEA DA MEMÓRIA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia sob a orientação da Prof.^a Dra. Patrícia Coradim Sita.

MARINGÁ
2022

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

F383d

Ferreira, Augusto César

Uma defesa da perspectiva causal-epistêmica na filosofia contemporânea da memória /
Augusto César Ferreira. -- Maringá, PR, 2022.
105 f.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Coradim Sita.

Coorientador: Prof. Dr. André Rosolem Sant'Anna.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Departamento de Filosofia, Programa de Pós-Graduação em
Filosofia, 2022.

1. Filosofia da memória. 2. Epistemologia. 3. Filosofia analítica. I. Sita, Patrícia
Coradim, orient. II. Sant'Anna, André Rosolem, coorient. III. Universidade Estadual de
Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Filosofia.
Programa de Pós-Graduação em Filosofia. IV. Título.

CDD 23.ed. 128.3

Aos meus pais, Carlos e Leila.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Carlos e Leila, pelo apoio durante todo meu processo de formação (pessoal e acadêmico), enriquecendo-o a cada instante.

À minha orientadora, Patrícia Coradim Sita, por estar ao meu lado, auxiliando cada passo dado com excelência acadêmica.

Ao meu coorientador, André Rosolem Sant'Anna, pelo adequado direcionamento temático, indicando os melhores caminhos.

Aos professores do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, que mudaram significativamente minha maneira de ver o mundo.

Aos professores César Schirmer dos Santos e Max Rogério Vicentini, por aceitarem participar de minha banca examinadora, cujos apontamentos e correções foram fundamentais para as etapas finais.

Aos meus amigos e amigas de turma, pelo companheirismo, carinho e senso de humor.

À CAPES pelo financiamento parcial desta pesquisa.

RESUMO

A memória episódica tem sido estudada por filósofos e cientistas, e com as pesquisas desenvolvidas, nota-se com a chamada teoria causal (clássica) da memória o primeiro grande impulso para as investigações contemporâneas, mantendo-se como uma teoria influente. As objeções em relação à visão clássica ampliaram o campo de debate, determinando o desenvolvimento de outras teorias. Por um lado, verifica-se a teoria causal-epistêmica que, ao contrário de reestruturar os fundamentos causais clássicos, acrescenta cláusulas de relevância epistêmica, preservando, desse modo, o potencial explicativo da visão tradicional. Por outro lado, a teoria simulacionista protagoniza o cenário pós-causal na filosofia da memória, buscando reforço em dados de abordagens naturalistas para redefinir o conceito de memória episódica até então aceito. O objetivo dessa pesquisa se encontra na necessidade de distinção categórica entre memória e imaginação, tarefa que se encontra na justificação de uma defesa causal-epistêmica, posição assumida em vista de seu potencial explicativo em meio aos aspectos mais gerais do cotidiano.

Palavras-chave: Memória episódica; Teoria causal clássica; Teoria causal-epistêmica; simulacionismo.

ABSTRACT

Episodic memory has been studied by philosophers and scientists, and with the developed research, the so-called (classical) causal theory of memory was the first major impetus for contemporary investigations, remaining an influential theory. Objections to the classical view broadened the field of debate, determining the development of other theories. On the one hand, there is the causal-epistemic theory that, contrary to restructuring the classical causal foundations, adds clauses of epistemic relevance, thus preserving the explanatory potential of the traditional view. On the other hand, the simulationist theory plays a leading role in the post-causal scenario in the philosophy of memory, seeking reinforcement in data from naturalistic approaches to redefine the concept of episodic memory until then accepted. The objective of this research lies in the need for a categorical distinction between memory and imagination, a task that is found in the justification of a causal-epistemic defense, a position taken in view of its explanatory potential in the midst of more general aspects of everyday life.

Keywords: Episodic memory; Classical causal theory; Causal-epistemic theory; simulationism.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
1. CONCEITOS BÁSICOS DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA DA MEMÓRIA	10
1.1 Pano de fundo teórico	10
1.2 Justificações metodológicas	11
1.3 Memória e senso comum: noções pré-filosóficas	13
1.4 Dúvidas em meio aos casos cotidianos	14
1.5 Memória e cultura	16
1.6 Compreendendo a memória filosoficamente	17
1.7 Memória e a tradição filosófica	18
1.8 Condições de necessidade e suficiência	20
1.9 Memória episódica	22
1.9.1 Memória episódica sob a ótica categórica	23
1.9.2 Condição de mnemicidade	24
1.9.3 Condição de episodicidade	27
1.9.4 O caráter intransferível da experiência passada	29
1.9.5 Experiência consciente distintiva	30
1.10 Construção de um caso hipotético	34
RESUMO DO CAPÍTULO	36
2. TEORIA CAUSAL CLÁSSICA	38
2.1 Visões anteriores: teorias empirista e epistêmica	38
2.2 Traços de memória e a noção de reaprendizagem	40
2.3 Reconstruindo e compreendendo tese causal clássica	42
2.4 Experiências em primeira mão	44
2.5 Acurácia	46
2.6 Início do cenário de debate	48
2.7 Avaliação de critérios causais clássicos	50
2.7.1 Caso de memória ignorante	56
2.7.2 Ausência de condição epistêmica	58
RESUMO DO CAPÍTULO	60
3. SIMULACIONISMO E CAUSALISMO-EPISTÊMICO	61
3.1 Apresentando propostas teóricas pós-causais	61
3.2 Retomando erros de memória: ponto de divisória teórica	62
3.3 A via simulacionista: caminhando em direção à memória construtivista	64
3.3.1 Contrastes com o causalismo clássico	65
3.3.2 A taxonomia simulacionista	68

3.3.3 Continuação do cenário de debate	74
3.4 A proposta causal-epistêmica	76
3.4.1 Esquecimento	76
3.4.2 Traços de memória: constantes epistêmicas	83
3.4.3 Negociação metalinguística	87
3.4.4 Fechamento do cenário de debate	89
RESUMO DO CAPÍTULO	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	95

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A memória se mostra como um fator fundamental para as atividades humanas, permanecendo como um elemento que garante não só a relação entre o sujeito e o mundo, mas também a relação do sujeito com suas próprias experiências e convicções. O processo do lembrar é uma incontornável condição, exercendo suas funções nos mais variados espectros da realidade. Sem a memória, não haveria nenhum tipo de critério de avaliação, nenhum tipo de análise que busca estruturar um padrão coerente em relação aos eventos experienciados. Por outro lado, salienta-se a memória como um objeto de estudo, um fator que possibilita uma melhor compreensão de seu dinamismo à medida que se evidencia, mesmo que de forma óbvia, sua relevância e complexidade frente à vida diária.

Ao inserir o âmbito filosófico em tal diálogo, verifica-se a memória como um recorrente aspecto para discussões. Não se fez pouco, diante dos caminhos presentes na academia, no que se refere ao estatuto ontológico da memória, seu papel para o conhecimento e, sem deixar de tocar em tópicos relativamente delicados, seu papel em determinações éticas. No entanto, a exposição inicial que se segue não passará por caminhos tão diversos. De uma maneira clara, as necessidades de investigação filosófica da memória residem, por ora, em questões que passam pela epistemologia, metafísica, filosofia da mente e ciências cognitivas.

Embora sejam campos demasiadamente vastos para o tratamento do tema em questão, não seria equivocado indicar a seguinte asserção: o exame minucioso dos processos do lembrar não está inclinado a pertencer em uma única área do saber, apresentando, portanto, seu caráter interdisciplinar. Frente às pesquisas mais recentes sobre o determinado assunto, alguns estudiosos apresentam como linha de exposição o constante diálogo entre a mente enquanto objeto de um minucioso estudo filosófico e a mente como objeto de exame psicológico. Como uma rica área de análise conceitual, a filosofia se torna a candidata mais indicada para a análise.

Vale elucidar também o estudo da memória e a relação existente com outros conceitos presentes na filosofia. Sua relação com outras noções não se mostra de forma gratuita, e no que tange à discussão filosófica, é notável o papel da percepção, dos processos de conhecimento, da natureza da crença, seus caminhos entremeados com a imaginação, com a identidade pessoal e o tempo. Em todos

esses casos podemos verificar a presença da memória, sem deixar de evidenciar, portanto, seu valor para a reflexão.

A memória, enquanto objeto de estudo filosófico, não estaria adequadamente posta em análise caso não houvesse um campo que se comprometesse em investigar seus traços mais básicos. Desse modo, a pesquisa em questão se compromete em esclarecer o trabalho da filosofia contemporânea da memória. Ao construir a análise proposta, e abraçando as fontes corretas, destaca-se a via central da pesquisa proposta: memória e seus aspectos filosóficos mais gerais e, de certo modo, corriqueiros.

De certa maneira, questões relacionadas à memória sugerem, de forma acentuada em meio à comunidade acadêmica, diferentes linhas e abordagens entre os pesquisadores. Desse modo, muitos estudiosos procuram situar os trabalhos desenvolvidos de acordo com as linhas assumidas; por exemplo, leituras que apontam para o caráter factual da experiência preservada, revelando também, outras leituras que apontam para representações mentais construídas. Não obstante, muitas leituras surgem com base nas questões fundamentais no campo da filosofia da memória, fenômeno este a ser dissecado pelo instrumental filosófico adequado, esteja esse tema presente em perguntas da tradição ou de abordagens recentes com seus elos na ciência.

Salientando suas complexidades, a investigação dos fundamentos dos processos de lembrança torna-se uma atividade constante e tem ocupado seu espaço dentro dos estudos acadêmicos e, dessa maneira, estipula uma tendência que, sendo em alguns momentos sutil e notável em outros, acentua o campo de pesquisa entre filosofia e outras áreas do saber. Dessa forma, um estudo voltado para as teorias contemporâneas do lembrar pode ser, resumidamente, exposto como horizonte onde a necessidade de elaboração de um quadro geral da memória se torna significativo (MICHAELIAN, 2016). De todo modo, deve-se enfatizar com os detalhes expostos que, em meio aos debates e ramificações de cunho teórico, a memória fixada como um objeto de estudo a ser desbravado mantém, frente a um arcabouço dinâmico, uma espécie de elemento que reivindica seu status filosófico ao atrelar diversas noções em seu processo.

É necessário construir, em um primeiro momento, um caminho expositivo, apresentando o quadro geral e os principais conceitos em meio à pesquisa. Em um

segundo momento, é necessário construir uma análise argumentativa, investigando as propostas de cada visão, assim como seu encadeamento lógico. Desse modo, o trabalho apresenta três capítulos, organizados de um modo que propicie questionamentos e debates.

O capítulo 1 tem como propósito elucidar os principais cenários e conceitos da filosofia da memória, explanando seus passos iniciais, assim como a taxonomia utilizada para determinação de seu objeto de estudo e suas principais teorias. Em detalhes, o caminho se inicia com uma breve exposição sobre o contexto da filosofia contemporânea da memória, explicitando suas principais motivações e seu modo de trabalho. A partir desse ponto, torna-se indispensável localizar a memória em seu ambiente cotidiano, o que permite apontar para casos corriqueiros, sem deixar de lado as dúvidas que comumente surgem. Nesse sentido, o percurso do capítulo aponta para o papel da memória na cultura e na tradição filosófica, e especificamente nesse último ponto, ressalta-se o rico conjunto de visões, sendo as leituras que se cristalizaram com o potencial de condicionar argumentos contemporâneos assim como impulsionar novas propostas.

Como ponto central do capítulo 1, torna-se indispensável apresentar um quadro geral da área em questão e definir a categoria de memória a ser explorada como objeto de estudo, sendo tal categoria a memória episódica. Com o exame de seus principais componentes conceituais, verifica-se a possibilidade de introduzir as propostas teóricas oriundas de tal categoria, passo que conduz a exposição para o capítulo seguinte. Dentre as formas escolhidas para dinamizar a investigação inserida entre os capítulos, desataca-se o uso de um exemplo hipotético. Com a determinação de um caso, é possível aplicar conceitos e pressupostos teóricos de uma maneira vivaz e didática, abreviando a distância entre leitor e análise. E a razão para tal escolha reside no caráter primordial de uma exposição clara, forma que se mostra incontornável frente à complexidade do estudo em questão.

Nesse sentido, o capítulo 2 compreende a análise dos argumentos na proposta presente na teoria causal clássica, utilizando-se das formas mais adequadas para apresentar as definições em seu escopo. Pontua-se, como propósito nesse segundo momento, a reconstrução das principais teses da teoria causal clássica, realizando um exame diligente de sua abordagem. Com tal reconstrução, é possível introduzir um cenário de questionamento e debate. E a

razão que fundamenta tal cenário se volta para as condições necessárias e suficientes da teoria em questão, algo que impulsiona respostas de outras vertentes. Como ponto central do capítulo, destaca-se a avaliação do potencial teórico no que tange à distinção entre memória e imaginação.

Finalizando os capítulos descritivos e introdutórios, conduzindo a exposição para o cenário de debate, o capítulo 3 explora o causalismo-epistêmico e o simulacionismo, abarcando contrastes e objeções. Ao contrário da tendência pós-causal na filosofia da memória, este trabalho se compromete em defender as teses e revisões propostas pela teoria causal-epistêmica. Nesse sentido, a posição assumida por esse trabalho procura indicar algumas objeções à posição pós-causal, destacando, desse modo, o simulacionismo. Assim, iremos explorar alguns aspectos potencialmente problemáticos em relação à teoria simulacionista, considerando as vantagens que uma revisão epistêmica da teoria causal poderia apresentar.

Para introduzir o campo de debate, é fundamental trazer aqui algumas noções básicas. Se a teoria causal se compromete em defender a memória enquanto um processo que arquiva e armazena, por outro lado, a teoria simulacionista se compromete em defender a memória enquanto um processo construtivo, flexível o suficiente para recompor as representações perceptuais. Para adiantar uma das motivações para defender uma teoria causal (no caso, uma teoria causal-epistêmica), podemos destacar seu potencial explicativo em relação às teorias pós-causais justamente pelo comprometimento em capturar a memória episódica. Dessa forma, significa dizer que uma teoria causal pretende estabelecer critérios que possam definir, de forma necessária e suficientemente, o autêntico lembrar episódico. E assim, uma teoria causal dessa natureza determinaria como ponto de destaque a relevância epistêmica em seus critérios basilares. Mesmo assim, é notável que no desenrolar de tal exposição muitos aspectos podem surgir na contramão de nossos critérios defendidos, algo que acentua a importância das pesquisas realizadas no momento presente e que serão desenvolvidas no futuro.

Com a finalidade de trazer clareza para a exposição, destaca-se um resumo ao final de cada capítulo. É fundamental para a absorção das principais ideias expostas no texto um guia argumentativo que faça com que o leitor apreenda os conceitos e teses apresentadas. Desse modo, ao estabelecer três capítulos que exponha, respectivamente, a noção de memória episódica, a teoria causal clássica e

o debate entre vertentes causais e pós-causais, constata-se um caminho expositivo com pontos fundamentais para a filosofia contemporânea da memória.

1. CONCEITOS BÁSICOS DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA DA MEMÓRIA

1.1 Pano de fundo teórico

No que se refere à filosofia da memória, pontua-se uma área nova. E frente aos grandes temas da tradição, é evidente que tal área acaba de nascer, considerando seu nascimento na segunda metade do século XX. Tal área está elaborando um trabalho que já se fixa significativamente no terreno acadêmico¹, seja de forma independente, seja em constante comunicação com áreas clássicas, como a epistemologia, a metafísica, a filosofia da mente e a ética. Além disso, indica-se também o elo entre a filosofia da memória e a filosofia da psicologia (ROWLANDS, 2009, p. 336), uma área pouco comentada no ambiente filosófico brasileiro, e que pode comportar os temas estudados pela filosofia contemporânea da memória de forma interdisciplinar.

A pesquisa filosófica sobre a memória se mostra em diversos países, vale citar exemplos como os EUA, Canadá, França, Austrália e Nova Zelândia. Desse modo, muito de sua proposta de investigação se volta para os moldes estabelecidos pela filosofia analítica, como os olhos voltados para análise conceitual e lógica. Ainda sob tal perspectiva, é importante ressaltar que tal área busca se manter informada por pesquisas empíricas, principalmente em psicologia cognitiva (ADDIS, 2018, pg. 2).

Frente ao exposto acima, deve-se indicar justificações em relação à forma que o seguinte estudo é dirigido. Mesmo que a filosofia da memória seja uma área recente, ressalta-se que tal área possui muitos detalhes e ramificações, passando por diversos temas, conceitos e visões. É importante enfatizar o estudo das linhas reputadas como cruciais para a compreensão da área como um todo, destacando principalmente seus argumentos.

¹ O estudo filosófico da memória está crescendo muito rapidamente, e como exemplos desse crescimento, é importante destacar a Philosophy of Memory Organization (<https://phomo.org/>), o evento Issues in Philosophy of Memory, que ocorre a cada dois anos em lugares diferentes do mundo, a publicação de várias coleções de artigos e o Centre for Philosophy of Memory na França, que se dedica exclusivamente ao tema.

1.2 Justificações metodológicas

Em primeiro lugar, a escolha do estudo em questão se faz por uma via argumentativa, e a razão para tal escolha se mostra em razão do caráter fecundo do debate. Tais caminhos induzem discussões acerca do estatuto filosófico da memória, discussões propostas pelas teorias. E assim, cada teoria apresenta suas teses iniciais e suas consequências, abarcando, de forma natural, respostas e objeções de outras teorias em relação às teses apresentadas. Em segundo lugar, tal procedimento possibilita uma análise mais efetiva no que tange ao encadeamento das razões de cada escolha teórica, justamente, por apresentar vias bem delimitadas no aspecto investigativo, vetando caminhos demasiadamente detalhados, vertiginosos ou, até mesmo, irrelevantes. Sendo assim, preza-se a articulação dos elementos escolhidos.

O estudo em pauta introduz uma linha influente presente na filosofia contemporânea da memória: a teoria causal da memória. Dentro da teoria causal, são propostas duas versões. A primeira versão é a chamada teoria causal clássica (MARTIN, DEUTSCHER, 1966), caracterizando a teoria que foi desenvolvida a partir da segunda metade dos anos de 1960. A segunda versão é a chamada teoria causal-epistêmica (DEBUS, 2010), compreendendo a teoria que reavalia e reestrutura algumas noções presentes na teoria causal clássica. Saindo de um cenário causal, é perceptível a presença de visões adversárias, envolvendo teorias que desenvolvem objeções em relação ao critério causal adotado pelas duas teorias anteriores. Desse modo, a principal teoria para elencar o cenário de debate é a chamada teoria simulacionista da memória (DE BRIGARD, 2014. MICHAELIAN, 2016. ADDIS, 2020), teoria que se tornou profundamente influente e que se mostra como a principal adversária das vertentes causais (SCHIRMER DOS SANTOS, 2019).

Não se trata de uma exposição de teorias separadas pelo tempo, retratadas de forma puramente descritiva. Tal via de trabalho se mostra do seguinte modo: destaca-se a teoria causal como teoria a ser estudada (considerando aqui o escopo construído pela teoria causal clássica) e defendida (considerando as reconfigurações propostas pela linha causal-epistêmica). De um lado, nota-se uma teoria clássica que passa pela avaliação tanto de uma teoria que reavalia seus

critérios (teoria causal-epistêmica) quanto uma teoria que recusa seus critérios (teoria simulacionista). De um outro lado, ao final de tal exposição, é possível salientar razões para defender a teoria causal-epistêmica frente à teoria simulacionista. Em resumo, verifica-se o cenário onde uma teoria influente (durante muito tempo) é posta em investigação e duas visões propostas apresentam suas respostas diante dos argumentos causais clássicos.

Exposto de um modo mais imagético, o estudo que se segue propõe um grande julgamento, e com isso, nota-se uma grande teoria sendo julgada. Dentre os jurados, verifica-se uma teoria que procura inocentar as teses causais (com ressalvas) e outra que procura apontar as falhas das teses causais.

É importante notar a vivacidade de tal ambiente, salientando o aspecto dinâmico e ativo. Por meio de tal proposta, é possível visualizar as teses se alinhando conforme os argumentos vão se introduzindo. Assume-se, de antemão, uma forma que se aproxima do dialógico, o que demarca a virtude do estudo em questão, e dentre as razões que fundamentam essa virtude, pode-se indicar a seguinte: com o distanciamento em relação a um aspecto puramente descritivo, pontua-se que não se trata, também, de uma apresentação de uma imagem estanque, mas de uma área filosófica em movimento constante, gerando dúvidas e respostas em seu desenvolvimento.

Feita tal análise, isto é, o grande julgamento da teoria causal, é possível retirar respostas em relação à validade de seus critérios. Em outras palavras, é possível indagar: qual teoria apresenta a melhor proposta em relação à memória? Novamente, destaca-se que o estudo em questão se identifica com os critérios causais-epistêmicos, e assim, são estabelecidos argumentos em função de suas teses.

Deve-se pontuar que a razão para tal escolha não se mostra arbitrária, baseando-se em motivações que buscam condições de capturar inteiramente (se possível) o objeto de estudo, visando caminhos que expliquem a memória de uma forma clara e igualmente consistente. Em síntese, busca-se uma visão que funcione igualmente bem em diversos cenários.

O leitor poderia apresentar as seguintes perguntas: qual a necessidade de defesa de umas dessas visões? Sendo um campo de estudo recente, um campo que ainda está em desenvolvimento, quais as razões para tal escolha

argumentativa? Existem garantias de que tal escolha se mostra como a melhor escolha? Não seria melhor apresentar as teorias que se desenvolveram até então sem se comprometer com alguma delas? Tais perguntas se mostram relevantes, descrevendo parte do cenário de forma honesta. Desse modo, é preciso indicar repostas.

Frente aos pontos que fundamentam a posição do estudo, não seria inadequado assinalar que, na escolha desse caminho, são propostos aspectos profícuos. Dentre eles, pode-se destacar o impulso para novas pesquisas que, por sua vez, indicam novas visões teóricas suficientemente relevantes para a comunidade acadêmica. Ou, na melhor das situações, uma reavaliação de alguma visão já estabelecida, forçando-a a ressurgir em meios aos estudos. De todo modo, entre permanecer em um lugar neutro e assumir uma postura argumentativa, é preferível estar no segundo lugar, salientando seu caráter frutífero, instigante e provocativo.

Como última resposta para as possíveis perguntas levantadas pelo leitor, deve-se pontuar a escolha que se afasta de uma suspensão de juízo, isto é, de uma posição que não se mostra certa e segura na forma como as teorias se comportam em meio ao debate. Caso fosse um estudo que não se compromete com alguma visão (que não se arrisca em defender), tampouco o leitor estará disposto a se envolver na leitura e na reflexão.

Para concluir tais justificações, salienta-se a opção de apresentar as motivações de cada teoria, assim como os possíveis problemas de cada uma. Nesse momento, torna-se crucial iniciar um caminho que reflita experiências individuais, que passe por noções de ordem coletiva, alcançando terrenos por fim mais gerais

1.3 Memória e senso comum: noções pré-filosóficas

Para iniciar o estudo de maneira adequada, é necessário elencar algumas situações que se mostram de forma frequente na experiência diária.

- Primeiro caso: ao ser interpelado sobre suas lembranças da tarde de ontem, um indivíduo responde a seu interlocutor que foi à padaria, sentiu cheiro de massa de pão assando e que o padeiro que lhe atendeu estava usando uma camiseta vermelha.

- Segundo caso: um indivíduo está fazendo palavras cruzadas e se depara com as lacunas de letras que completam o nome do principal discípulo de Sócrates, e no caso, ele se lembra do nome de Platão.
- Terceiro caso: no museu de Londres, um outro indivíduo está diante de hieróglifos egípcios, e que segundo os dados informativos do museu, trata-se do registro da memória de um determinado período da história.

Diante dessas situações, pode-se perceber alguns casos nada extraordinários, onde a noção denominada de “memória” se mostra como uma condição premente da experiência com o mundo. Assim como os casos apresentados se mostram comuns, é muito comum o surgimento de dúvidas sobre suas condições.

1.4 Dúvidas em meio aos casos cotidianos

Sobre o primeiro caso, o indivíduo que foi à padaria pode se sentir seguro sobre tal evento, de que possui absoluta certeza sobre o cheiro de massa assando quando entrou no estabelecimento. Ao mesmo tempo, é possível que ele não se sinta tão seguro em afirmar, por exemplo, sobre a camiseta vermelha do padeiro. E frente a sua incerteza, vê-se diante de várias perguntas. Trata-se realmente de uma lembrança da sua experiência de ontem, uma lembrança que toma emprestado por engano de uma outra ocasião ou, até mesmo, uma construção de sua imaginação? Desse modo, surgem questões que buscam apreender casos de memória autêntica.

No segundo caso, o indivíduo diante do jogo das palavras cruzadas está certo de que sabe que o principal discípulo de Sócrates foi Platão, e que sabe que tal informação é geralmente passada nas aulas de filosofia nas escolas. Contudo, um dia antes, ele havia assistido a um documentário sobre Platão, o que lhe deixa algumas incertezas. Ao completar as lacunas com o nome “Platão” no jogo de palavras cruzadas, é possível dizer que ele se lembra de uma informação de seu passado de estudante? Se não fosse pelo documentário de ontem, ele se lembraria de tal informação? Novas questões surgem, questões voltadas para linha que se estabelece entre um evento experienciado e sua lembrança, isto é, um elo entre passado e presente.

Com relação ao terceiro caso, o indivíduo se vê diante de hieróglifos que informam sobre a *memória de um período*. Pode-se dizer que, nesse momento, ele se sente um tanto cético quanto a isso. Ele pode até acreditar que se trata de um registro do Egito antigo, mas, mesmo assim, se encontra em um momento de leve hesitação. Tal escrita se baseia em uma memória precisa do passado? Os relatos que ali estão registrados são precisos com relação aos fatos ou, na verdade, foram reconfigurados? Serão meras construções ficcionais? Demarca-se, nesse sentido, a similaridade e factibilidade entre um determinado evento e sua lembrança.

Tais casos envolvem alguma concepção pressuposta de memória, por mais vaga que tal concepção seja, mesmo que as questões apresentadas pelos três indivíduos possam sugerir caminhos relativamente claros de compreensão. Consequentemente, tais questões apresentam uma outra questão que, no caso é incontornável: o que se entende exatamente por memória? Diante disso, é necessário continuar com os aspectos mais próximos do dia-a-dia para, assim, alcançar os moldes estabelecidos pela filosofia contemporânea da memória. Nota-se, portanto, um impulso interrogativo, impulso presente na seguinte passagem.

Todas as pessoas têm memória, e mesmo crianças pequenas entendem, em certo sentido, o que é a memória. Mas isso não significa que seja fácil de explicar o que seja a memória. O que é a memória? A questão parece ser tão elusiva quanto a pergunta de Agostinho sobre a natureza do tempo. Diz Agostinho que se ninguém lhe pergunta o que é o tempo, parece-lhe que ele sabe o que o tempo é. Mas, se alguém lhe pergunta, ele não sabe o que responder. O mesmo parece acontecer com a memória. Por um lado, parece ser auto evidente o que é a memória, e um desperdício de tempo e energia tentar explicá-la. Por outro lado, quando tentamos explicá-la ou defini-la, nos encontramos diante de enigmas aparentemente insolúveis. Isso porque a memória consegue ser, ao mesmo tempo, a mais banal-e-comum e a mais íntima-e-exclusiva de nossas características individuais (SCHIRMER DOS SANTOS, 2018, p. 63).

Para sintetizar a passagem acima, indaga-se sobre algo muito comum, muito imediato. Na tentativa de esclarecimento, pontua-se a memória como um fenômeno muito simples, muito intuitivo. Ao mesmo tempo, com um olhar mais

atento, verifica-se algo muito nebuloso e complexo. Mesmo nas experiências mais banais, a memória pode se apresentar como algo muito enigmático, assim como nos três casos anteriormente apresentados.

Dessa forma, para que uma investigação filosófica seja possível, é necessário reconhecer a complexidade do objeto em questão, estimulando a busca por esclarecimento (ou a tentativa de eliminação) de algumas noções pré-determinadas. É notável que o ambiente de concepções pré-determinadas aponta para a cultura e suas práticas. Nesse sentido, nota-se o deslocamento de um cenário de experiências individuais rumo a um cenário coletivo e cultural.

1.5 Memória e cultura

Partindo para o âmbito coletivo, outras características em relação à memória mostram aspectos ligados tanto com a cultura quanto com sua função na cultura. Assim, nota-se que

Na maneira mais geral de se falar, as pessoas usam o substantivo "memória" para se referir a casos em que as informações do passado são disponibilizadas para propósitos atuais. [...]. Do mesmo modo, hieróglifos dentro da pirâmide de Quéops disponibilizam informações sobre eventos políticos na vida do faraó Quéops para egiptólogos e podem justamente ser chamados de memórias da época. Tornar as informações do passado disponíveis para propósitos atuais é também a função de certos estados psicológicos de humanos e animais aos quais nos referimos pelo substantivo "memória" (WERNING, CHENG, 2017, p. 7. Tradução nossa).

Frente aos dados expostos acima, é possível verificar dois pontos importantes sobre a memória e sua relação com aspectos culturais. O primeiro ponto indica a caracterização da memória como operação (ou conjunto de operações), oriunda de informações do passado disponíveis no presente. Tais informações podem servir para os mais variados propósitos. Nesse caso, é apropriado estabelecer, mesmo que de forma simplória, uma caracterização de natureza instrumental, tanto no que toca o âmbito corriqueiro quanto em padrões que acentuam o comportamento evolutivo de acordo com o tempo (KLEIN et al. 2009). De acordo com o segundo ponto, a memória se mostra como algo voltado para o

esclarecimento de origens, de causas, considerando os eventos passados que determinaram as condições presentes. Embora tal descrição seja relativamente precisa e presente na vida corriqueira, envolve considerações históricas e sociais que, de acordo com os objetivos desse estudo, indicam possibilidade de discussão em um outro momento.

Para finalizar tais considerações, percebe-se ainda (com as questões aqui apresentadas) as diversas formas que o substantivo “memória” pode ser utilizado. É viável que algumas consequências teóricas estejam voltadas para o âmbito linguístico, considerando a transitividade conceitual de uma teoria para outra no que tange à memória. Continuando por tal via, nota-se outro deslocamento, seguindo de um cenário coletivo e cultural rumo a um cenário ainda mais geral, tocando definitivamente em aspectos de natureza filosófica.

1.6 Compreendendo a memória filosoficamente

Para compreender como a memória se insere em uma investigação tipicamente filosófica, é natural expor de um modo que incite a busca por definições. Desse modo, são introduzidas algumas perguntas:

(1) O que é a memória?

(2) Quando podemos dizer que um sujeito se lembra de um evento passado?

A partir dessas perguntas, constata-se um caráter geral, revelando o impulso para alcançar a natureza da memória. Se a investigação ruma por um terreno composto por aspectos mais gerais, em busca da natureza essencial das coisas, verifica-se uma jornada de cunho metafísico (MOORE, 2012). É evidente a confluência e a proximidade do estudo em questão com a disciplina de metafísica (BERNECKER, 2008), buscando capturar a natureza das coisas, assim como é natural pensar em alguma maneira de alcançar tal natureza, isto é, sobre a forma que se conhece as coisas (DUTRA, 2010, p. 9). Assim, nota-se também a confluência e a proximidade de tal estudo em relação à disciplina de epistemologia (RUSSELL, 1921). Em conformidade com pergunta (1), observa-se seu caráter metafísico, caráter que aponta para a natureza da memória, para suas propriedades mais básicas, para sua essência. Já com relação à questão (2), nota-se seu caráter

epistemológico, caráter que aponta para a forma que se conhece a memória, isto é, reconhecendo o processo típico da memória.

Pode-se pensar também em sua relação com os temas presentes na filosofia da mente (CLARK, CHALMERS, 1998). Tanto em relação a este estudo quanto no caso de outros estudos presentes no campo da filosofia da memória, é natural que o leitor seja levado a pensar em alguns temas típicos (e problemas típicos) da filosofia da mente. Para citar alguns exemplos, verifica-se noções como o *internalismo* (MADISON, 2017), ou os problemas referentes à relação de mente e o mundo, tema que suscita as seguintes perguntas: o que existe? O mundo e a mente? Ou somente temos a mente e o mundo é nosso constructo? (HAMILTON, 2013).

No caso da filosofia da memória, é possível pressupor noções metafísicas importantes, como a noção de *realismo* (REID, [1764] 1997). Em suma, trata-se da existência do mundo, mundo que existe independentemente do sujeito cognoscente, mundo que afeta o sujeito cognoscente por vias sensoriais. A partir dos dados que afetam tais vias diretamente, torna-se incontestável que isso caracteriza parte daquilo que se chama de memória (REID, [1764] 1997).

Se tal estudo estabelece elos com áreas clássicas, o impulso comum dentre as pesquisas está na verificação das concepções presentes na tradição, ou seja, na forma que a memória foi estudada entre os cânones da filosofia.

1.7 Memória e a tradição filosófica

Com a escolha de guiar o estudo a partir de visões contemporâneas, é comum que algumas dúvidas desponham sobre os momentos da tradição onde a memória se mostra mais evidentemente. E dentre tais dúvidas, destaca-se aquela referente à conservação de visões tradicionais em visões recentes. Obviamente, diversos são os momentos onde a memória se mostra como um tema filosófico tradicional². Para citar um exemplo inserido no período moderno, constata-se o

² Bastaria pontuar a teoria da reminiscência em Platão (caracterizando a memória com o conhecimento da verdade). Outro exemplo se mostra em Thomas Reid e sua oposição à vinculação entre memória e imaginação (COPENHAVER, 2006). Ainda inseridos no cenário moderno, é possível considerar a argumentação (de cunho metafísico) que John Locke propõe para justificar a identidade pessoal pela memória (LOCKE, [1689] 1998). Ainda nesse período, verifica-se também a abordagem em que Thomas Hobbes flexibiliza (ou, pode-se dizer, une) a memória e a imaginação (HOBBS,

papel da memória na teoria das ideias proposta por David Hume, com sua noção de ideias vívidas, fracas, simples e complexas (HUME [1739], 2011). Em tal exemplo, compreende-se um objeto de estudo (nesse caso, a memória) de determinada maneira, e muitas vezes, encontra-se também no trabalho da tradição o impulso para investigar mais detalhadamente tal objeto, sem falar na possibilidade de se estabelecer uma nova ramificação teórica. Nesse sentido, indica-se a forma que Hume escreveu sobre a memória com a seguinte colocação de Pears:

Quando ele [Hume] fala de "ideias de memória", muitas vezes tem em mente o tipo de caso direto em que uma imagem simplesmente flutua na mente de uma pessoa, presumivelmente como resultado de alguma experiência anterior, mas sem qualquer referência à ocasião particular dela. Esses casos não são difíceis de entender, mas ele [Hume] não os separa do [...] tipo de caso, em que a imagem funciona como portadora de significado. [...]. Essa deficiência no tratamento da memória é muito clara. Pois é óbvio que a memória nem sempre se manifesta em imagens dispersas, mas muitas vezes traz pensamentos sobre o passado, e que esses pensamentos devem ter sido reunidos de maneiras que lhes deram significados. (PEARS, 1990, p. 31-32. Tradução nossa).

A citação de Pears provoca algumas reflexões. De um lado, a descrição do processo de lembrança como *imagens internas* depositadas pela experiência se faz muito presente no senso comum. Por outro lado, nota-se uma certa deficiência no tratamento de tal objeto, ou até mesmo uma certa dificuldade para capturá-lo teoricamente. Ainda assim, tal objeto se manifesta de uma determinada forma, apontando para um determinado significado. E a partir do campo da significação, é possível determinar uma definição precisa. Dentre as questões que impulsionam tal determinação, deve-se destacar (justamente) questões metafísicas³, questões epistemológicas⁴, e até mesmo questões éticas⁵. Além disso, a colocação de Pears sobre Hume salienta a necessidade de investigar as causas da memória.

1991, 16). Caminhando para um cenário do século XX, pontua-se a presença das categorias determinadas por Henri Bergson, ou seja, memória por hábito e memória pura (BERGSON, [1986] 1911), assim como é possível pensar nos critérios e caracterizações que Bertrand Russell faz com relação à memória em sua obra *The Analysis of Mind* (1921), associando a memória com a noção de familiaridade).

³ O que é a memória?

⁴ É possível conhecer a memória?

⁵ A memória está no campo do dever? (MARAGALIT, 2002).

Resumidamente, pode-se dizer que muitos pressupostos se conservam, enquanto muitas outras lacunas são preenchidas por abordagens nascentes.

Como consequência dos expostos anteriores, inúmeros são os momentos em que autores do cânone filosófico ocidental trabalharam com a memória na investigação de algum problema fundamental. No entanto, é preciso apresentar razões que fundamentam novas perspectivas filosóficas. Seguir estritamente os passos propostos pela tradição não torna possível a geração de novas discussões em termos teóricos, tampouco seria possível dialogar com outras áreas recentes da filosofia, assim como outras áreas do saber, como a neurociência e as ciências cognitivas.

Com o objetivo de gerar novas discussões, é fundamental que se determine os instrumentos apropriados. Dentre os instrumentos propostos, destaca-se, por exemplo, a análise lógica, auxiliando na busca pelas condições que se apresentam necessariamente e suficientemente no processo mnêmico do cotidiano. Sendo assim, outra pergunta desponta juntamente com as anteriores:

- (1) O que é a memória?
- (2) Quando podemos dizer que um sujeito lembra um evento passado?
- (3) Afinal de contas, quais são as condições necessárias e suficientes para lembrar um evento passado?

1.8 Condições de necessidade e suficiência

É preciso explicar brevemente o que se compreende por condições necessárias e suficientes, e para isso, segue-se o exemplo. Ser grego é condição necessária para ser ateniense. No entanto, ser grego não é condição suficiente para ser ateniense. Por outro lado, ser ateniense é condição suficiente para ser grego. No entanto, ser ateniense não é condição necessária para ser grego, pois, conforme se pode perceber, é possível ser grego sem ser, exatamente, ateniense (MURCHO, 2020 p. 163). Assim, é possível facilitar compreensão do tema a partir do momento que se demarca seus elementos lógico-filosóficos.

A partir dos exemplos expostos anteriormente, destaca-se o seguinte trecho: ser ateniense é condição suficiente para ser grego. Outra maneira de escrever tal trecho se mostra assim: se Sócrates é ateniense, logo Sócrates é grego. Desse

modo, o artifício formal que se retira da condição de suficiência é uma condicional, simbolizado pelo seguinte conectivo: (\rightarrow). E sendo uma condicional, trata-se da relação entre uma proposição antecedente com uma proposição conseqüente, formalizada da seguinte maneira: $\alpha \rightarrow \beta$. Sendo assim, se o conceito "ser grego" for definido como G e o conceito "ser ateniense" for definido como A, a representação de tal relação se mostra assim: $A \rightarrow G$.

No momento em que se procura uma relação que seja necessária e suficiente, a relação condicional não se mostra apropriada. Busca-se, portanto, uma relação de proposições representada por uma bicondicional, algo simbolizado como

$$\alpha \leftrightarrow \beta.$$

Assim, α é necessário e suficiente para β , e β é necessário e suficiente para α . Nesse caso, pode-se traduzir tal notação dizendo: α , se e somente se, β . Um exemplo da linguagem que expressa tal condição pode ser descrita do seguinte modo: ser solteiro é necessário e suficiente para ser não casado. Em outras palavras, x é solteiro se, e somente se, x não é casado. Ao retornar para a investigação da memória, torna-se exequível repensar o tema do estudo em questão a partir das definições acima expostas.

Se o conceito "lembrar-se" estabelece uma relação de equivalência com seus critérios, quais seriam esses critérios? Em tal cenário temático, outras dúvidas surgem, enfatizando aquelas que tocam as condições necessárias e suficientes para se lembrar, se as condições para se lembrar se mostram em um único processo ou se há relação com outros processos (no caso, processos mentais). É natural que tal indagação aponte também para estrutura cognitiva/biológica do sujeito, considerando aspectos de natureza preservativa ou construtiva em relação à memória. Desse modo, se tal investigação busca a memória em suas condições mais básicas e gerais, a forma de se conduzir tal investigação se justifica a partir da seguinte colocação:

A tentativa de dizer o que é memória equivale, em primeiro lugar, a uma tentativa de fornecer uma caracterização geral informativa de lembrança - do que é alguém lembrar de alguma coisa. Quando os filósofos contemporâneos buscam esse projeto, eles tipicamente o

fazem formulando, mais ou menos explicitamente, conjuntos de condições que deveriam ser individualmente necessárias e suficientemente conjuntas para a verdade das afirmações da forma *S se lembra de x* (MICHAELIAN, 2016, p. 3. Tradução nossa).

Conforme a colocação de Michaelian, tal pesquisa se enquadra entre aquelas que buscam construir um encadeamento explicativo que dê conta de encontrar as condições de necessidade e suficiência do processo de lembrança, tendo como base os instrumentos lógicos apropriados. Sendo assim, estruturar o estudo a partir da forma *S se lembra de x* significa construir o início de uma tese que aponta para suas condições básicas e gerais.

Trata-se, portanto, de determinar uma visão com potencial explicativo. Mas no âmbito em que existem outras formas de se lembrar, é preciso delimitar o tipo de memória a ser estudado. Conforme os apontamentos anteriores, indica-se, nesse momento, o conjunto de categorias que classificam os tipos de memória e como a categoria de memória escolhida se mostra filosoficamente relevante para o seguinte estudo.

1.9 Memória episódica

Como passo fundamental de tal exposição, é preciso delimitar o que se entende por memória nesse estudo. E ainda, é preciso esclarecer e justificar essa escolha investigativa. Para isso, definições de especialistas são fundamentais para esse passo. Dentre os tipos de memória categorizados, apenas uma desses tipos os estudiosos consideram genuinamente como memória: a memória episódica (KLEIN, 2015). Tal categoria apresenta relevância filosófica a partir da seguinte justificção:

[...] a memória episódica era considerada um sistema dentro da memória declarativa cujo conteúdo fornecia a seu proprietário um registro do contexto temporal, espacial e autorreferencial em que a aprendizagem original ocorreu. [...] A memória episódica disponibiliza conteúdo mental vivenciado como um reencontro de situações que aconteceram anteriormente na vida do sujeito (KLEIN, 2015, p. 16. Tradução nossa).

As palavras de Klein assinalam noções importantes no que diz respeito à constituição da memória episódica. A primeira noção caracteriza a memória episódica como um tipo de memória declarativa. Nessa perspectiva, pode-se dizer que o caráter declarativo no contexto da memória se mostra a partir da possibilidade de se apresentar como uma descrição de um evento, indicando a possibilidade de articulação através da linguagem por sua natureza consciente. A segunda noção descreve a memória episódica a partir de seu conteúdo espaço-temporal. É evidente que tal condição aponta para os eventos vivenciados pelo sujeito em um determinado período, caracterizando o que se chama de *episódio*. A terceira noção caracteriza a memória episódica a partir de seu conteúdo autorreferencial. A partir de tal característica, verifica-se a presença do sujeito mais claramente, o que permite discutir sobre a relevância de experiências passadas. Outro aspecto importante a ser destacado diz sobre natureza *autonoética*⁶ da memória episódica, condição relativa à consciência de seu tempo subjetivo, considerando concepções que se envolvem juntamente com a identidade pessoal.

As duas últimas noções são, respectivamente, a aprendizagem e a noção de reencontro. Com relação à noção de aprendizagem, é possível compreender a memória e sua relação com o conhecimento, sendo uma característica que confere à memória seu papel epistêmico. No que diz respeito à noção de reencontro, pode-se constatar o aspecto que liga o evento à sua lembrança, indicando a busca pela similaridade entre esses dois polos.

1.9.1 Memória episódica sob a ótica categórica

Conforme denotado anteriormente, a memória se mostra como um fenômeno que passa também por uma classificação⁷. Nesse sentido, a memória demarca vários aspectos e desdobramentos que passam por uma espécie de taxonomia (SQUIRE, 2009). E a partir da taxonomia padrão estabelecida,

⁶ Seção 1.9.3.

⁷ Vale frisar que tal processo de esclarecimento de termos é realizado durante todo o estudo com a finalidade de expor as presentes definições de forma precisa. Para isso, é preciso desdobrar os termos de forma transparente, a fim de evitar qualquer ambiguidade ou contradição. É necessário assumir, igualmente, algumas definições, visando sua aplicação nas teorias. Caso contrário, o processo argumentativo não funcionará.

encontra-se, primeiramente, dois grandes grupos, os casos de memória que são declarativos e os casos de memória não são declarativos.

A categoria de memória declarativa compreende casos de lembrança que podem ser expressos pela linguagem, demarcando dois tipos contidos em tal classe, sendo esses tipos a memória episódica e a memória semântica. Em conformidade com a caracterização de Klein (2015), a memória episódica é responsável pelo caráter recapitulativo de passado pessoal, abarcando episódios experienciados pelo sujeito. No que concerne à memória semântica, verifica-se o caráter proposicional do passado, envolvendo a expressão linguística de informações adquiridas pelo sujeito.

Com respeito aos casos de memória que não são declarativos, demarca-se o fato de não se mostrarem conscientemente no sujeito, diferentemente das memórias declarativas. O caso mais comum de memória não declarativa é aquele relacionado com certos hábitos e práticas do sujeito, sendo esse o tipo de memória ligada com atividades que foram condicionadas e automatizadas.

É possível qualificar as classes descritas acima de uma forma bem presente na linguagem do cotidiano. A categoria declarativa pode ser resumida pela noção de *lembrar que*, enquanto que a categoria não declarativa pode ser resumida pela noção de *lembrar como* (STANLEY, 2011). Ao salientar tais classes e conceitos, determina-se um contraste com outros tipos de memória, o que auxilia a compreensão do cenário teórico de forma completa.

A partir de tal orientação, deduz-se que a memória episódica apresenta três condições, condições retiradas de sua própria descrição, que podem ser apresentadas da seguinte forma. Trata-se de um processo mnêmico, envolvendo a condição de *mnemicidade*. Tal processo abarca episódios espaço-temporais, indicando a condição de *episodicidade*. Por último, tais episódios se mostram de forma pessoal, o que envolve a condição de *experiência passada*.

1.9.2 Condição de mnemicidade

Pode-se dizer que o processo mnêmico exprime as operações responsáveis por indicar (ou capturar) a maneira distinta de se lembrar de algo. Dessa forma, refere-se à memória como algo bem definido, algo delimitado, que se diferencia de

outros processos mentais que o sujeito possui. Para citar um desses processos mentais, nota-se o contraste que tal definição apresenta com relação à imaginação⁸.

Em suma, a condição de mnemicidade estabelece as vias para determinar a lembrança *per se*. Desse modo, pontua-se que nada seria melhor para identificar tal processo do que introduzir casos que caracterizam erros. Nesse sentido, os erros de memória possibilitam uma melhor visualização do que seria o critério de mnemicidade, e dentre os erros típicos relacionados com a memória, destacam-se dois, a confabulação e lembrança malsucedida. De acordo com essa distinção, é importante ressaltar que

Nem todos os erros de memória são lembranças malsucedidas. Há casos de esquecimento (temporário e permanente) e confabulação, para citar apenas alguns. A distinção entre lembrança malsucedida e confabulação é particularmente importante. Enquanto as lembranças malsucedidas resultam da distorção das informações retidas, as confabulações são totalmente imprecisas, refletindo nenhuma influência das informações retidas de um evento passado específico (ROBINS, 2016, p. 434. Tradução nossa).

Frente à colocação de Robins, retoma-se a ideia de que a condição de mnemicidade demarcaria os critérios de distinção entre memória e imaginação, considerando nuances retiradas dos erros. Nota-se que o caráter mnêmico genuíno pode se apresentar tanto em lembranças bem-sucedidas quanto malsucedidas, embora haja aspectos que apresentem tanto a defasagem de informações no modo de apreensão dos eventos quanto no seu resgate do conteúdo mental.

Por esse ângulo, a partir dos erros, é possível perceber com mais clareza as delimitações existentes entre lembranças e não-lembranças, atribuindo seus critérios de distinção por dois recorrentes processos. O primeiro deles diz respeito às condições cognitivas que permitem que o sujeito *retenha* eventos experienciados em um dado momento do passado. O segundo trata das condições que permitem com que o sujeito *reaviva* seus conteúdos mentais e retorne aos eventos do passado no momento presente.

⁸ Nessa seção, inicia-se o conjunto de condições que decompõem a memória episódica. Dessa forma, torna-se adequado considerar tais condições como chaves de leitura. Tais chaves serão úteis para o desenvolvimento de argumentos, assim como para apresentar as teses das teorias escolhidas.

Diante das condições em que conteúdos mentais são reavivados, encontram-se as mais variadas possibilidades para reflexão. Uma dessas possibilidades está no acesso de um conteúdo adequadamente conservado, o que, por inferência, permite considerar a memória como uma forma de preservação, como um arquivo. Outra possibilidade se origina a partir da experiência onde há possíveis erros, abrangendo falsas memórias e falta de informações cruciais do evento em questão para ser lembrado. Tais considerações permitem, conseqüentemente, a possibilidade de compreender a memória mais do que um simples armazenamento, indicando um processo cognitivo que se mostra ainda mais ativo do que parece. Para explicar tais possibilidades, é necessário compreender as concepções presentes em teorias filosóficas.

As teorias filosóficas sobre a natureza da memória podem ser classificadas em dois tipos gerais: visões arquivistas tradicionais e visões construtivas contemporâneas. Elas oferecem caracterizações contrastantes de lembrança e sua relação com os erros de memória. De acordo com o cenário arquivista, a memória é uma capacidade conservadora que armazena representações discretas de eventos passados particulares. Erros de memória são entendidos, correspondentemente, como mau funcionamento no processo de recuperação dessas representações. Os construtivistas argumentam que as evidências da ciência da memória vão contra a visão arquivista. Erros permeiam a lembrança cotidiana, ocorrendo com muita frequência para serem considerados defeitos de um processo de preservação (ROBINS, 2016, p. 432. Tradução nossa).

Conforme a citação acima, Robins salienta que os erros indicam duas interpretações. Por um lado, se um erro está presente em um processo de memória, é natural pensar que se trata de um mau funcionamento, uma falha de caráter estrutural que impede que o conteúdo preservado seja reavivado (TULVING, 1972). Por outro lado, é importante notar que erros de memória ocorrem constantemente, e por esse sentido, nota-se que seria inadequado caracterizar algo tão comum e presente como um mau funcionamento, o que permite modos de repensar as concepções tradicionais. Dentre as formas de repensar tais concepções,

caracteriza-se a memória como uma construção, com flexibilidade suficiente para *compor* representações que estejam em consonância com o evento experienciado.

Em síntese, para averiguar uma lembrança genuína (a lembrança *per se*), é preciso voltar a atenção para as características que delineiam o evento experienciado, assim como é preciso estar atento às condições em que o sujeito apreende e reaviva os componentes epistemicamente fundamentais de tal evento. Ainda assim, é possível continuar indagando sobre as melhores pistas que demarcam a distinção entre memória e imaginação, algo que referencie diretamente o fator de mnemicidade. Dentre as respostas possíveis, os pesquisadores destacam o processo causal apropriado como critério, atributo presente na teoria causal clássica (MARTIN, DEUTSCHER, 1966). Em vista disso, vale ressaltar uma característica recorrente no aspecto causal apropriado: o traço de memória⁹, ponto de suma importante para a compreensão das teorias mnêmicas.

1.9.3 Condição de episodicidade

Seguindo com os desdobramentos da memória episódica, verifica-se com a condição de episodicidade a distinção que toca outras formas de memória, contrastando especificamente com a memória semântica. Os primeiros teóricos inseridos na filosofia da memória identificam a condição de episodicidade com os dados que configuram três instâncias de acordo com a nomenclatura clássica, instâncias que podem ser resumidas pela expressão *what-where-when*. Isto é, trata-se de instâncias que buscam responder às seguintes perguntas: O quê? Onde? Quando? Por essa via, é notável que muitos filósofos da memória dialogam com concepções teóricas inseridas em psicologia, designando o conteúdo da memória de primeira ordem (TULVING, 1972).

Dentre os caminhos que definem a condição de episodicidade, pode-se apontar para aspectos fenomenológicos, aspectos que assinalam os dados e os eventos apreendidos pelo sujeito enquanto lembranças do passado pessoal. Trata-se do modo em que o sujeito retorna aos eventos experienciados. E no momento em que o sujeito retorna aos eventos experienciados, é possível dizer que se estabelece uma representação de seu tempo subjetivo, presente na consciência.

⁹ Capítulo 2, seção 2.2.

Nessa perspectiva, constata-se a concepção de *autonoese*, caracterizada como tempo subjetivo e consciente do sujeito, possibilitando que ele retorne no presente ao evento experienciado no passado (TULVING, 1985). Nesse ponto em questão, nota-se a relação do eu (*self*) com o evento. Ainda nessa perspectiva, Tulving assinala a noção de *autonoese* como condição de episodicidade.

Para compreender melhor os aspectos citados anteriormente, é necessário retomar um dos exemplos apresentados na seção 1.3. Um indivíduo é questionado sobre suas lembranças da tarde de ontem. Como resposta, ele pontua que foi à padaria, sentiu cheiro de massa de pão assando e que o padeiro que lhe atendeu estava usando uma camiseta vermelha. Segundo as instâncias *what-where-when*, inicialmente definidas por Tulving (1972), a lembrança do indivíduo faz referência a um episódio específico, algo ocorrido no espaço e no tempo. *O que* exatamente aconteceu? Sentiu cheiro de pão assando e viu uma camisa vermelha. *Onde* isso aconteceu? Em sua ida à padaria. *Quando* isso aconteceu exatamente? Na tarde de ontem. Ainda em tal exemplo, é possível apontar para a noção de consciência auto-noética, que diz respeito ao envolvimento do eu e seu tempo subjetivo em relação ao evento lembrado. Sendo assim, constata-se mais um conjunto de conceitos presentes na noção de memória episódica. No entanto, frente a novas indagações, deve-se considerar a seguinte colocação.

O ponto importante a se notar sobre esta definição de memória episódica é que ela se baseia principalmente no tipo de informação que é processada e armazenada. E, por isso, enfrenta alguns problemas importantes. Um desses problemas refere-se ao fato de que algumas memórias semânticas possuem a informação [...] [what-where-when] relevante; por exemplo, minha memória de que a batalha de Waterloo foi travada em 1815. Portanto, não está totalmente claro se as memórias episódicas e as memórias semânticas podem ser distinguidas apenas com base nas informações que possuem. Outro problema refere-se à dimensão fenomenológica das memórias episódicas. A lembrança de um evento específico que foi experimentado anteriormente parece envolver mais do que a recuperação de informações. [...]. Ou seja, além das informações carregadas, as memórias episódicas parecem fazer referência ao passado [...] e pertencer aos sujeitos de forma única [...]. Por exemplo, quando me lembro da minha festa de aniversário de dez anos, a memória não apenas apresenta o acontecimento como tendo ocorrido no passado, mas também como

sendo “meu”, no sentido de que pareço possuir a memória (SANT’ANNA, 2018, p. 53. Tradução nossa).

A observação de Sant’Anna parece indicar concepções que impactam a condição de episodicidade definida inicialmente por Tulving. Nesse caso, se a memória episódica e a memória semântica parecem compartilhar as mesmas três instâncias apontadas por Tulving (1972), é necessário determinar um outro aspecto que acentue o caráter episódico. Além disso, a referência ao passado assinala um processo que diz respeito ao *portador das lembranças*. Por conseguinte, é preciso reconhecer o critério de episodicidade de uma maneira mais precisa. Desse modo, Tulving (1985) destaca o papel da autoconsciência para reconfigurar o critério de episodicidade, algo delimitado anteriormente apenas pelas três instâncias, *what-where-when*. Assim, “além de ser responsável pelo sentimento único associado às memórias episódicas, a autoconsciência dá aos sujeitos uma capacidade mais geral de ‘viajar’ no tempo subjetivo. Isso não é difícil de se motivar em bases fenomenológicas” (SANT’ANNA, 2018, p. 54. Tradução nossa). A partir de tal reconfiguração, a condição de episodicidade passa a indicar a capacidade que o sujeito possui para realizar uma viagem mental no tempo (*mental time travel*)¹⁰.

1.9.4 O caráter intransferível da experiência passada

A noção de experiência passada compreende a peça que completa a estrutura conceitual que define a memória episódica, englobando as condições anteriores (mnemicidade e episodicidade), apontando mais enfaticamente para o sujeito que se lembra. No que diz respeito ao sujeito e seu passado pessoal, é notável que se trata de eventos particulares, singulares, exclusivos. Diante disso, é possível questionar sobre a maneira que o sujeito representa suas próprias experiências. Nesse ponto, torna-se apropriado pensar em situações típicas do dia-a-dia. Pode-se pensar em eventos como uma festa de aniversário de dez anos, um dia específico dos tempos do colégio ou algum evento vivenciado na tarde de ontem (como a ida à padaria). Sendo assim, os questionamentos nesse sentido sinalizam a forma singular de representar tais experiências na memória. Um detalhe

¹⁰ Tal caracterização (*mental time travel*) se mostra imprescindível para a compreensão de teorias mnêmicas, principalmente em relação às teorias que apresentam objeções aos critérios causais.

que ressalta a experiência passada está na ideia de algo específico experienciado em primeira pessoa, um evento que se vivencia em primeira mão.

Como anteriormente denotado, as condições que determinam a memória episódica não são apenas indicadas pelas três instâncias de Tulving (1972). Tais condições configuram o potencial do sujeito em viajar no tempo (ou melhor, em *seu* tempo). E ainda assim, ressalta-se a possibilidade de a memória demonstrar mais do que a mera noção de armazenamento. Dessa forma, para entender melhor o aspecto de experiência passada, é preciso esclarecer que

fazemos muito mais na memória do que simplesmente armazenar e recuperar eventos. Por um lado, muitas vezes resumimos informações sobre nosso passado, lembrando simplesmente que nos envolvemos em certos tipos de atividades ou tivemos certos tipos de experiências. Por exemplo: posso me lembrar que, quando me mudei para a cidade, costumava sair para comer com frequência; que por um tempo eu estava cozinhando muito; que houve um certo tempo em que eu estava sempre viajando, que quando estava deprimido, costumava ir ao cinema o tempo todo para me animar, e assim por diante. Além disso, posso ter esses tipos de memórias sem lembrar em detalhes qualquer instância particular do que é lembrado, ou lembrar de algumas instâncias distintamente, algumas vagamente e outras nem um pouco (SCHECHTMAN, 1994. Tradução nossa).

Os exemplos apresentados por Schechtman despertam a reflexão sobre alguns pontos anteriormente levantados. É notável que as objeções aos argumentos arquivistas apontam para uma descrição mais complexa da memória. Assim como é notável que nas lembranças exclusivas do passado pessoal do sujeito configura-se um processo de síntese em relação aos eventos experienciados, deixando os detalhes de tais episódios de lado. Anteriormente, conforme a colocação de Robins (2016), novas perspectivas teóricas tendem a definir a memória como algo construtivo. Por conseguinte, tanto na perspectiva de síntese apontada por Schechtman quanto a perspectiva construtiva apontada por Robins, percebe-se uma leitura da memória como um processo decisivamente ativo. Mesmo assim, não se pode ignorar o fato de que é igualmente considerável que os argumentos por uma definição de memória mais dinâmica se mostram tão plausíveis como os argumentos tradicionais e preservacionistas, sendo esses últimos argumentos recheados de tom intuitivo e simplificado.

Diante dos apontamentos realizados, percebe-se uma explicação de caráter positivo dos componentes conceituais da memória episódica. Resta, portanto, explorar tais componentes em uma explicação de caráter negativo, apontando para as características que a memória episódica não possui. Desse modo, a chave de leitura que salienta tal explicação aponta para a memória episódica enquanto uma experiência consciente distintiva (HOLLAND, 1954. SANT'ANNA, MICHAELIAN, 2019).

1.9.5 Experiência consciente distintiva

Ao passar pelas condições apresentadas nas seções acima, considerando igualmente a maneira em que a memória episódica se apresenta ao sujeito, pode-se sintetizar tais itens ao caracterizá-la como um processo mental distinto e peculiar. Conforme denotado, os episódios experienciados no passado se apresentam novamente ao sujeito. Por esse ângulo, é interessante notar como a expressão "se apresentar" se mostra apropriada, visto que no momento em que se lembra, o passado *se apresenta* ao sujeito, *se manifestando* ao sujeito. Desse modo, não seria um exagero indicar o momento da lembrança como um momento que o *afeta* vividamente, como se algo *despertasse*, sendo uma cena ou uma imagem vívida na mente do sujeito (SCHELLENBERG, 2014).

Nesse contexto, são evidentes os pontos que salientam a natureza consciente da lembrança. A combinação de tais fatores gera uma ideia um tanto singela, que se aproxima das caracterizações típicas do senso comum, uma ideia relativa à experiência de *reviver* o evento experienciado no passado, como se ocorresse uma espécie de *viagem no tempo*, onde o sujeito é conduzido para o episódio passado particular (TULVING, 1972). Diante de tais explicações, é necessário compreender a condição de experiência consciente distintiva para acentuar o espaço da memória episódica em relação a outros tipos de memória.

Se por um lado a lembrança episódica caracteriza-se de forma distintiva, por outro lado, tal característica irá se diferenciar com relação à chamada memória semântica. Conforme apontado na seção 1.9.1, a memória semântica pertence à categoria de memórias declarativas, caracterizada por um processo que se situa no âmbito das lembranças de informações aprendidas, lembranças que não se

relacionam com o passado pessoal do sujeito. Trata-se do “conhecimento do mundo que independe da identidade pessoal e do passado de uma pessoa” (TULVING, 1985, p. 9). De uma forma complementar, pode-se dizer que tal memória se relaciona com a aprendizagem no campo dos significados. Dentre os exemplos de memória semântica, destaca-se a lembrança que o sujeito possui de que "Paris é capital da França", que o "Brasil se tornou uma república em 1889", ou a partir do exemplo de Sant'Anna (2018), de que “a batalha de Waterloo foi travada em 1815”.

Diante de exemplos típicos, é evidente que tais informações não apontam para eventos que o sujeito experienciou no passado e que se lembra episodicamente no momento presente. Isto é, o sujeito que se lembra de tal informação no momento presente não experienciou a proclamação da república brasileira ou a batalha de Waterloo, episodicamente falando. De fato, ele se lembra de informações aprendidas no passado e sabe o significado de tais informações.

Com o objetivo de tornar tal cenário mais dinâmico, torna-se adequado retomar um dos exemplos citados na seção 1.3: o caso das palavras cruzadas. Um indivíduo está completando um jogo de palavras cruzadas. Enquanto ele completa as lacunas com as palavras exigidas pelo campo de informações, o indivíduo se depara com algumas lacunas e com a caixa de informações que aponta para dicas em relação à palavra correta. As dicas são as seguintes: principal discípulo de Sócrates e autor da obra *A República*. Ao ler tal informação, o indivíduo *consulta* suas lembranças relacionadas com aquilo que aprendeu sobre o assunto e conclui que se trata do filósofo Platão. Nesse caso, verifica-se uma espécie de consulta de informações adquiridas.

Diante do exemplo em questão, nota-se que não foi necessário que o indivíduo se lembrasse do momento em que aprendeu a informação de que o principal discípulo de Sócrates foi Platão. Ou seja, não foi necessário se lembrar do evento que levou com que o indivíduo aprendesse tal informação, sendo tal evento uma aula assistida na infância ou um documentário assistido apenas dois anos atrás. Pode-se dizer que ocorreu simplesmente um armazenamento e assimilação de tal informação em um dado momento do passado. Se a memória episódica pode ser caracterizada como uma experiência consciente distintiva, é evidente que a lembrança de que “Platão é o autor da obra *A República*” não se revela necessariamente como uma lembrança vívida e distinta, despertada como uma

imagem na mente no sujeito. Desse modo, o caráter distintivo da memória episódica se mostra como um fator que se distingue categoricamente com relação às lembranças que evidenciam casos de memória semântica.

Seguindo com a investigação de experiências conscientes distintas, é necessário voltar a atenção para a noção de “consciente”. Estar consciente em casos autênticos de memória indica a condição em que o sujeito reconhece estar se lembrando de uma cena do passado. Por esse ângulo, se a lembrança episódica se caracteriza de forma consciente, tal característica afirma a diferença com relação à chamada memória procedural.

No que concerne aos sistemas de memória (SHERRY, SCHACTER, 1987), a memória procedural se situa no grupo das lembranças relacionadas às práticas e aos hábitos, conforme também apontado na seção 1.9.1. Em consonância com a exposição dos parágrafos anteriores, é importante notar que essa categoria mnêmica também não se relaciona com o ato de recuperar cenas vívidas no passado pessoal. E dentre os pontos que definem esse tipo memória, destaca-se o fato de não necessitar de um estado consciente. Assim como a memória semântica, trata-se também de um processo de aprendizagem, um tipo de aprendizagem relacionada com a noção de condicionamento (KLEIN et al. 2009). Dentre os exemplos de memória procedural, aponta-se para algumas práticas corriqueiras, como escrever, andar de bicicleta, dirigir um automóvel, tocar algum instrumento musical etc.

Suponha-se que um indivíduo esteja andando de bicicleta. No momento em que ele pedala, verifica-se uma tarefa aprendida e praticada durante algum tempo, e pode-se dizer que ele se lembra do que precisa fazer exatamente em razão de sua prática constante. E para isso, não é necessário que esteja consciente da lembrança dos momentos de prática (BADDELEY, 2007). Ou seja, o indivíduo a executa sem estar consciente da experiência (ou conjunto de experiências) que o levou a aprender e naturalizar tal prática. Ao executar tal tarefa, ele está condicionado a realizá-la sem precisar repassar conscientemente algum conteúdo mental que o faça se lembrar do ato de andar de bicicleta.

Outro exemplo de memória procedural se encontra no campo da execução musical. É comum pensar que os instrumentistas são unicamente guiados pelas notações registradas em pautas. No entanto, destaca-se também uma prática muito

frequente entre os músicos: o improviso. O improviso é caracterizado como uma atividade que, ao ser praticada durante algum tempo, permite que as notas sejam executadas de modo livre. Nesse sentido, não é necessário que o instrumentista esteja consciente de todo o percurso que fará, pois o percurso das notas se mostrará naturalmente. Não se trata também da lembrança relacionada a vários outros momentos em que o músico improvisou enquanto tocava seu instrumento, ou estar consciente episodicamente de cada nota aprendida. Em resumo, as notas na execução instrumental irão *se apresentar* de acordo com a memória condicionada à prática. Por conseguinte, o caráter consciente da memória episódica se diferencia frente às lembranças que evidenciam casos de memória procedural.

Diante de tal caminho expositivo, é natural pensar nas noções de *consciente* e *distintivo* como condições necessárias e suficientes para o lembrar episódico. Mas antes de fixar critérios conceituais, é preciso analisar o escopo de teorias mnêmicas para averiguar a definição de seus critérios e como esses critérios se organizam. E se há teorias que apontam para casos onde se verifica memória episódica sem necessariamente se apresentar de modo distintivo e consciente, é preciso reconsiderar os critérios necessários e suficientes de tal teoria ou reconsiderar o que se define por memória episódica.

Ainda assim, ao contrastar a memória episódica com outras categorias de memória, foi possível indicar os passos para as condições de necessidade e suficiência que as teorias mnêmicas assumem em seu modo argumentativo. E para compor o campo argumentativo, é premente que se estabeleça casos hipotéticos e que se levante possíveis problemas.

Dentre os elementos conceituais definidos e caracterizados nas seções anteriores, destaca-se a análise e os desdobramentos da noção de memória episódica e como tal noção é importante para compreender as condições básicas na demarcação da memória enquanto objeto de estudo filosófico. E parte da motivação de tal demarcação se mostra com o fato de ser a categoria de memória escolhida pelos filósofos por apresentar relevância filosófica (RUSSELL, 1921; ROWLANDS, 2009; KLEIN, 2015).

Compreendendo os desdobramentos conceituais da memória episódica, aprende-se caminhos eficientes para identificá-la no dia a dia. Consequentemente, deve-se assumir as definições conceituais apresentadas para fins explicativos, visto

que são recursos assumidos pelas teorias da memória em função da captura de casos autênticos. Além disso, tal encadeamento visa identificar dúvidas e problemas presentes em tais casos (JOHNSON, 1997). Desse modo, é possível construir casos hipotéticos a partir de tais recursos.

1.10 Construção de um caso hipotético

Suponha-se que um grupo de pesquisadores esteja realizando um estudo, uma espécie de excursão de caráter laboratorial. Os pesquisadores em questão estudam casos típicos de memória episódica, e a partir de tal objeto de estudo, seguem em busca de alguém para investigar sua rotina diária e as memórias que possa ter de tal rotina. Ao identificar um indivíduo apropriado, os pesquisadores esclarecem suas motivações e confirmam o caráter inofensivo da pesquisa. Para realizar o estudo com sucesso, com o máximo de informações possíveis e com o propósito de determinar conclusões consistentes, explicam ao indivíduo escolhido que passarão um fim de semana inteiro acompanhando suas atividades mais triviais.

Dessa forma, eles observam e anotam os episódios que se passaram com o indivíduo no sábado e no domingo. Na segunda-feira, com as observações realizadas e os dados registrados, decidem fazer um breve questionário ao indivíduo. Com a compilação de informações coletadas no fim de semana, os pesquisadores elencam algumas perguntas para que o indivíduo responda. Sendo assim, as perguntas e as respostas se organizam do seguinte modo.

Segunda-feira, 08/02/21.

- **Pesquisadores:** O que você se lembra do dia de ontem (no caso, domingo)? Nos relate um caso.
- **Indivíduo estudado:** Eu me lembro que meu irmão havia se empolgado com o fato de ter finalizado um jogo de palavras cruzadas, e com isso, veio correndo me mostrar o jogo que havia completado. E ele disse que a última palavra que faltava era “Platão”.
- **Pesquisadores:** Onde você estava quando seu irmão lhe mostrou o jogo de palavras cruzadas que ele finalizou?

- **Indivíduo estudado:** Quando ele entrou, eu estava na sala de estar, sentado em minha poltrona.
- **Pesquisadores:** Consegue nos informar quando exatamente isso aconteceu? Em que momento do dia de ontem seu irmão lhe mostrou o jogo?
- **Indivíduo estudado:** Ele me disse que havia finalizado o jogo antes do almoço. E ele me mostrou o jogo logo após o almoço.

Após realizarem tal questionário, os pesquisadores fazem suas anotações e conferem as respostas com os episódios registrados durante o fim de semana. Conforme apontado por Schirmer dos Santos (2018)¹¹, trata-se de um caso muito comum, algo extremamente simples. E diante de tal caso hipotético, com todas as características que envolvem um caso de memória, destaca-se a possibilidade para a análise e desenvolvimento argumentativo, impulso que permite confirmar ou negar teses, movimento voltado para a verificação da validade de teorias envolvidas.

Com tal questionário aplicado em múltiplos casos na vida diária, é provável que muitas respostas vindas desses diversos casos indiquem a mesma naturalidade. As respostas e relatos se baseiam na experiência pessoal, relatos que partem dos elementos que se consegue recuperar pelas lembranças. E ao recuperar os elementos necessários, é comum que os indivíduos estejam certos de suas próprias experiências, que possuam uma forte crença a respeito de suas lembranças (DOKIC, 2014). Relatar algo que foi experienciado parece evidente e relativamente longe de dúvidas a respeito disso (FERNÁNDEZ, 2015). No entanto, trata-se de um campo que necessita de decodificação filosófica.

Ainda nesse sentido, é possível que o indivíduo do caso hipotético caracterize suas próprias lembranças como imagens em sua mente, imagens registradas como se fossem pequenos trechos cinematográficos de eventos que se deram no espaço e no tempo. E ainda assim, não se trata de trechos cinematográficos em seu sentido fictício, pois são tratados como registros reais de eventos passados.

Conforme apontado no início do estudo, muitas dúvidas aparecem em um cenário que não parece propiciar dúvidas boa parte das vezes (TERONI, 2014). Em

¹¹ Seção 1.4.

suma, não há como negar que se trata um cenário de incerteza, mesmo a respeito de um fenômeno que faz com que o sujeito se sinta muito certo em relatar (KLEIN, 2014). Essas dúvidas induzem a investigação acerca dos elementos mais básicos de qualquer situação de cunho episódico, por mais forte que sejam as crenças e convicções.

A partir do relato do indivíduo analisado no caso acima, nota-se uma linha de regularidade, enunciada de forma coerente, encadeado conforme os eventos se deram. E mesmo que tal linha revele sua regularidade e referencie os fatos do mundo, verifica-se a necessidade de averiguar as condições que garantem o caráter *genuíno* de tais lembranças no campo das definições e dos critérios. Frente ao caso hipotético e de seus desdobramentos, abre-se o caminho para explorar os argumentos presentes em uma das teorias mnêmicas mais influentes no âmbito filosófico: a teoria causal clássica. Em vista disso, busca-se compreender suas vantagens e seus possíveis problemas.

RESUMO DO CAPÍTULO

A noção de memória se mostra como algo fundamental e muito comum na vida cotidiana, envolvendo diversas caracterizações. Uma dessas caracterizações se volta para a condição instrumental da memória, outra caracterização demarca a recapitulação das origens e das causas na linha regular dos eventos. E diante da tradição filosófica, verifica-se a presença da memória em teorias do conhecimento e na fundamentação da identidade pessoal. Nesse sentido, como impulso inicial de um estudo filosófico acerca da memória, três perguntas são centrais para o tema em questão: Qual a natureza da memória? O que permite dizer e reconhecer que um sujeito se lembra genuinamente de um evento passado? Quais são as condições necessárias e suficientes para se lembrar de um evento passado? Diante de tal encaminhamento, é notável que tais questões envolvem, respectivamente, considerações metafísicas, epistemológicas e fenomenológicas, áreas que buscam os aspectos mais gerais de seu objeto de estudo. Contudo, diante das mais variadas noções que o termo “memória” acarreta, é necessário esclarecer o tipo de memória assinalada por filósofos e cientistas cognitivos para fins de análise atenta, o que aponta diretamente para a memória episódica.

Com a categoria de memória episódica, é possível retirar três critérios. O primeiro critério aponta para a noção de *mnemicidade*, característica que distingue a memória de outros processos mentais, como a imaginação. O segundo critério apresenta a noção de *episodicidade*, indicando eventos espaço-temporais, representações relativas ao tempo subjetivo do sujeito (*autonoese*), compondo o que pesquisadores chamam de viagem mental no tempo (*mental time travel*). O terceiro critério aponta para as experiências passadas, envolvendo eventos particulares experienciados em primeira mão, como uma festa de aniversário de dez anos ou algum dia dos tempos de colégio. Desse modo, caracteriza-se a memória episódica como uma experiência consciente distintiva, que pelo fato de ser distintiva, se diferencia da memória semântica, e que por ser consciente, se diferencia da memória procedural.

Com o objetivo de compreender tal categoria de um modo mais próximo, determina-se um caso hipotético para avaliar uma ocorrência cotidiana de uma lembrança episódica. Tal caso envolve a pesquisa sobre a lembrança que determinado indivíduo possui em relação aos episódios ocorridos um dia antes. Dessa forma, é natural que tal indivíduo encare suas próprias lembranças como cenas armazenadas em sua mente, como registros cinematográficos, o que permite levantar a seguinte questão: é possível considerar as cenas armazenadas na mente do indivíduo como um genuíno caso de memória episódica? Diante dos detalhes presentes no caso hipotético levantado, verifica-se o caminho para investigar os argumentos presentes na teoria causal clássica, buscando compreender suas vantagens e possíveis problemas.

2. TEORIA CAUSAL CLÁSSICA

2.1 Visões anteriores: teorias empirista e epistêmica

A partir da classificação determinada por Tulving (1972), considera-se a memória episódica como objeto de estudo tanto no campo das ciências cognitivas quanto no campo filosófico. Na medida em que muitas investigações se voltam para essa categoria, fundam-se posteriormente as bases para teorias filosóficas contemporâneas. Especificamente no campo filosófico, a teoria causal clássica se mostra como uma visão inovadora e influente. O tratamento da teoria causal clássica

em relação à lembrança episódica apresenta raízes profundas, demarcando relativo fôlego acadêmico e o distanciamento em relação às visões anteriores. Mesmo assim, é preciso esclarecer a presença de tal teoria no escopo filosófico do seguinte modo:

A teoria causal não é, entretanto, a primeira teoria do lembrar a ser desenvolvida pelos filósofos. Mais notadamente, abordagens empiristas, que tentam explicar o lembrar em termos da experiência subjetiva que caracteriza a memória, e abordagens epistêmicas, que tentam explicar o lembrar como uma forma de conhecimento, são abordagens proeminentes na literatura [...] (SANT'ANNA, MICHAELIAN, 2019, pg. 2. Tradução nossa).

Diante da passagem de Sant'Anna e Michaelian, é possível focar em duas teorias que antecedem a teoria causal clássica¹². Para os defensores da teoria empirista da memória, o aspecto fundamental para se lembrar de algo está na preservação cognitiva. Para tal via, a memória consiste em preservar o contato cognitivo com o evento, ponto central para a memória enquanto experiência subjetiva. Além de acentuar seu aspecto necessário, os defensores da teoria demarcam ainda sua suficiência. Naturalmente, as bases para tal visão remetem aos pontos levantados pela tradição empirista britânica, considerando as diferenças entre a memória e a imaginação (HOLLAND, 1954, p. 464).

Dentre os pontos que relacionam os autores dessa vertente, está a noção de vivacidade entre representações da memória, em contraste com a falta de vivacidade em processos mentais como a imaginação, concepção que remete o escopo teórico de David Hume ([1739], 2011). Nesse sentido, outra noção se mostra como crucial para a vertente empirista, sendo ela a noção de familiaridade proposta por Russell, indicando algo lembrado como algo familiar. Ainda com a noção de familiaridade, verifica-se a seguinte passagem de Holland (1954):

Posso visitar uma galeria de arte depois que algumas das obras que estavam originalmente em exibição forem removidas e outras colocadas em seus lugares. Enquanto ando, posso dividir as imagens que vejo em familiares e desconhecidas, aquelas que me

¹² Vale ressaltar que muitos elementos ainda são conservados em teorias que as sucederam, destacando como exemplo a teoria causal-epistêmica.

lembro de minha visita anterior e as que são novas (HOLLAND, 1954, p. 467. Tradução nossa).

Frente às ideias expostas acima, é possível estabelecer com as noções de *vivacidade* e *familiaridade* uma relação de preservação dos dados da experiência para compor a lembrança subjetiva. Por outro lado, segundo defensores da teoria epistêmica da memória, o processo genuíno do lembrar envolve igualmente a preservação de dados, onde sua condição possa ser averiguada por seu caráter proposicional, isto é, um caráter que envolva a formação de crenças acerca das lembranças e a justificação de tais crenças para alcançar seu valor de verdade. A partir dos parâmetros clássicos, o conhecimento envolve a justificação de crenças verdadeiras. Sendo assim, conhecer um autêntico processo mnêmico não poderia deixar de lado tal procedimento para a garantia do conhecimento. Quando o sujeito rememora, ele estabelece um processo de reencontro com determinado evento e isso se mostra como verdadeiro a partir do momento que se pode referenciar tal evento no mundo, passo para justificar crenças e convicções em relação à veracidade do fato acessado de forma perceptual. À vista disso, não haveria sentido chamar tal fenômeno de memória caso não se estabelecesse uma relação necessária com os fatos pelo procedimento de justificação. Desse modo, ao elucidar a característica factual e perceptual, os pontos que compõem a teoria epistêmica apresentam seu caráter proposicional (ADAMS, 2011, p. 82).

Frente aos pontos levantados pelas teorias empirista e epistêmica, pode-se perceber dois aspectos importantes. O primeiro ponto indica a noção de *preservação*, e o segundo ponto acentua a noção de *justificação*. De um lado, a memória se configura a partir da ideia de preservação dos dados obtidos pela experiência para compor a lembrança. Por outro lado, ainda com a ideia de preservação em vista, adiciona-se o fator da crença acerca da veracidade das lembranças, necessitando de sua justificação. Conforme se avança, constata-se que tais concepções se aproximam do aspecto que os teóricos da memória chamam de *traços de memória*, noção muito presente em teorias da memória, sobretudo no que toca à teoria causal (DE BRIGARD, 2014a; ROBINS, 2017). Os traços compreendem a noção de *preservação*, estabelecendo-se uma linha entre o evento vivenciado e sua lembrança. Nesse sentido, é possível levantar algumas questões que dizem respeito aos traços como parte do processo de *justificação*.

2.2 Traços de memória e a noção de reaprendizagem

Para demarcar seu contexto na pesquisa acadêmica, a visão causalista da memória no campo filosófico contemporâneo é fruto dos trabalhos de C. B. Martin e Max Deutscher (1966). É importante salientar que os trabalhos desenvolvidos nesse contexto se mostram muito influentes, algo que indica as bases para estudos recentes na filosofia da memória (MICHAELIAN, ROBINS, 2018). Nesse caso, é preciso compreender como as bases causais se mostram significativas em meio aos teóricos, ponto sinalizado pela seguinte passagem.

O tópico da "causalidade da memória" é central na filosofia da memória e atraiu uma boa quantidade de atenção filosófica. Na sua forma mais geral, a afirmação que alguns filósofos asseguram nesse contexto, e que outros filósofos muito enfaticamente e apaixonadamente pensam ser falsa, é a afirmação de que um relato filosófico da memória precisará fazer algumas *afirmações causais*; isto é, para oferecer um relato filosófico completo da memória, precisaremos nos referir a *relações causais* de algum tipo (DEBUS, 2017. p. 63. Tradução nossa).

Segundo a passagem de Debus, nota-se que o comprometimento filosófico desponta a partir de afirmações causais no campo mnêmico. Se o comprometimento filosófico com a memória assinala fatores causais, é possível destacá-lo como comprometimento metafísico, algo que se faz presente entre os defensores dessa vertente em questão. Assim sendo, é possível perceber também o impacto de tal visão a partir do momento em que se verifica tanto a adesão em relação à teoria quanto o impulso para objeções. Diante do comprometimento causal estabelecido entre as experiências perceptivas do sujeito e suas lembranças, é importante reforçar as condições específicas que permeiam a natureza causalista da memória.

Martin e Deutscher argumentam ainda que não apenas qualquer conexão causal entre uma representação experiencial e uma representação recuperada é suficiente para a lembrança: a lembrança requer uma conexão causal apoiada por um traço de memória. A inclusão de uma referência a traços de memória na teoria é necessária em parte para diferenciar a evocação da

reaprendizagem, que ocorre quando alguém adquire informações por meio da experiência, esquece-as e, em seguida, as readquire de outra fonte (MICHAELIAN, ROBINS, 2018, p. 14-15. Tradução nossa).

Frente às observações de Michaelian e Robins, dois aspectos são importantes e precisam ser esclarecidos respectivamente. A primeira noção que se deve ter em mente se refere aos traços de memória e a segunda noção se refere à reaprendizagem. "Na filosofia da memória, a visão segunda a qual a lembrança é mediada por representações, cujos conteúdos representam objetos intencionais do passado, é conhecida como representacionalismo" (DE BRIGARD, 2014a. Tradução nossa). Ainda com as palavras de De Brigard (2014a), segundo teóricos de via *representacionalista*, traços de memória são compreendidos como "representações mentais cujos conteúdos se assemelham muito a seus objetos por terem sido causalmente derivados deles durante a percepção". Em síntese, os traços de memória indicam o curso representacional entre o evento experienciado e sua lembrança, e se tal curso for reconhecido, ele permite estabelecer a distinção entre lembranças genuínas e não genuínas, distinção estabelecida por uma condição causal apropriada. Dentre os casos não genuínos de memória, destacam-se aqueles derivados de reaprendizagem, e diante disso, ressalta-se a seguinte colocação:

A reaprendizagem, como o termo é usado na literatura relevante, ocorre em certos casos em que a memória de um evento que o sujeito possui depende inteiramente de uma assistência externa. Ler uma entrada no diário, por exemplo, pode permitir que alguém se lembre de um evento que, de outra forma, seria incapaz de lembrar. Em alguns casos, pode-se lembrar do evento com sucesso. Mas, em outros casos, pode-se simplesmente estar repetindo o que foi obtido por assistência, ou seja, pode-se ter reaprendido o evento (MICHAELIAN, 2016. Tradução nossa).

Consequentemente, de acordo com os exemplos abordados por Michaelian, não se verifica uma cadeia causal apropriada com o processo de reaprendizagem acima exposto. Quando se trata de um caso de reaprendizagem, nota-se que o sujeito se encontra diante de um *novo* momento experienciado, onde se estabelece uma nova linha, e não um reencontro com seu episódio original. Sendo assim,

dentre os componentes essenciais para a teoria causal clássica, acentua-se o papel dos traços de memória como ponto chave para se compreender o caminho argumentativo proposto.

2.3 Reconstruindo e compreendendo a tese causal clássica

Diante das primeiras noções presentes na visão causal clássica, verifica-se a necessidade de reconstruir as principais teses propostas por Martin e Deutscher (1966) com a finalidade de compreender o encadeamento estabelecido entre tais pontos e suas principais motivações. Tal reconstrução esclarece os pontos de defesa do teórico denominado de causalista clássico (SCHIRMER DOS SANTOS, 2019). E para isso, torna-se premente levantar inicialmente uma concepção ao menos intuitiva em relação à teoria, algo que se mostra do seguinte modo:

(1) Tese causal clássica: *Lembrar um evento episodicamente requer a existência de uma conexão causal entre uma representação mental que se forma desse evento no presente (representação mnêmica) e a representação mental desse evento formada no passado (representação perceptual).*

A partir do momento em que se retoma o caso hipotético construído no capítulo 1, na seção 1.10, o indivíduo que rememora o evento de seu irmão com o jogo de palavras cruzadas na tarde de domingo apresenta uma *representação mnêmica* no momento presente enquanto responde ao questionário dos pesquisadores. E segundo o causalista clássico, no momento em que o indivíduo representa no presente, ele concretiza uma linha causal apropriada via traços de memória, o que permite dizer que ele está se lembrando. Ao relatar sua experiência sobre o dia de domingo, ele possui uma representação mental baseada em tais traços, ligando seu passado com seu presente.

Em relação ao caráter *apropriado* de tal cadeia, se o indivíduo do caso hipotético estabelece uma ligação entre representações em instâncias diferentes de tempo, havendo a preservação de dados, conclui-se que se trata de uma relação causal apropriada. Sendo assim, é possível ilustrar tal relação apropriada da seguinte forma:

*A representação de S em t2 sobre P indica uma adequada conexão causal com a representação de S em t1 sobre P** (BERNECKER, 2010, p. 113. Tradução nossa).

Ainda segundo o causalista clássico, verifica-se que tais traços representacionais providenciam um elo causal e informacional (ROBINS, 2016b. Tradução nossa). Quando se fala de uma representação perceptual, trata-se da experiência que o indivíduo vivenciou em dado momento do passado. Em relação ao caso hipotético, trata-se da experiência relacionada ao dia de domingo, onde seu irmão havia mostrado um jogo completo de palavras cruzadas logo após o almoço. Se a representação de seu irmão no momento presente configura uma conexão apropriada com a representação de seu irmão no domingo, é preciso que tal conexão *preserve a informação* sobre o jogo de palavras cruzadas. Por conseguinte, não se mostra inadequado reiterar que o causalista clássico se encontra em um âmbito *representacionista e preservacionista*. Frente a tais definições e sua terminologia cabível, torna-se fundamental reconstruir a tese anteriormente apresentada.

(2) Tese causal clássica: *Lembrar um evento episodicamente requer a existência de uma conexão causal apropriada entre a representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória.*

A partir da reconstrução da tese causal clássica, percebe-se a possibilidade para compor os critérios de necessidade e suficiência da visão em questão. Ao retomar a intenção de estabelecer critérios necessários e suficientes, deve-se ter em mente a composição de uma equivalência lógica, ilustrando o potencial explicativo da teoria. É premente que se questione sobre as condições de necessidade e suficiência que o lembrar indica sob os moldes causais clássicos, sem deixar de lado os pontos que possam demarcar a incompletude dos critérios, gerando aberturas para problemas e objeções.

2.4 Experiências em primeira mão

Busca-se os critérios para definir casos autênticos de memória episódica, e nesse sentido, busca-se as fontes que demarcam a natureza de experiências passadas, enfatizando eventos experienciados em primeira mão (KLEIN, 2015;

SCHIRMER DOS SANTOS, 2019). Ao definir memória episódica, pontua-se um processo que procura delimitar a memória, uma procura que se pauta na distinção em relação a outros processos mentais¹³. Juntamente com isso, é necessário também que o sujeito se lembre de algum episódio ocorrido espaço-temporalmente na forma de uma *viagem no tempo* subjetiva¹⁴, caracterizando as experiências do sujeito, sendo experiências de caráter particular. E as características que demarcam a experiência particular de natureza perceptual se encontram no conteúdo de uma experiência obtida em primeira mão (BERNECKER, 2008. JOHNSON, 1997). A experiência em primeira mão apresenta delimitações rigorosas, não permitindo assumir dados obtidos indiretamente, como experiências oriundas de terceiros ou impulsos imaginativos. Nesse caso, não se pode assumir eventos que não foram experienciados diretamente pelo sujeito. É necessário que haja episódios particulares para se ter lembranças episódicas, algo que se torna inalienável no processo autêntico do lembrar segundo as bases causais clássicas.

Conforme exposto anteriormente¹⁵, a memória episódica pode ser definida como uma experiência consciente distintiva. Juntamente com isso, pode-se dizer que a noção de *primeira mão* acentua tal experiência consciente, onde o sujeito se mostra consciente de que as informações de sua memória se originam diretamente de sua vivência, caracterizando um contexto subjetivo. No entanto, é preciso determinar um contexto objetivo, onde a lembrança do sujeito aponte para o evento experienciado.

Suponha-se que um garoto e seu irmão estejam observando alguns cavalos em um extenso gramado verde. Repentinamente, longe de qualquer expectativa, um dos cavalos sai em disparada e desaparece no horizonte. No dia seguinte, os dois garotos encontram sua mãe e começam a relatar o que de fato aconteceu um dia antes. De maneira apressada, um dos garotos chama a atenção da mãe e diz que viu um cavalo em disparada *lá no campo de margaridas*. Sem pensar muito, seu irmão, ao ouvir tal relato, representa o que acaba de ser relatado. E da mesma forma apressada, confirma que foi *exatamente isso que aconteceu*. E aqui começam os problemas relacionados ao passado vivenciado em primeira pessoa. De fato, não

¹³ Condição de mnemicidade (capítulo 1, seção 1.9.2).

¹⁴ Condição de episodicidade (capítulo 1, seção 1.9.3).

¹⁵ Capítulo 1, seção 1.9.5.

se trata de um campo de margaridas, trata-se de um longo gramado verde no qual os cavalos estavam. No entanto, o primeiro garoto relata sua experiência de forma equivocada, e juntamente com isso, representa algo que não foi experienciado em primeira mão. Diante dos termos introduzidos na reconstrução da tese causal clássica, ressalta-se que tal representação mnêmica do momento presente não está relacionada com uma experiência passada. Trata-se de um caso onde se assume o relato que um dos irmãos fez de forma apressada, interferindo na cadeia mnêmica. A experiência de ver o cavalo em disparada em um pasto foi contaminada com informações adicionais, informações não vividas em primeira mão. Portanto, retoma-se o critério de que para se lembrar episodicamente, é necessário o resgate de informações armazenadas, informações oriundas da experiência passada. Frente a tais explicações, torna-se fundamental reconstruir novamente a tese analisada, adicionando algumas novas noções.

(3) Tese causal clássica: *Lembrar um evento episodicamente requer um evento experienciado em primeira mão e a existência de uma conexão causal apropriada entre a representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória.*

Frente à intenção de determinar critérios necessários e suficientes, deve-se esmiuçar o potencial explicativo das considerações realizadas. Mesmo que se diga a respeito dos eventos experienciados em primeira mão e uma conexão entre a representação do passado e a representação do presente, o causalista clássico deve acrescentar outros critérios a fim de finalizar a equivalência entre memória e sua visão. Conforme denotado acima, é preciso referenciar claramente um contexto objetivo indicando *o que* se representa e *como* ser representa. Mesmo que o indivíduo do caso hipotético se lembre de algo que viveu em primeira mão, sendo o episódio em que seu irmão lhe mostra o jogo de palavras cruzadas, é possível que ele não esteja retomando tal evento de um modo que estabeleça laços fortes com a verdade. Diante das dúvidas em questão, o estudo se volta para a noção de *acurácia* (BERNECKER, 2010).

2.5 Acurácia

Percebe-se a dificuldade de determinar processos genuínos de lembrança episódica sem a noção de acurácia. Conforme denotado na seção anterior, é preciso que se defina de forma clara *o que* se representa e *como* se representa. Essas duas características podem ser traduzidas como relativas ao *conteúdo* representacional e sua *atitude* representacional. Desse modo, segue-se a seguinte passagem.

Independentemente de saber se a atitude proposicional passada é factiva, lembrá-la requer representar fielmente tanto seu conteúdo quanto sua atitude. O estado da memória deve ser uma representação autêntica do estado anterior. "Autenticidade", como uso o termo, refere-se à acurácia da representação de uma atitude proposicional passada por meio de um julgamento de memória. A memória de atitudes factivas e não factivas tem uma direção de ajuste mente-no-presente-para-mente-no-passado; a memória de atitudes factivas, além disso, tem uma direção de adequação da mente-no-passado-para-o-mundo. A memória de nossas atitudes factivas deve ser verdadeira não apenas para a representação passada da realidade, mas também para a própria realidade (BERNECKER, 2010, p. 53. Tradução nossa).

A partir dos conceitos apresentados por Bernecker, percebe-se uma linha cujos pontos em sua extensão indicam as fases de correspondência com a realidade. De acordo com as seções anteriores, constata-se que a base da teoria causal clássica se mostra de forma representacionista, cujo conteúdo mental se assemelha com os dados do passado. Para que seus critérios estejam firmemente estabelecidos, a similaridade entre representação e evento não é suficiente. É necessário que a lembrança aponte para o mundo, saltando o âmbito representacional, algo que Bernecker destaca como atitude proposicional. A determinação de uma atitude proposicional (algo que constitui valor de verdade) está na condição de autenticidade da memória, propriedade presente na noção de acurácia. Assim sendo, é natural que se perceba no processo de investigação um movimento que retrocede. O movimento se inicia a partir dos estados mentais no momento presente, o ponto intermediário constitui os estados mentais no momento passado e o ponto final estaria voltado para os eventos do mundo. Desse modo, não há uma condição rigorosa de acurácia caso não haja referência aos fatos do mundo, ponto de retorno em um processo completo de investigação da memória episódica.

O indivíduo do caso hipotético relata o que aconteceu com ele no dia de domingo. No momento em que se lembra para poder responder ao questionário proposto, sua representação mnêmica faz referência a um fato no mundo, ultrapassando o ponto não factivo, puramente representacional. Por se tratar de um caso episódico, tal representação não deve indicar elementos que não estiveram nos dados da percepção. Ao mesmo tempo, não deve haver adulteração em relação aos dados acessados pela percepção. Em suma, não deve haver interferências na regularidade entre episódio e lembrança. Dessa forma, a representação mnêmica deve apresentar atitude factiva e precisão em relação aos dados passados. Pode-se assumir o termo “acurácia” como *minimamente preciso* diante de sua correspondência com a realidade. Dentre os exemplos mais comuns de lembranças não acuradas, é possível pensar em casos em que há mais informações do que o evento original, algo verificado no exemplo dos dois irmãos. A partir do relato de um deles, o outro representou um dado que não esteve presente no evento original, que no caso é a representação de um campo de margaridas. De todo modo, nota-se com a ideia de acurácia a necessidade de apresentar verdade e precisão no processo de lembrança segundo os critérios causais clássicos. Diante dessas considerações, é possível reconfigurar a tese analisada.

(4) Tese causal clássica: *Lembrar um evento episodicamente requer um evento experienciado em primeira mão, que tal evento seja representado com acurácia e que haja a existência de uma conexão causal apropriada entre a representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória.*

A partir da concepção do causalista clássica, o quarto momento de reconfiguração da tese indica os critérios necessários e suficientes para o lembrar episódico, conforme exposto acima. Com o caminho estabelecido na reconstrução da tese causal clássica, percebe-se com mais clareza os pontos cruciais da primeira teoria analisada por esse estudo, teoria cuja pretensão está pautada no lembrar em casos cotidianos. Notavelmente, três critérios despontam com a tese causal clássica. Com isso, é preciso que a tese se apresente em uma estrutura adequada a fim de destacar as noções de necessidade e suficiência. E a estrutura que reflete tais condições se mostra em uma relação de equivalência.

2.6 Início do cenário de debate

Para haver memória episódica, é preciso que se estabeleça uma relação estrita com os critérios apontados pelo causalista clássico. Nesse sentido, pode-se dizer que há memória episódica *se e somente se* houver os critérios estabelecidos pela teoria causal. Com relação ao indivíduo do caso hipotético, ele se lembra de seu irmão no dia de domingo *se e somente se* tal evento foi experienciado em primeira mão, se tal lembrança foi representada com acurácia, abarcando uma conexão causal apropriada entre sua representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória. Com tal exposição, retoma-se a noção de equivalência que se traduz da seguinte maneira: α *se e somente se* β .

A partir disso, pode-se dizer que, de um lado, verifica-se α , que pode ser substituído pela noção de memória episódica, e de um outro lado, verifica-se β , podendo ser substituído pelos critérios causais clássicos. Se a noção de memória episódica ocupa o lugar de α , ressalta-se a lembrança que um determinado sujeito possui em relação a um episódio passado. Em suma, verifica-se um sujeito S e um evento P, e a partir de tal reestruturação, pontua-se: *S se lembra de P*. Ainda nesse sentido, nota-se que os critérios causais clássicos ocupam o lugar de β , considerando um caso de uma lembrança ocasionada por uma experiência em primeira mão, que se mostra de forma acurada e que aponta para a linha causal via traços de memória. Resumindo, verifica-se que *S observou P, que representa P com acurácia e que sua representação mnêmica de P foi causada pela representação perceptual de P via traços de memória*. Assim sendo, destaca-se a seguinte estrutura:

S se lembra de P se e somente se:

- (i) S observou P;
- (ii) S representa P com acurácia;
- (iii) A representação mnêmica de P foi causada pela representação perceptual de P via traços de memória.

Considerando a estruturação dos critérios, visualiza-se com nitidez o propósito de se estabelecer condições necessárias e suficientes. Ao seguir pela via

simbólica, a representação para tal relação se mostra do seguinte modo: $\alpha \leftrightarrow \beta$. Para dar continuidade ao processo de esclarecimento da relação de equivalência, nota-se que a proposição *S se lembra de P* ocupa o lugar de α , e por se tratar de uma caracterização geral de memória, pode ser resumida por M, ocasionando a seguinte ilustração: $M \leftrightarrow \beta$. Ocupando o lugar de β , constata-se o conjunto de três critérios estabelecidos pela teoria causal clássica. Tais critérios refletem a própria natureza da teoria em questão, o que indica a possibilidade de sintetizá-los da seguinte forma: TC¹. Por conseguinte, se TC¹ propõe condições necessárias e suficientes para a memória episódica, a relação de equivalência de revela do seguinte modo:

$$M \leftrightarrow TC^1.$$

Naturalmente, o causalista clássico reivindica que tais critérios abarquem a memória episódica em sua totalidade, que sua teoria em questão apresente respostas satisfatórias para todas as situações cotidianas que envolvam a memória episódica. Diante de tal posição, se mostra premente avaliar se tal teoria resiste às objeções existentes, assim como possíveis problemas oriundos de seu próprio escopo que possam estar no horizonte. Determina-se, portanto, uma teoria para ser avaliada, para ser posta à prova. Em vista disso, o cenário de julgamento do causalista clássico se constrói. Para caracterizar o cenário argumentativo proposto, é preciso avaliar como outras visões se posicionam em relação às visões acima pontuadas. Ao caracterizar tal momento como um debate, é importante considerar os passos para o debate em questão.

Se a teoria causal clássica se mostra no protagonismo filosófico, pressupõe-se que ela possua ampla possibilidade de ação, respondendo dúvidas e solucionando problemas. Por demarcar um longo período de influência em meio aos teóricos, é manifesto que a teoria causal clássica tenha abarcado para si muitos defensores, assim como é natural que tenha despertado diversos adversários (SQUIRES, 1969. SHOPE, 1973. ZEMACH, 1983). E frente aos critérios causais estabelecidos acima, torna-se possível avaliar e verificar sua força e consistência, e isso significa investigar a resistência de suas bases.

Diante disso, indica-se a etapa onde outros personagens entram em cena. E dentre os personagens, estão inclusos aqueles que defendem a teoria causal com algumas correções (DEBUS, 2010) e aqueles que a rejeitam por completo (MICHAELIAN, 2016). Nesse sentido, a teoria causal afirma seu potencial explicativo ao passar por esse campo de obstáculos. E ao final de tal processo, verifica-se a possibilidade de determinar uma resposta. Novamente, salienta-se que a posição desse estudo diante do embate filosófico relativo à memória se encontra favorável aos critérios causais. No entanto, é necessário apresentar justificações para tal posição, o que abarca correções e ressalvas no que tange aos critérios causais clássicos. Defende-se, portanto, uma posição causal revisada.

2.7 Avaliação de critérios causais clássicos

Segundo a experiência dos pesquisadores inseridos no caso hipotético (seção 1.10), um processo de observação e registro foi realizado a partir da rotina de um determinado indivíduo em um fim de semana inteiro. Na segunda-feira, foi aplicado um breve questionário. Os pesquisadores anotaram detalhadamente os eventos ocorridos e a maneira como eles se sucederam. Desse modo, os episódios registrados pelos pesquisadores foram confrontados com as respostas do indivíduo em relação às questões voltadas para as ocorrências no dia de domingo. Para elencar algumas suposições, retoma-se a primeira questão aplicada.

Segunda-feira, 08/02/21

- **Pesquisadores:** O que você se lembra do dia de ontem (no caso, domingo)? Nos relate um caso.
- **Indivíduo estudado:** Eu me lembro que meu irmão havia se empolgado com o fato de ter finalizado um jogo de palavras cruzadas, e com isso, veio correndo me mostrar o jogo que havia completado. E ele disse que a última palavra que faltava era “Platão”.

Supõe-se que, a partir das informações coletadas durante a observação no fim de semana, os pesquisadores notam alguns pontos inconsistentes. Aparentemente, a resposta do indivíduo parece não corresponder com a rotina

observada no fim de semana. Segundo a observação e registro dos pesquisadores, o episódio ocorrido se deu do seguinte modo:

Domingo, 07/02/21.

- **Registro de ocorrências:** o irmão do indivíduo estudado foi ao seu encontro e mostrou uma história em quadrinhos que ele acabou de ler. Seu irmão estava empolgado com a história em quadrinhos e mostrou interesse em falar a respeito para o indivíduo estudado.

De acordo com o registro de domingo, o indivíduo não experienciou o evento em que seu irmão lhe mostra um jogo de palavras cruzadas finalizado. Em nenhum momento o indivíduo experienciou tal evento, seja antes do fim de semana, seja depois. No momento em que nosso indivíduo responde a primeira pergunta, sua representação mnêmica se mostra diferente em relação aos fatos. Sua representação não consegue resgatar o evento original, o que ocasiona a substituição de um dado por outro, caracterizando um erro.

Segundo os critérios estabelecidos pelo causalista clássico, o caso do indivíduo estudado apresenta uma violação. E sendo uma violação, ela se mostra no momento em que não há uma representação mnêmica que seja minimamente precisa e que aponte para os fatos devidamente ocorridos. Sendo um cenário de violação, é preciso verificar qual critério causal tal caso viola. Se o registro indica que o indivíduo não possui uma representação minimamente precisa, trata-se de uma violação do critério de acurácia. E se o critério de acurácia pertence às condições que determinam necessidade e suficiência para a teoria causal clássica, percebe-se, portanto, uma violação em relação às condições de necessidade e suficiência. Nesse sentido, tal violação indica que, diante de tal caso, o indivíduo não atende aos critérios de uma memória episódica autêntica. Ainda assim, pode-se pensar do seguinte modo:

Memórias do passado em que se adota uma perspectiva de campo e de observador envolveriam [...] uma mistura complexa de distorção e precisão. Essas memórias preservariam o passado e, ao mesmo tempo, não o preservariam. Múltiplas perspectivas sobre tais memórias forneceriam, assim, um benefício epistêmico ao sujeito e,

ainda assim, também falhariam em fazê-lo, mesmo que se esteja pensando no mesmo evento passado (MCCAROLL, 2017, p. 324. Tradução nossa).

A partir da colocação de McCaroll, é possível retirar dois pontos importantes. O primeiro ponto remete à relação entre autenticidade e acurácia¹⁶ e o segundo ponto se encontra na noção de crença. Mesmo com a afirmação sobre um caso de violação do critério de acurácia a partir dos critérios causais clássicos, é possível levantar alguns pontos relativos à autenticidade da memória. A noção de autenticidade estaria presente quando se fala sobre a preservação do passado. E mesmo com tal violação, é notável que algo está sendo conservado, o que acentua a autenticidade sob a chave de leitura da acurácia.

De acordo com tal raciocínio, ainda que existam casos de violação para os padrões causais clássicos, verifica-se a possibilidade de se estar diante de um caso de lembrança que envolve a formação de uma crença, fator que estabelece um elo entre evento passado e representação presente, “uma vez que a reconstrução do evento passado na memória aconteceu de tal forma que a memória resultante é coerente com minhas crenças sobre meu passado” (FERNÁNDEZ, 2015, pg. 541, nota 14. Tradução nossa).

Por conseguinte, dentre a gama de possibilidades, nota-se certa inflexibilidade por parte do causalista clássico, o que pode acarretar certas falhas em relação às suas condições de necessidade e suficiência. Se é possível perceber certa precisão no processo de lembrança, mesmo com supostos casos de violação, ou bem se está diante da necessidade de incorporar novos critérios ou verifica-se a necessidade de uma revisão de critérios, considerando a possibilidade de descarte, o que sinaliza uma posição pós-causal. Seguindo com a análise, supõe-se uma outra situação, voltada para a resposta relativa à segunda questão proposta pelos pesquisadores.

Segunda-feira, 08/02/21

- **Pesquisadores:** Onde você estava quando seu irmão lhe mostrou o jogo de palavras cruzadas que ele finalizou?

¹⁶ De acordo com a definição de Bernecker (seção 2.5).

- **Indivíduo estudado:** Quando ele entrou, eu estava na sala de estar, sentado em minha poltrona.

Supõe-se novamente que os pesquisadores notem inconsistências. Segundo a observação e registro dos pesquisadores, o episódio se deu do seguinte modo:

Domingo, 07/02/21.

- **Registro de ocorrências:** 12h30: o indivíduo estudado almoça juntamente com seu irmão e mais um amigo na sala de jantar. 13h00: o indivíduo estudado permanece sentado à mesa da sala de jantar, seu irmão vai para o quarto e o amigo convidado se senta ao sofá da sala de estar para ler um livro. 13h10: o irmão do indivíduo estudado retorna à sala de jantar para falar a respeito de um jogo de palavras cruzadas que ele finalizou. O irmão do indivíduo estudado estava empolgado com o jogo finalizado. 13h45: o indivíduo estudado se senta em sua poltrona na sala de estar. 14h00: o irmão do indivíduo se retira. 17h30: o indivíduo estudado e o amigo convidado jogam xadrez no quintal da frente. Segue-se o diálogo entre os dois nesse período.
- **Indivíduo estudado:** Meu irmão me mostrou alguma coisa logo após o almoço. Você se lembra o que foi que ele me mostrou exatamente?
- **Amigo convidado:** Não se lembra? Ele veio lhe mostrar o jogo de palavras cruzadas que ele finalizou. Bem ali, enquanto você estava sentado em sua poltrona na sala de estar. Ele parecia empolgado com isso.
- **Indivíduo estudado:** Realmente. Obrigado por lembrar!

De acordo com o registro dos pesquisadores, o indivíduo não experienciou o evento em que seu irmão lhe mostra um jogo de palavras cruzadas na sala de estar. No momento em que nosso indivíduo responde à segunda pergunta, sua representação mnêmica recria o evento a partir do relato de um amigo convidado que se encontrava no local, relato que distorce os fatos. Não há, portanto, uma fonte genuína e segura que indique uma experiência em primeira mão. Desse modo, sua

representação mnêmica não estabelece uma linha causal apropriada, o que caracteriza um erro a partir dos critérios estabelecidos.

Segundo o causalista clássico, o caso do indivíduo estudado apresenta algumas violações. Nesse exemplo em questão, destacam-se aquelas onde não há uma representação mnêmica originada na experiência passada e que interfere no elo causal via traços de memória. Se o registro dos pesquisadores indica que o indivíduo não possui uma cadeia representacional apropriada a partir de sua experiência direta, trata-se de violações relacionadas às condições de necessidade e suficiência. Assim sendo, percebe-se que o indivíduo não atende aos critérios de uma memória episódica autêntica de acordo com os padrões causais clássicos. Frente a tal encadeamento expositivo, segue-se a seguinte colocação:

Com a lembrança episódica, o que faz com que o sujeito tenha esse evento específico em mente e não qualquer outro não é o fato de que ela pode fornecer a data em que aconteceu ou dar qualquer outra descrição que o destaque de outros como ele. Na verdade, se alguém se lembra episodicamente de um evento, perguntas como 'Quando você se lembra que aconteceu?' Ou 'Qual ocasião em particular você tem em mente?' Ainda fazem sentido para ela, mesmo que ela não possa fornecer uma resposta informativa. É transparente para ela que existe uma resposta, que existe um evento particular que ela se lembra, e precisamos nos voltar para o fato de que é o evento que ela testemunhou para explicar por que isso acontece (HOERL, 2001, p. 318. Tradução nossa).

Destaca-se com a passagem de Hoerl um caminho para possíveis revisões, um caminho que possibilita determinar o que se entende por *relevância epistêmica* como um dos critérios necessários (DEBUS, 2010). Conforme apontado pelo autor, ainda que não haja condições de oferecer respostas informativas, perguntas sobre datas e lugares indicam sentido e relevância, pois elas buscam algo que supera os obstáculos da lembrança, obstáculos que podem se encontrar na via representacional. É evidente que existem respostas para tais perguntas, caso contrário, não faria sentido enunciá-las, e a garantia do sentido de tais perguntas se mostra a partir de duas considerações.

A primeira maneira se refere às crenças sobre os eventos lembrados, algo anteriormente explorado com a passagem de McCarroll (2017) e Fernández (2015).

A segunda maneira se refere aos fatos, sobre os eventos no mundo onde as lembranças estabelecem um elo, em que perguntas de natureza “onde” e “quando” se mostram relevantes. Conforme dito no exemplo de violação de acurácia, o fator da crença sinaliza possibilidades de incompletude ou falha dos critérios causais. E em vista disso, a presença da crença faz sentido pelo fato de buscar algo do mundo, algo que sustente *epistemicamente* a justificação da crença. Em síntese, fatores como *crenças* e *fatos* acentuam dúvidas sobre os critérios de necessidade e suficiência da teoria causal clássica.

Por tal via, é natural que se verifique objeções e desacordos, compreendendo posições teóricas que revisam ou posições que se contrapõem. Por outro lado, mesmo com possíveis problemas, os critérios causais demarcam vantagens e motivações, aspectos que justificam sua defesa. E dentre as vantagens que o causalismo apresenta, destaca-se distinção entre memória autêntica e reaprendizagem¹⁷, condição que se assemelha relativamente com o segundo exemplo de violação acima indicada. Frente às vantagens e motivações, pontua-se a seguinte passagem:

A [...] motivação oferecida em favor da teoria causal é que ela nos permite distinguir entre ocorrências de lembrança e ocorrências de reaprendizagem. Suponha que Roger foi a um show de mágica e, logo em seguida, contou à sua amiga Ana o que aconteceu no show. Suponha então que Roger se envolveu em um acidente de carro, que o levou a desenvolver amnésia retrógrada - isto é, a incapacidade de lembrar eventos que ocorreram antes do acidente. Vamos imaginar, agora, que ao tentar ajudar Roger a se lembrar de eventos de seu passado, Ana dê a Roger um relato muito detalhado do show, um relato que reflete com precisão o relato anterior de Roger. Suponha ainda que Roger crie imediatamente uma representação mnêmica do programa com base no relato de Ana. Neste caso, embora Roger tenha formado uma representação mnêmica precisa do show de mágica, essa representação não se origina no conteúdo ou nas informações decorrentes de sua experiência - Roger tem amnésia retrógrada - mas sim no conteúdo ou nas informações "reaprendidas" ou readquiridas do testemunho de Ana. De acordo com Martin e Deutscher, embora possa parecer a Roger que ele se assemelha ao show de mágica - presumimos que ele confia no testemunho de Ana - a representação mnêmica que ele forma desse evento não é uma

¹⁷ Seção 2.2.

memória episódica; conseqüentemente, Roger realmente não se lembra do show de mágica após o acidente (SANT'ANNA, MICHAELIAN, 2019, p. 4-5).

Com o propósito de sintetizar a avaliação dos critérios causais clássicos, é necessário retomar os pontos que se destacam na exposição. No caso, percebe-se três momentos importantes. Em um primeiro momento, pode-se observar aspectos inflexíveis e um tanto rigorosos em relação às teses clássicas, que podem se mostrar problemáticos (MICHAELIAN, 2011). O segundo momento demarca dúvidas com relação à necessidade e suficiência de tais critérios, envolvendo as noções de crença, de fato e o processo de justificação que os envolve. Assim, nota-se a possibilidade de se apontar falhas e incompletudes em relação aos critérios causais. Dentre os pontos que acentuam tal incompletude, destaca-se a ausência de condições epistêmicas. Sob outra perspectiva, o terceiro momento demarca a vantagem e a motivação para a defesa dos critérios causais, reforçando a distinção entre casos de memórias genuínas e reaprendizagem. Conseqüentemente, se é o caso em que há necessidade de se rever os critérios causais clássicos, é notável que os motivos para sua defesa são tão concebíveis quanto os motivos para descartá-los. É preciso, no entanto, que se considere novas objeções no cenário argumentativo.

2.7.1 Caso de memória ignorante

Segundo a visão do causalista clássico, considerando os exemplos analisados a partir do caso hipotético, percebe-se que as violações encontradas indicam situações onde não há lembrança genuína. Contudo, pergunta-se sobre a probabilidade de algum caso potencialmente problemático mesmo sem haver violações segundo os padrões causais. Para isso, torna-se fundamental uma incursão em exemplos clássicos. A partir dos apontamentos de Martin e Deutscher (1966, p. 167-168), o caso de memória ignorante sinaliza objeções pontuais. Segue-se abaixo uma versão de um dos exemplos.

Suponha-se que um pintor esteja sendo pago para pintar uma tela. No caso, o pintor se encontra em uma espécie de exposição. Enquanto pinta, um público observa seu trabalho. Composto o público que o assiste, estão os pais do pintor.

Dentre os requisitos dessa exposição artística, foi passada a informação de que o pintor precisa apresentar uma cena completamente imaginada, algo que seja completamente espontâneo, de vontade livre. O pintor constrói sua cena, adicionando detalhes e cores. Em um certo momento, quando o pintor está prestes a encerrar sua tela, os pais do pintor ficam um pouco intrigados com o que estão vendo. Eles se questionam por um breve momento sobre a cena retratada pelo filho. Concluem que não se trata de um trabalho da imaginação, trata-se da representação de um lugar real, um lugar retratado quase fielmente por seu filho. E que lugar seria esse? Segundo seus pais, trata-se do lugar onde o pintor, quando criança, morou com sua família durante algum tempo. Dessa forma, verifica-se o fruto de uma de suas lembranças, sendo essa uma lembrança episódica de sua infância. Frente a isso, os detalhes da cena não indicam outra possibilidade.

Tal exemplo aponta para o caso onde o indivíduo, sem estabelecer nenhuma crença a respeito, apresenta um autêntico caso de memória episódica. Nesse sentido, torna-se necessário compreender como tal aspecto se conecta com análise dos critérios estabelecidos pela teoria causal clássica. Pode-se dizer que

os espectadores [são] compelidos à conclusão de que o pintor [está] se lembrando de algo que viu na infância. Seria [não] razoável para eles pensarem que ele [o pintor] faria o que ele [faz] se [não fosse] por alguma observação passada em particular. ... [No caso descrito,] a única explicação razoável para o fato de que o pintor colocou detalhes, cores, pessoas, e assim por diante em seu quadro, assim como ele os viu apenas uma vez em sua infância, é que ele [está] se lembrando daquela cena de sua infância (MARTIN, DEUTSCHER, 1966. Tradução nossa).

De acordo com o início da seção, o caso de memória ignorante propicia o levantamento de objeções. E conforme frisado na avaliação dos critérios clássicos, nota-se novamente a ausência de critérios de natureza epistêmica (JAMES, 2016). Diante da passagem de Martin e Deutscher, observa-se que tal ausência não incide sobre as condições de necessidade e suficiência. Segundo os autores, ressalta-se que casos autênticos de memória episódica podem se manifestar sem que haja a disposição de crença no sujeito.

Uma justificação cabível para enquadrar o caso do pintor como caso de memória autêntica se encontra nos detalhes de sua composição, detalhes que não estariam presentes caso não houvesse uma conexão causal apropriada. O salto do carácter representacional na busca por dados factivos se mostra a partir do testemunho de terceiros, no caso, seus pais. Nas palavras de um causalista clássico, o pintor se lembra de tais dados episodicamente a partir do momento em que sua representação demonstra acurácia, e que tal acurácia se confirma a partir do testemunho que por fim assinala uma conexão causal apropriada.

No entanto, apontar para os detalhes representacionais pode não ser suficiente. É possível que haja casos de representação detalhada, assumida como autenticamente mnêmica e ser de fato fruto da imaginação. E assim, constata-se o ponto chave para se levantar objeções, ponto que pode ser expresso pela seguinte pergunta: se não há disposição para que o sujeito reconheça suas lembranças episódicas, de que maneira pode-se distinguir imaginação de memória? Dessa forma, a tensão entre memória e imaginação indica a problemática referente à ausência de critérios epistêmicos.

2.7.2 Ausência de condição epistêmica

Em síntese, assume-se como problema central no exemplo acima a não ciência do sujeito em relação à ocorrência de lembrança. A partir de outras noções explanadas nesse estudo, pode-se pensar sobre a ausência da consciência autooética (LACKEY, 2005), o que acarretaria a falta de reconhecimento da condição mnemicidade em sua representação mnêmica. Ainda nesse sentido, pode-se perguntar: assumir que tal caso como um caso de memória episódica genuína acarreta definitivamente problemas para as condições de necessidade e suficiência da teoria causal clássica? O que tal dúvida indica é o fato de que o pintor no caso acima não sabe que se trata de uma lembrança, e parece contraintuitivo que haja uma lembrança genuína sem que tal lembrança acarrete a formação de uma crença a respeito dela (OTGAAR, SCOBORIA, MAZZONI, 2014). Questiona-se, afinal, sobre o carácter imprescindível de alguma disposição que faça com que o sujeito forme crenças, que faça com que o sujeito forme julgamentos a respeito de

suas representações. Diante de tais dúvidas, é preciso refletir sobre a seguinte passagem:

A teoria paradigmática não epistêmica é uma teoria causal, ou seja, uma teoria que define a lembrança em termos das relações causais distintas que os estados mentais mantêm uns com os outros. Eu argumento por duas reivindicações. Em primeiro lugar, a teoria causal não epistêmica da memória mais elaborada [...] é insustentável. Em segundo lugar, a maneira mais plausível de tornar uma teoria causal viável é torná-la uma teoria epistêmica (JAMES, 2016, p. 1. Tradução nossa).

De acordo com a passagem de James, a ausência de um critério epistêmico não se mostra como um problema menor se houver a necessidade de se permanecer com a teoria causal, o que leva a considerar que, de fato, os critérios estabelecidos pela teoria causal clássica não sustentam condições necessárias e suficientes. Mas para isso, é importante determinar uma atitude que impeça de se retornar para uma teoria puramente epistêmica (HOLLAND, 1954). Se não há um critério que determine um reconhecimento da lembrança, ressalta-se um cenário de indiscernibilidade, impossibilitando discernir entre casos de memória e casos de imaginação (DEBUS 2014; PERRIN & MICHAELIAN 2017). Tais apontamentos forçam a reconsideração de pontos cruciais da teoria, abrindo o caminho que conduz para novas visões.

Diante do caso do pintor, o causalista clássico verifica os critérios causais estabelecidos. Por outro lado, se o pintor não identifica tal representação como típica representação de sua memória e a interpreta como fruto de sua imaginação, significa que mesmo em casos autênticos de memória episódica não há distinção precisa entre os processos mentais que caracterizam a memória episódica de outros processos mentais. Desse modo, se não há como distinguir a memória de outros processos mentais, a memória caracteriza um fenômeno que não se captura adequadamente. Como consequência, não haveria condições de verificar os critérios causais, justamente pela dificuldade de captura explicativa do fenômeno da memória. Dentre as possíveis ocorrências, os critérios seriam demarcados em um caso que não se mostra realmente como memória. Em um cenário onde não há como verificar os critérios estabelecidos, não há garantias em que tais critérios

sejam adequados para dizer que o sujeito possui lembranças autênticas, o que compromete a condição de suficiência da visão causal clássica (MICHAELIAN, 2011). Por conseguinte, para conservar uma teoria de atitude causal, é necessário estabelecer outro critério que atenda às condições de necessidade e suficiência para se lembrar episodicamente. E tal critério se estabelece a partir de crenças que sinalizam o reconhecimento de casos de memória por parte do sujeito. Trata-se, portanto, de uma condição de relevância epistêmica (DEBUS, 2010), algo que reconfigura os aspectos clássicos.

Entende-se por autenticidade mnêmica casos que se mostram, em primeiro lugar, como algo distintivo e, em segundo lugar, como algo se mostra conscientemente. Sem isso, significa dizer que, nas experiências cotidianas e triviais, o sujeito não sabe dizer se está se lembrando ou não. Novamente, tal cenário impacta (e até mesmo invalida) o que se entende por condição suficiente da teoria causal. Por outro lado, para assumir uma noção de memória que se aproxime da imaginação, algo que se aproxima de uma concepção construtiva, é preciso que se encontre um novo escopo teórico que caracterize a memória não como uma experiência necessariamente consciente, distintiva e preservacionista, o que afeta algumas das definições anteriormente assumidas.

RESUMO DO CAPÍTULO

No cenário filosófico contemporâneo, a teoria causal clássica se mostra muito influente, seguindo uma linha de teorias que vieram antes, como a teoria empirista da memória e a teoria epistêmica. Segundo os defensores da teoria empirista, o processo da memória indica preservação cognitiva dos dados sensoriais. Por outro lado, os defensores da teoria epistêmica pontuam que o processo genuíno da memória envolve também um caráter proposicional, relativo à formação de crenças e sua justificação.

Compreendendo o cenário tipicamente causal, a teoria clássica apresenta uma posição preservacionista e tem como proposta a seguinte tese: lembrar um evento episodicamente requer um evento experienciado em primeira mão, que tal evento seja representado com acurácia e que haja a existência de uma conexão causal apropriada entre a representação mnêmica e a representação perceptual via

traços de memória. Diante disso, o defensor causalista pontua que tais condições apresentam necessidade e suficiência.

Os traços de memória indicam o curso representacional entre o evento experienciado e sua lembrança, e se tal curso for reconhecido, ele permite estabelecer a distinção entre lembranças genuínas e não genuínas, distinção estabelecida por uma condição causal apropriada. Segundo o defensor de tal teoria, a tese acima distingue casos de memória de reaprendizagem. Em relação à reaprendizagem, trata-se dos casos em que o sujeito se encontra diante de um novo momento vivenciado, estabelecendo uma nova linha e não um reencontro com seu evento original.

Nota-se, no entanto, que a tese causal clássica não apresenta critérios epistêmicos, o que acentua um cenário de objeções. Por conseguinte, para se defender a necessidade e suficiência da teoria causal, é necessário estabelecer um critério que se baseia em crenças, sinalizando a possibilidade de reconhecimento de casos de memória por parte do sujeito. Tal critério exige, portanto, uma condição de relevância epistêmica. Sob outra perspectiva, para assumir uma noção de memória mais flexível, aponta-se para uma visão que se aproxima de uma concepção construtiva da memória.

3. SIMULACIONISMO E CAUSALISMO-EPISTÊMICO

3.1 Apresentando propostas teóricas pós-causais

Diante dos pontos levantados no capítulo anterior, nota-se, primeiramente, dois caminhos distintos. O primeiro caminho indica a necessidade de uma reformulação em relação aos critérios argumentativos tradicionais, referentes à proposta causalista clássica¹⁸. O segundo caminho indica uma possível reformulação da taxonomia utilizada pelas teorias da memória até agora apresentadas. Conforme apontado no início deste estudo, ressalta-se a intenção de permanecer no primeiro caminho, indicando a reformulação das bases tradicionais,

¹⁸ Aspecto presente no caso de memória ignorante (Capítulo 2, seção 2.7.1), direcionando a discussão para ausência de condição epistêmica no cenário da memória episódica (Capítulo 2, seção 2.7.2).

caracterizando uma forma de comportar novas condições e novos contextos da memória, sem haver a necessidade de abandonar as bases causais. Desse modo, a partir deste capítulo, indica-se o momento para verificar se tal proposta apresenta sucesso.

Dentre os defensores que assumem o caminho da reformulação das bases taxonômicas, estão os simulacionistas, teóricos situados no contexto pós-causal da memória (SUDDENDORF, CORBALLIS, 2007, pg. 300). Como a posição já indica, os teóricos pós-causais se debruçam sobre as bases tradicionais na filosofia da memória com a intenção de configurar um escopo teórico mais firme conforme as pesquisas das ciências naturais avançam. E como primeiro passo para compreender as intenções por trás da busca por bases mais firmes, pensando especificamente na reformulação taxonômica, destaca-se a compreensão dos chamados erros de memória, em conformidade com os elementos apontados por Robins (2016, p. 434)¹⁹. Se os simulacionistas pretendem reformular as bases tradicionais, devem ir em direção à taxonomia. Assim, pela reformulação da taxonomia e dos elementos teóricos, é possível que tal guinada sinalize a supressão dos critérios estabelecidos pela teoria causal.

Em suma, encara-se o seguinte quadro. Se, por um lado, os causalistas pretendem manter seus critérios intactos, é preciso expandi-los. Se, por outro lado o simulacionistas pretendem reformular as categorias escolhidas pelas teorias anteriores, é preciso deixá-las de lado. No entanto, as duas pretensões apontam para a mesma direção, isto é, para a precisão no que tange a descrição do fenômeno mnêmico²⁰. Qual a razão para compreender melhor os erros de memória no cenário dessas duas propostas? Segundo as pesquisas, os erros de memória são as chaves para determinar se a memória indica uma atitude arquivista ou construtivista.

Antes de entrar definitivamente no terceiro momento do estudo em questão, é preciso pontuar alguns objetivos. O capítulo em questão se inicia apresentando a proposta simulacionista. Logo em seguida, destacam-se as possíveis respostas ao simulacionismo, determinando uma proposta causal reformulada, proposta que retoma a estrutura escolhida para expor seus critérios.

¹⁹ Erros de memória (Capítulo 1, seção 1.9.2).

²⁰ A seção 3.4.3 se dedica a explorar o campo de disputa no que concerne à descrição do fenômeno.

3.2 Retomando erros de memória: ponto de divisória teórica

Ao categorizar os erros de memória, Robins (2016) analisa os critérios e a validade de argumentos arquivistas e construtivistas. E ao estabelecer uma linha que compreende o nível de autenticidade das lembranças, a autora acentua quatro categorias: memória bem sucedida, memória malsucedida, reaprendizagem e confabulação. Cada uma delas determina dois contextos diferentes: um contexto de *retenção* e outro de *acurácia*. Sendo assim, é necessário compreender como tais categorias se relacionam.

- Memória bem sucedida: ambos os casos, de retenção e de acurácia, são bem sucedidos.
- Memória malsucedida: trata-se de um caso de retenção bem sucedida e um caso de acurácia malsucedida.
- Reaprendizagem: trata-se de um caso de retenção malsucedida e um caso de acurácia bem sucedida.
- Confabulação falsa: ambos os casos, de retenção e de acurácia, são malsucedidos.

Perante o exposto, destaca-se um termo que precisa ser esclarecido. Frente ao termo *confabulação falsa*, pode-se pressupor que há uma noção caracterizada como *confabulação verdadeira*. No entanto, tal termo pode parecer, em um primeiro momento, incomum. Segundo Michaelian (2016, pg. 5), trata-se do caso em que uma confabulação pode resultar em uma representação mnêmica acurada. E aqui reside o ponto que introduz alguns sinais da atitude teórica pós-causal, assim como as motivações para determinar uma teoria pós-causal da memória (como no caso da teoria simulacionista).

Caminhando para as motivações presentes na proposta simulacionista, nota-se a seguinte situação. Os critérios de necessidade e suficiência da teoria causal clássica no capítulo anterior se mostram de maneira rigorosa e detalhada, e frente a tal rigor, é possível notar dificuldades de se estabelecer critérios mais simples e mais efetivos.

A partir da necessidade de uma atitude parcimoniosa, constata-se que a proposta clássica se mostra demasiadamente exigente no que tange à determinação

de uma lembrança episódica autêntica. E se a resolução do problema presente no caso de memória ignorante está na expansão dos critérios causais, ressalta-se um cenário ainda mais amplo de desvantagens. Outro aspecto presente em tais dificuldades está no resultado de novas pesquisas e como tais pesquisas se relacionam com erros de memória apontados por Robins (2016). Dessa forma, é possível dizer que os simulacionistas apostam na simplicidade e no resultado de pesquisas empíricas.

Não se pode negar que os termos e concepções acima expostos (como a noção de *confabulação verdadeira*) permitem uma análise mais detalhada e completa a respeito das atividades representacionais que o sujeito pode apresentar. Com a expansão das combinações representativas, é possível perceber, além de uma gama maior de possibilidades, novos caminhos para se compreender a memória. Com tal atitude teórica, os simulacionistas sinalizam o distanciamento com relação a uma concepção estanque, aspecto inserido na visão mnêmica arquivista, algo apontado pelos erros de memória e que compreende grande parte dos contextos que configuram a correspondência entre evento e representação.

3.3 A via simulacionista: caminhando em direção à memória construtivista

Se os causalistas consideram memória episódica como um dado arquivado, os simulacionistas argumentam da seguinte maneira: a memória episódica se assemelha ao *pensamento do futuro* e às *situações contrafactuais* (SUDDENDORF & CORBALLIS 2007; TULVING 2005. DE BRIGARD, 2014b). Em outras palavras, se tanto o pensamento futuro quanto situações contrafactuais são elementos construídos, a memória episódica não se mostra de maneira arquivada, ela se mostra de maneira construída²¹. Para compreender melhor os detalhes de tal concepção, indica-se a seguinte passagem:

A ideia central é que, na lembrança episódica, o sistema de memória episódica - ou melhor, o sistema de construção episódico mais amplo - se baseia em informações adquiridas durante a experiência de eventos passados para construir uma simulação de um evento alvo

²¹ Capítulo, 2, seção 2.7.2, quarto parágrafo.

do passado pessoal do sujeito. Da mesma forma, no pensamento futuro episódico, o sistema de construção episódico baseia-se em informações adquiridas durante a experiência de eventos passados para construir uma simulação de um evento futuro e, no pensamento contrafactual episódico, o sistema baseia-se em tal informação para construir uma simulação de um evento passado contrafactual. Assim como o sistema deve ser capaz de simular um evento futuro ou contrafactual sem recorrer a informações originadas na experiência do evento alvo (já que o evento não foi vivenciado), ele é capaz de simular um evento passado sem recorrer a informações originadas na experiência do evento (embora, desde que o evento tenha sido vivenciado, ele possa fazê-lo). A lembrança bem-sucedida, de acordo com o simulacionismo, não pressupõe a retenção de informações da experiência do evento lembrado pelo sujeito e, portanto – contrariamente à teoria causal – não pressupõe a existência de uma conexão causal entre uma representação de memória “recuperada” e uma experiência anterior do evento que representa (MICHAELIAN, 2016, pg. 3. Tradução nossa).

A passagem acima descreve, de forma clara e sintética, grande parte dos pontos teóricos propostos pelo simulacionismo. Diante disso, percebe-se a seguinte linha de raciocínio. Para os causalistas, a memória é determinada por um elemento chamado traço de memória, como anteriormente visto²². Diferentemente do causalismo, a proposta simulacionista se baseia em um *sistema episódico*, algo que contrasta com a dependência de dados como traços de memória para configurar um armazenamento de informações.

Assim, trata-se de uma teoria baseada em um sistema, no funcionamento de uma estrutura (MICHAELIAN, 2011). No início do estudo em questão, observa-se os esforços para definir a memória episódica, separando-a da memória semântica e procedural²³. Pela via simulacionista, não se enfatiza uma representação episódica categoricamente separada de outras representações. O que há para ser analisado com atenção está presente no funcionamento de um sistema episódico, considerando memórias e outros tipos de dados representacionais em sua dinâmica. Vale ressaltar que tal dinâmica é garantida pela possibilidade de uma viagem mental no tempo (*mental time travel*). Desse modo, a chave para compreender a memória

²² Capítulo 2, seção 2.2.

²³ Capítulo 1, seção 1.9.5.

pela via simulacionista está na compreensão da estrutura que *constrói* representações, algo mais bem definido pela noção de simulação.

3.3.1 Contrastes com o causalismo clássico

Para o causalista, os padrões de uma memória bem sucedida se baseiam na preservação, preservação que se sustenta pelos critérios apresentados no segundo capítulo²⁴. Já para o simulacionista, não há necessidade de falar sobre *memória bem sucedida*, e sim em uma *simulação bem sucedida*. Por conseguinte, a memória não atende a necessidade de preservação, pois ela se comporta como as outras representações. Conforme dito anteriormente, ela se assemelha a outros processos mentais.

Outro ponto importante se encontra entre as noções de *passado pessoal* e *causalidade*. Mesmo que haja elementos presentes nas experiências passadas do sujeito, não se trata de encontrar em tais experiências as bases para a fundamentação de critérios mnêmicos. A conclusão que se pode tirar disso é que o critério de passado pessoal perde sua importância. Mais especificamente, não há necessidade de depender da experiência passada para formar memórias. Por consequência, o traço de memória indica a possibilidade de desaparecer, e junto com o traço, as linhas causais que fundamentam o critério causalista.

Vale frisar as seguintes noções. Se os critérios causalistas se situam em uma categorização específica da memória, os critérios simulacionistas se situam em padrões voltados para o bom funcionamento. Em outras palavras, ao contrário do que os causalistas dizem, com sua ênfase nos critérios de (i) experiência em primeira mão, (ii) acurácia e (iii) cadeia causal, os simulacionistas indicam o critério de *confiabilidade* para poder avaliar o sistema de construção episódico (SHANTON & GOLDMAN, 2010). Diante disso, segue-se a passagem:

Confiabilidade é entendida aqui no sentido epistemológico: um sistema confiável é, *grosso modo*, aquele que produz representações mais acuradas. Mas a confiabilidade não é uma noção puramente estatística, pois mesmo um sistema confiável pode, por acaso,

²⁴ Seção 2.6.

produzir muitas representações que não sejam acuradas (MICHAELIAN, 2016, p. 5-6. Tradução nossa).

Diante da passagem acima, nota-se que a via simulacionista baseia seu critério de confiabilidade na estrutura que comporta o processo, sem fundamentar suas teses em um processo que se mantém independentemente da estrutura que o comporta (como na visão causalista). Se boa parte dos processos mentais apresenta a função de simular, não se mostra crucial buscar (de forma exaustiva e rigorosa) o quê torna a memória episódica diferente das outras formas de representação.

No entanto, percebe-se na passagem acima um ponto que pode indicar o caminho para possíveis objeções em relação ao simulacionismo. Se a noção de *confiável* aqui não significa *ausente de imprecisão*, é coerente não estar totalmente satisfeito com o critério estipulado pelos simulacionistas, o que pode motivar um retorno ao cenário causalista, mesmo que tal cenário seja demasiadamente rigoroso. Por que exatamente haveria um retorno? Pois se ambas as teorias consideram problemas de imprecisão, o causalista indica (pelo menos) limites sobre o que seria a memória autêntica. O simulacionista, por outro lado, parece não indicar (em um primeiro momento) algo que seja minimamente delimitado, condição que se acentua pela própria natureza da simulação, isto é, pela falta de um elo necessário com o evento original. Uma possível resposta a esse cenário estaria na passagem abaixo:

Se o simulacionismo estiver certo, lembrar é sempre, pelo menos em parte, uma questão de “inventar as coisas”, ou seja, de gerar uma representação mais ou menos provável de um evento alvo. Num sentido vago, então, podemos dizer que todas as memórias são até certo ponto confabulatórias. Mas existem diferentes maneiras de inventar as coisas e, em sentido estrito, podemos distinguir entre lembrança bem-sucedida e confabulação em termos da probabilidade de que a representação gerada seja acurada. Em um sujeito com um sistema de memória funcionando adequadamente, as representações geradas têm alta probabilidade de serem acuradas. (MICHAELIAN, 2016, p. 6. Tradução nossa).

Diante da citação acima, é possível perceber um caminho para solucionar alguns pontos do parágrafo anterior, e tal solução estaria no campo da probabilidade. Em outras palavras, o sistema de construção episódico indicado pelos

simulacionistas baseia sua condição de sucesso na alta probabilidade de suas representações mnêmicas estarem acuradas. No lugar de uma proposta que *capture* a representação mnêmica *perfeita* (conforme as exigências causalistas), os simulacionistas apostam no grau de sucesso do sistema.

Novamente, é possível perceber na citação acima um ponto que pode indicar outro caminho para possíveis objeções. Nota-se que o autor caracteriza a condição de confiabilidade em seu sentido epistemológico. Isto é, o nível de acerto em relação a simulações acuradas estaria associado ao sucesso epistemológico das simulações. No entanto, vale indicar uma breve consideração acerca do sentido epistemológico assinalado por Michaelian. Se o simulacionista aponta para a noção de sucesso epistemológico de seu sistema, por que não considerar sucesso epistemológico pela via causalista em seus critérios de preservação?²⁵ A possível vantagem para se considerar o sentido epistemológico da via causalista estaria na proposta de categorização da representação mnêmica, sem que esteja inserido em meio às noções de *simulação* e de *confiabilidade* do sistema.

Outro ponto de contraste entre causalismo e simulacionismo está no elo que compreende o evento passado e a representação presente. De acordo com os primeiros capítulos, o causalismo clássico se baseia nos traços de memória gerados no momento da experiência perceptual passada e mantidos em uma cadeia até o momento da rememoração no momento presente. Frente a isso, tal condição pode ser caracterizada como *diacrônica*, onde o traço é mantido de acordo com a passagem do tempo. Por outro lado, o simulacionismo não se baseia nos traços de memória e a simulação ocorre no exato momento da rememoração presente. Desse modo, essa condição é caracterizada como *sincrônica*, onde não há fonte na experiência pessoal e a memória não segue uma linha do tempo (MCCARROLL, 2020, pg. 5).

Frente ao exposto, é preciso saber ainda sobre a forma que os simulacionistas compreendem as falsas memórias, algo presente na seguinte citação: “O simulacionismo [...] não consegue reconhecer a diferença entre a memória errônea, que envolve a retenção de informações decorrentes da experiência do evento lembrado, e a confabulação direta, que não o faz”

²⁵ Tal questão indica algumas das motivações presentes na seção 3.4.

(MICHAELIAN, 2016, p. 3). Conforme apresentado no início do capítulo, parte da discussão se situa no campo taxonômico, campo que exige algumas considerações.

3.3.2 A taxonomia simulacionista

Dentre as principais mudanças taxonômicas apontadas pelos simulacionistas, uma delas se encontra no âmbito da natureza da memória. Dessa forma, é preciso retomar e ressaltar aqui algumas noções importantes. Se para os defensores de teorias arquivistas, a principal atitude do processo mnêmico está na *retenção*, para defensores de teorias pós-causais a principal atitude mnêmica se encontra na noção de *confiabilidade*. Conforme dito anteriormente, o foco teórico não se encontra mais nos processos que envolvem a memória (independente da estrutura que a comporta). Nessa nova concepção, verifica-se uma proposta que se pauta em um sistema que comporte (e construa) representações.

Para que se compreenda melhor o cenário até agora exposto, segue-se uma analogia. Ao considerar a engenhosidade de máquinas, é possível notar que, em meio às expectativas do cotidiano, espera-se que máquinas e aparelhos operem adequadamente. Em outras palavras, a partir da funcionalidade de sua estrutura, *confia-se* na engenhosidade de tais máquinas. Desse modo, é possível compreender o sistema de construção episódico da mesma maneira. Diante da relação bem-sucedida no que toca à correspondência entre evento e representação mnêmica no dia a dia, é notável que existam condições para confiar no sistema (boa parte das vezes).

Sendo um sistema de construção em destaque, a noção de confiabilidade não se mostra de maneira gratuita. Trata-se de um critério, assim como apontado nas pretensões dos teóricos causalistas. Desse modo, as categorias apontadas por Robins (2016) alguns parágrafos acima assumem novos comportamentos e propriedades. Para tornar tal noção mais clara, segue-se a passagem:

A lembrança bem-sucedida ocorre quando a condição de confiabilidade e a condição de acurácia são atendidas. A memória incorreta ocorre quando a condição de confiabilidade é atendida, mas a condição de acurácia não. A confabulação verdadeira ocorre quando a condição de confiabilidade não é atendida, mas a condição

de acurácia é atendida. E a confabulação falsa ocorre quando nem a condição de confiabilidade nem a condição de acurácia são atendidas (MICHAELIAN, 2016, p. 7. Tradução nossa).

É possível perceber na passagem acima que o critério de retenção foi substituído, critério antes apontado na tentativa de validar (ou tornar transparente) os caminhos estabelecidos pelos teóricos causalistas. Ao inverter o foco do processo para a estrutura (de *retenção* para *confiabilidade*), pontua-se tal critério como inerente ao sistema de construção episódico, comportando, desse modo, casos de confabulação verdadeira.

Diante do exposto, é possível perguntar: o que garante que o sistema de construção episódico funcione dessa maneira? Para responder tal pergunta, é preciso delinear um caminho cujo ponto central está na pesquisa científica. De acordo com as pesquisas de áreas como a neurociência e as ciências cognitivas, o desenvolvimento do sistema de construção episódico está ligado com fatores evolutivos do ser humano (SANT'ANNA, MICHAELIAN, 2019). Considerando o meio no qual esteve inserido, a estrutura neurológica do ser humano foi se adaptando significativamente de acordo com suas necessidades. Diante de eventos vivenciados no passado, o indivíduo passou a realizar inferências visando ações futuras. Dessa forma, a lembrança de eventos passados e o cálculo de eventos futuros tornam-se parte de uma mesma atividade. Logo, lembrança e confabulação compartilham as mesmas propriedades. E segundo tais pontos, a separação categórica entre lembrança e confabulação, caracterizando-as respectivamente enquanto acerto mnêmico e erro mnêmico, não faria mais sentido pelo processo de adaptação da estrutura neurológica humana.

Segundo Michaelian (2011), para que o sistema de construção episódico funcione adequadamente, duas condições são necessárias. A primeira condição pontua que, primeiramente, o conteúdo representativo recuperado não deve ir *muito longe*, não deve ir além da experiência. Em segundo lugar, o sistema episódico deve funcionar confiavelmente ao gerar o novo conteúdo.

De acordo com os pontos levantados, outra questão se mostra incontornável em tal cenário: a união entre lembrança e confabulação afetaria qual aspecto fundamental presente na noção tradicional (arquivista) da memória? Ao retomar os

primeiros passos estabelecidos no primeiro capítulo²⁶, nota-se que, segundo as visões tradicionais, a memória episódica apresenta a condição de mnemicidade como característica fundamental. Frente a isso, constata-se que, claramente, a condição de mnemicidade abarca em si mesma critérios de distinção entre erros e acertos de memória²⁷. Desse modo, os critérios de erros e acertos pela via causalista não estariam de acordo com o novo cenário. Se há a possibilidade de se falar de erros, o cenário simulacionista os redirecionou para a estrutura. Assim, ou se deve deixar de lado a condição de mnemicidade ou se deve estabelecer uma outra definição de mnemicidade que se adeque às novas pesquisas.

Conforme apontado anteriormente, o critério de acurácia pela via simulacionista se baseia em um raciocínio probabilístico, indicando, desse modo, uma forma de se estabelecer a diferenciação entre a memória e outras categorias de representação. Diante do que foi apresentado sobre a via simulacionista, indica-se com o conceito de simulação algo que antes foi apontado pelos pesquisadores como uma importante diferenciação: memória e imaginação são dois processos mentais distintos. Conforme a exposição acima, há agora uma aproximação, uma forma de encontrar pontos que aproximam memória e imaginação.

Desse modo, pode-se pensar que os pontos levantados pela posição pós-causal impulsionam não somente a modificação dos critérios que definem a necessidade e suficiência do lembrar episódico. Na verdade, tais pontos reformulam de forma radical o que se compreende por memória episódica²⁸. Frente a isso, há um retorno para o ponto de partida, onde a própria noção de memória episódica (objeto de estudo fixado) passa por modificações, indicando algo que pode ser encontrado a partir da seguinte citação:

A lembrança está intimamente ligada a uma ampla gama de outros fenômenos mentais. Considere a imaginação a capacidade de imaginar eventos possíveis depende claramente de nossa capacidade de lembrar eventos passados (com eventos passados fornecendo a matéria prima para eventos imaginados) No entanto, pesquisas recentes sugerem que a própria memória pode ser melhor

²⁶ Capítulo 1, seção 1.9.2.

²⁷ Algo enfatizado por Robins (2016).

²⁸ Noção fixada no capítulo 1, seção 1.9.

entendida como uma forma de imaginação (BERNECKER & MICHAELIAN, 2017. p. 2. Tradução nossa).

Ao ligar a memória com uma *ampla gama* de outros fenômenos mentais, destaca-se novamente uma objeção em relação à condição de mnemicidade. O que antes indicava a distinção entre o fenômeno da memória e outros fenômenos, agora, não se mostra como um movimento teórico relevante. Com pesquisas que pontuam tais mudanças categóricas, o caminho pós-causal assume aos poucos o protagonismo filosófico.

Ao retomar o caso hipotético apresentado nos capítulos anteriores, percebe-se que, segundo o simulacionista, as ocorrências de memória indicadas nada mais são do que condições e situações de um sistema de construção episódico. Em outros termos, o indivíduo lembrará em maior ou menor grau dependendo do critério de confiabilidade em que seu sistema episódico opera. Como se trata de um sistema de simulação, suas memórias compartilham as mesmas características que um pensamento futuro e contrafactual. Ao *fabricar* suas próprias memórias, o indivíduo que tenta se lembrar de seu irmão com o jogo de palavras cruzadas tem o potencial de ser analisado a partir dos critérios de confiabilidade e acurácia somente.

Ao demarcar os critérios de confiabilidade e acurácia, há uma redução em relação aos critérios de necessidade e suficiência. Se o causalismo propõe um conjunto de critérios para determinar a memória autêntica (passado pessoal, acurácia e causalidade), com a redução proposta pelo simulacionismo, nota-se também uma vantagem para a visão pós-causal (visando simplicidade e parcimônia).

Conceber a memória de uma forma mais flexível, enfatizando seu lado mais ativo e construtivo, não parece algo exagerado ou absurdo. No entanto, conceber a memória como uma forma de imaginação pode ser um caminho incomum a se tomar. Frente a isso, indica-se a pergunta: até que ponto chamar a memória de um *tipo de imaginação* não incorre em um erro categorial? Frente aos primeiros pontos que ilustram a teoria simulacionista da memória, indica-se a seguinte concepção:

A ideia básica é que representar um evento do passado, como na memória, e representar um evento do futuro, como na imaginação,

são processos cognitivos da mesma natureza que são produzidos por um sistema cognitivo comum e que diferem somente em sua orientação temporal subjetiva (SANT'ANNA & MICHAELIAN, 2019).

Conforme apontado por Sant'Anna e Michaelian, a compreensão da memória como uma capacidade rígida, bem delimitada, não estaria coerente com as novas concepções oriundas das ciências. Nesse momento, é preciso retomar uma noção importante entre teorias causais e teorias pós-causais. Teorias causais da memória possuem como foco o aspecto processual da memória, isto é, uma noção de memória entendida como uma atividade dinâmica, não importando (em certo sentido) as condições estruturais. Por outro lado, teorias pós-causais se baseiam em noções de cunho naturalista. Em outras palavras, para os teóricos pós-causais, não faria sentido falar sobre memória (e analisar os aspectos básicos da memória) sem levar em consideração seus aspectos naturais. Ou seja, trata-se de analisar a estrutura básica da memória. Para isso, os autores acima pontuam o que se compreende como orientação temporal subjetiva, noção relacionada com viagem no tempo mental. E o que garante uma adequada orientação temporal subjetiva é um sistema cognitivo operando de forma igualmente adequada. Em suma, o que indicaria uma diferença entre memória e outros fenômenos seria apenas a orientação temporal.

O raciocínio exposto pode parecer sujeito a muitos problemas de ordem categorial. Se um adequado processo de categorização é realizado em função da resolução de possíveis erros (auxiliando na prática diária), os possíveis erros categoriais inseridos na via simulacionista indicariam uma vantagem para a via causalista.

Vale ressaltar que crenças e concepções atadas ao modelo tradicional de memória (considerando aqui seu uso diário na linguagem do cotidiano) não são suficientes para objetar as visões propostas pelos simulacionistas. Como um primeiro passo em direção a uma objeção viável, segue-se o questionamento: se lembranças e dados imaginativos dependem de um sistema de construção episódico, e se sua funcionalidade deve ser avaliada de acordo com o critério de confiabilidade inerente ao sistema, como saber que tal sistema é confiável? Em quais funções é possível perceber que o sistema está funcionando adequadamente, sem produzir uma falsa crença acerca das lembranças? Tais perguntas acentuam

uma importante noção: a memória no que toca seu valor e função para o conhecimento (JAMES, 2010). Em relação ao conhecimento, é possível que os argumentos voltados para a orientação temporal não sejam suficientes para suprimir os pontos da via causal. Nota-se, portanto, uma objeção plausível, algo que se aproxima da seguinte concepção:

A conexão com a realidade passada, que distingue a memória da imaginação, não tem apenas que existir, também deve anunciar sua existência à pessoa que se lembra no momento em que se lembra. Caso contrário, nunca teríamos aprendido a distinguir memória de imaginação. Em outras palavras, a diferença entre elas teria sido inútil, não teria significado nada para nós. Portanto, parece necessário acrescentar que, sempre que algo vem à nossa mente, devemos ter algum meio de saber em quais casos a conexão com a realidade existe e em quais casos ela não existe. Parece que deve haver alguma marca ou sinal pelo qual um estado mental de lembrança pode ser distinguido de um estado mental de imaginação (HOLLAND, 1954, p. 465. Tradução nossa).

A partir da citação acima, Holland estabelece o núcleo central para uma defesa de uma versão mais tradicional da memória (algo próximo da teoria causal da memória). Embora seja uma colocação empirista, anterior às teorias causais e pós-causais, o autor acentua a necessidade de uma concepção mnêmica preservativa, ou seja, uma concepção que mantenha as noções de retenção e reavivamento da lembrança. Assim sendo, dois aspectos se mostram importantes na citação acima. O primeiro deles tem a ver com aspectos epistêmicos da memória (memória e seu valor para o conhecimento), e o segundo tem a ver com aspectos relacionados ao significado de memória.

No que tange aos aspectos epistêmicos da memória, o autor pontua que, no processo típico de lembrança, o sujeito deve possuir razões suficientes para acreditar que se trata de uma lembrança de seu passado, razões que possivelmente estão atadas por uma marca ou sinal (conforme dito acima). Desse modo, é possível pensar nos traços de memória como marcas ou sinais de autenticidade mnêmica (carregando consigo as razões para formar julgamentos). Ou seja, tal traço seria suficientemente evidente e distintivo, de modo que o sujeito perceberia que não se trata de uma interferência de sua parte, como é caracterizado em casos de

imaginação, mas que, ao contrário, tal traço episódico se anuncia ao sujeito, algo que traria de volta (em certo sentido) o mesmo caráter forte e espontâneo que os sentidos possuem. Em outras palavras, um caráter que independe da intervenção do sujeito.

No que tange aos aspectos relacionados ao significado de memória, o autor acentua a importância de uma noção precisa no uso recorrente da linguagem. De acordo com a colocação acima, não haveria necessidade de distinção semântica caso houvesse compartilhamento representacional entre memória e imaginação, algo que indicaria possivelmente duas atividades oriundas de uma mesma faculdade (noção que se aproxima do simulacionismo). A partir disso, é possível também compreender um caminho inverso do seguinte modo. Se, por um lado, a distinção semântica entre memória e imaginação nunca se mostrou real, por outro lado, assumindo a proximidade entre esses dois processos, as consequências não estariam somente no comprometimento do uso corriqueiro da linguagem, mas comprometeria funções presentes no cotidiano, assim como a captura epistêmica dos eventos como um todo.

3.3.3 Continuação do cenário de debate

Seguindo com a proposta metodológica indicada nos capítulos anteriores, é necessário apresentar com clareza os critérios defendidos pela via simulacionista:

Tese simulacionista: *Lembrar um evento episodicamente requer uma representação mnêmica simulada confiavelmente pelo sistema de construção episódico e que tal simulação seja acurada por uma orientação temporal subjetiva.*

A partir da concepção simulacionista, a exclusão de critérios causais indica o salto necessário e suficiente para o lembrar episódico, conforme exposto acima. Notavelmente, dois critérios despontam com a tese simulacionista. Com isso, é preciso que a tese se apresente em uma estrutura adequada a fim de destacar as noções de necessidade e suficiência.

Com relação ao indivíduo do caso hipotético, ele se lembra de seu irmão no dia de domingo se e *somente* se tal lembrança foi simulada confiavelmente pelo sistema de construção episódico e se a lembrança for representada com acurácia, sem estabelecer nenhuma cadeia diacrônica via traços de memória. Com tal

exposição, retoma-se a noção de equivalência que se traduz da seguinte maneira: α se e somente se β .

Em suma, verifica-se um sujeito S e um evento P, e a partir de tal reestruturação, pontua-se: *S se lembra de P*. Ainda nesse sentido, considera-se um caso de uma simulação confiavelmente gerada pelo sistema de construção episódico e que a lembrança foi representada com acurácia. Resumindo, verifica-se que *a representação mnêmica de P foi simulada pelo sistema de construção episódico e que S representa P com acurácia via orientação temporal subjetiva*. Assim, destaca-se a seguinte sequência:

S se lembra de P se e somente se:

- (i) A representação mnêmica de P foi simulada confiavelmente pelo sistema de construção episódico;
- (ii) S representa P com acurácia via orientação temporal subjetiva.

A representação para tal relação se mostra do seguinte modo: $\alpha \leftrightarrow \beta$. Para dar continuidade no processo de esclarecimento da relação de equivalência, nota-se que a proposição *S se lembra de P* ocupa o lugar de α , e por se tratar de uma caracterização geral de memória, pode ser resumida por M, ocasionando a seguinte ilustração: $M \leftrightarrow \beta$. Ocupando o lugar de β , constata-se o conjunto de dois critérios estabelecidos pela teoria simulacionista. Tais critérios refletem a própria natureza da teoria em questão, o que indica a possibilidade de sintetizá-los da seguinte forma: S. Por conseguinte, se S propõe condições necessárias e suficientes para a memória episódica, a relação de equivalência se revela do seguinte modo:

$$M \leftrightarrow S.$$

Novamente, constata-se uma teoria para ser avaliada. Sendo assim, o cenário de julgamento do causalista prossegue. E para continuar com o cenário argumentativo proposto, é necessário avaliar como o causalismo responde às visões acima pontuadas. Ao seguir com o cenário de debate, é importante retomar as motivações indicadas por visões mais próximas da visão tradicional.

3.4 A proposta causal-epistêmica

Diante das considerações anteriores, torna-se premente delinear uma rota de resposta em função de uma concepção mais tradicional da memória. Em especial, destaca-se uma teoria causal da memória com critérios atualizados. Frente a casos hipotéticos, como o caso do pintor trabalhado no capítulo anterior, torna-se fundamental elaborar um caminho de resposta que esteja fundamentado em uma atualização de cunho epistêmico. Em outras palavras, é preciso estabelecer um critério que se volte para a importância de se formar crenças a respeito da memória.

Para isso, aponta-se para os seguintes passos argumentativos: (1) Apresentar possíveis problemas a partir da noção de esquecimento pela via simulacionista. (2) Determinar traços de memória como constantes epistêmicas. (3) Possibilidade de compreender o debate como uma negociação metalinguística. A partir de tais passos argumentativos, é possível expor o cenário de debate de uma forma um pouco mais completa e precisa.

3.4.1 Esquecimento

Como primeiro passo argumentativo, uma pergunta se mostra crucial: como compreender o esquecimento, afinal? Se tal caminho busca uma resposta para a pergunta sobre a memória episódica autêntica, é crucial que se tenha claro o que compreender por esquecimento nesse mesmo cenário.

Nota-se uma linha que compreende a passagem da lembrança para o esquecimento. Entre esses dois aspectos (isto é, o ponto onde se situam lembrança e esquecimento), é possível encontrar um campo de variâncias. Como compreender tais variâncias? Claramente, são discutidas variâncias de conteúdo, ou seja, uma variância entre o conteúdo das representações recuperadas e o conteúdo das representações perceptivas. A partir da noção de esquecimento, pode-se pensar no esquecimento como uma variância em termos de *subtração*. Descrevendo de forma mais detalhada, trata-se de uma subtração do conteúdo perceptivo no momento em que se tenta recuperar tal conteúdo pela representação mnêmica.

Ao considerar os elementos presentes na teoria causal, verifica-se que os casos que escapam aos critérios de retenção são condições para dizer que o

indivíduo não se lembra. Conforme apontado no capítulo anterior, tais casos que escapam aos critérios são melhor definidos como *violações*. Com relação aos pontos da teoria simulacionista, nota-se que os casos que escapam aos critérios de confiabilidade do sistema indicam condições para dizer que o indivíduo não se lembra. Mesmo com os argumentos voltados para identificar o melhor caminho na explicação da memória autêntica, muitas noções sobre o esquecimento não são exploradas de modo detalhado, deixando a cargo de uma explicação negativa, ou seja, uma explicação que se volta para os casos em que os critérios da memória autêntica são violados.

Diante da noção de esquecimento, nota-se uma possibilidade de explorar algumas objeções, sendo tais objeções voltadas para a via simulacionista. Desse modo, percebe-se o seguinte raciocínio.

Se lembrar é imaginar, esquecer parece exigir uma falha global do sistema de construção episódica (normalmente confiável) para gerar uma simulação imaginativa de um evento passado, mesmo que tenha todas as informações necessárias para tal construção. No momento, o relato simulacionista da lembrança não ofereceu uma solução para o problema do esquecimento (MCCARROLL, 2020, p. 6. Tradução nossa).

McCarroll parece enfatizar um ponto importante sobre a posição simulacionista. Nesse momento, é preciso recapitular alguns aspectos fundamentais. Conforme dito anteriormente, a teoria causal situa seu foco no *processo* mnêmico. E a partir de tal foco, é evidente que a teoria causal explicaria ocorrências de esquecimento pela ausência de critérios anteriormente levantados, critérios ligados às condições de necessidade e suficiência. A teoria simulacionista, por outra perspectiva, situa seu foco na *estrutura* mnêmica. E se a estrutura se mostra central para o simulacionismo, o esquecimento não parece condizer com algo ausente em um processo, mas parece condizer com uma falha estrutural. E conforme apontado por Robins (2016), o esquecimento se mostra como algo muito comum para ser entendido como uma falha, o que indica certa fragilidade com o argumento simulacionista. Em outras palavras, pode-se perguntar: se o sistema é confiável (segundo o simulacionista), por que o esquecimento se mostra constante?

No entanto, duas possibilidades se mostram no horizonte. A primeira possibilidade estaria no reconhecimento do caráter problemático do argumento simulacionista, o que poderia assegurar o potencial explicativo da teoria causal. A segunda possibilidade seria reconhecer o esquecimento sob a ótica simulacionista como parte integrante da própria memória, retirando de vista sua ocorrência enquanto erro, mas ressignificando sua presença enquanto parte dinâmica de uma estrutura mnêmica mais complexa.

Ao considerar uma forma de se aproximar das vertentes causais da memória, pode-se dizer que o esquecimento indica uma perda de *itens mentais* (CARAVÀ, 2020. MCCARROLL, 2020). No entanto, é preciso compreender melhor o que se perde exatamente quando se esquece. Para isso, contata-se a seguinte citação:

Na teoria casual, o esquecimento ocorre quando a informação armazenada não está mais disponível, ou quando perdemos o acesso a alguma informação armazenada, onde essa informação armazenada é pensada como um traço de memória. [...] Podemos distinguir entre o esquecimento no sentido da eliminação permanente de um traço de memória (a indisponibilidade de um registro) e o esquecimento no sentido da (possivelmente temporária) inacessibilidade de um traço. [...]. Assim, o esquecimento parece envolver a ausência de conteúdo armazenado, não sendo possível recuperar, por qualquer motivo, alguma informação na forma de um traço de memória (MCCARROLL, 2020, pg. 4. Tradução nossa).

Diante da citação acima, é possível notar (ainda sob os moldes causais da memória) duas formas de compreender o que se pontua como *perda* no que tange a memória. A primeira noção de perda é descrita como uma perda de *conteúdo*. Nota-se aqui o sentido em que não há conteúdo para ser recuperado. É possível exemplificar tal condição com a seguinte imagem. Suponha-se um arquivo cuja estrutura se mostra normalmente acessível, ou seja, não há nenhuma obstrução ou dificuldade para acessar os corredores e estantes de tais arquivos. No entanto, embora as condições estruturais e de acessibilidade estejam funcionando adequadamente, não há itens armazenados em suas alas (em suas estantes, corredores etc.). Em outras palavras, eis um lugar próprio para se guardar itens, em ótimas condições; no entanto, não há nada guardado. Desse modo, trata-se de uma

condição que se volta para o conteúdo representacional, que segundo a visão causalista, não *sobreviveu* à cadeia causal que recupera por meio de representação mnêmica o seu conteúdo. Em suma, nota-se aqui uma adequada estrutura com pouco (ou nenhum) conteúdo, o que pode indicar vantagens para uma via explicativa mais tradicional.

Por outro lado, a citação acima revela uma segunda forma de se compreender a perda no que tange à memória. A segunda noção de perda é descrita como uma perda de *acesso*. Nota-se aqui o sentido em que não há acesso para que se possa alcançar o conteúdo recuperado (pressupondo que há um conteúdo para ser recuperado). Novamente, é possível exemplificar tal condição com a seguinte imagem. Suponha-se um arquivo, onde os corredores e estantes estão repletos de dados arquivados, compreendendo diversas categorias de dados, dispostos de uma forma completa e organizada. Ou seja, não há nada que esteja faltando na organização de tal arquivo. No entanto, embora os dados estejam completos, adequadamente categorizados e dispostos nos corredores e estantes de tais arquivos, sua acessibilidade se mostra impedida. As vias que conduzem para o pleno acesso de tais dados se mostram obstruídas. Em outros termos, há diversos dados alocados de forma categórica, mas não há condições para acessar tais dados. Desse modo, diferentemente do primeiro cenário, trata-se de uma condição que se volta para a estrutura que comporta o conteúdo representacional. Ao pensar de acordo com as vias simulacionistas, trata-se de uma estrutura que (talvez) não esteja funcionando segundo os critérios de confiabilidade do sistema de construção episódico. Em suma, nota-se aqui a presença de conteúdos em ótimas condições com uma estrutura indicando dificuldades, revelando, novamente, possíveis vantagens para a teoria causal.

Assim, é possível perceber com os dois parágrafos acima a disposição de caracterizações que representam, respectivamente, possíveis *perdas* nas vias causal e simulacionista. Vale ressaltar que a exposição acima assinala a finalidade de enfatizar o ponto de foco das duas teorias, isto é, processual e estrutural.

No que tange à teoria causal, verifica-se a ênfase no conteúdo representacional, e ao enfatizar tal condição em relação ao cenário de perda (esquecimento), nota-se que pouco se denota a condição estrutural, destacando o rigor em *capturar* a memória autêntica, e sob a perspectiva da perda

(esquecimento), captura-se também as condições que podem comprometer o conteúdo representacional. Em relação à teoria simulacionista, o foco não se mostra unicamente no conteúdo do sistema episódico, mas no sistema episódico em si. Ao retomar a questão do esquecimento, ressalta-se um elemento problemático nesse ponto. Se ocorrer perda de acesso aos dados, como saber se os dados estão lá ou que se trata de dados perceptivos do passado? Frente a tal questão, o simulacionista transfere a confiabilidade do conteúdo para o sistema, descrevendo o conteúdo como algo construído. Logo, se há a possibilidade de ocorrer esquecimento no cenário simulacionista, ele ocorrerá no sistema. Todavia, a concepção de esquecimento aqui indica a possibilidade de ser compreendida como uma falha. Se há possibilidade de falha, o critério de confiabilidade no sistema se fragiliza. Desse modo, constata-se dois problemas: um conteúdo mnêmico incerto e um sistema de construção falho. Percebemos, portanto, duas obstruções para a via simulacionista.

Até agora, destacam-se algumas vantagens para via causal. Contudo, ressalta-se que não se trata de qualquer via causal, pois há boas razões para não permanecer pela via clássica, considerando os casos de memória ignorante, como no caso do pintor. Assim, deve-se enfatizar um novo critério, sendo esse critério baseado em *relevância epistêmica*. E pode-se dizer que o critério da relevância epistêmica tenha o potencial de apresentar uma boa resolução sobre a questão do esquecimento. Desse modo, observa-se o critério de relevância epistêmica do seguinte modo:

[...] para que uma experiência conte como instância de rememoração, é necessário que a experiência relevante tenha relevância epistêmica para o sujeito ao julgar sobre o passado; ou seja, é preciso que o sujeito esteja disposto a levar em conta a experiência relevante ao julgar sobre o passado (DEBUS, 2010, p. 25. Tradução nossa).

Segundo a passagem de Debus, é possível visualizar uma espécie de expansão em relação aos critérios causais apresentados no segundo capítulo. Além de expandir os critérios anteriores, é possível notar uma mudança em termos de foco. E o que isso significa exatamente? Em um primeiro momento, foram

analisados os elementos essenciais da memória episódica. A partir de tal análise, destaca-se que a memória episódica é composta por algumas condições (mnemicidade, episodicidade etc.), e que tais condições dizem respeito ao processo mnêmico. No entanto, ao pontuar que é preciso que o sujeito esteja disposto a julgar sobre seu passado, nota-se uma mudança de foco, onde o sujeito passa a ter uma espécie de *realce* no que consiste a autenticidade de sua memória. Em outras palavras, não basta que o processo apresente as condições indicadas, pois o sujeito tem um papel importante no que toca a relevância epistêmica. Com isso, tal passo se mostra fundamental para concluir o autêntico processo mnêmico através da formação de crenças. Desse modo, Debus apresenta de forma clara uma objeção aos critérios de necessidade e suficiência propostos por Martin e Deutscher. Embora não tenha a intenção de rejeitar a visão causal, tal mudança acrescenta aos critérios já propostos uma força adicional.

Uma possível objeção ao cenário de mudança acima descrito estaria em seu caráter internalista. É possível sintetizar esse problema a partir da seguinte pergunta: como determinar um critério epistêmico a partir da experiência subjetiva? Denota-se que um critério epistêmico estaria em um campo com pretensões de objetividade. Ao vaguear pelo campo da experiência particular, parece nebuloso estabelecer critérios com pretensões de objetividade. Desse modo, é preciso esclarecer o que se compreende por relevância epistêmica e como tal elemento pode se manifestar de maneiras diferentes, algo presente na seguinte passagem:

Uma experiência pode ter relevância epistêmica para um sujeito ao julgar o passado de várias maneiras diferentes. Primeiro, a experiência relevante pode reconfirmar uma crença sobre o passado que o sujeito já possui. [...]. Em segundo lugar, uma experiência presente relevante tem relevância epistêmica para o sujeito ao julgar sobre o passado se a fizer reconsiderar uma crença que ela manteve até agora. Tal reconsideração pode ser necessária se o sujeito perceber uma contradição entre sua experiência atual e o conteúdo de outras crenças que ele endossa. [...]. Nesses casos, a experiência relevante do presente é epistemicamente relevante para o sujeito ao julgar o passado de forma negativa. Isso leva o sujeito a reconsiderar se certas crenças que ele até agora inquestionavelmente endossou podem ter que ser descartadas como falsas. Terceiro, uma experiência presente pode ter relevância epistêmica para um sujeito ao julgar sobre o passado porque fornece ao sujeito um novo

conhecimento sobre o passado [...] (DEBUS, 2010, p. 20-21. Tradução nossa).

Diante de tal passagem, Debus apresenta três caminhos importantes sobre como considerar a relevância epistêmica em relação à memória. Os três caminhos são, respectivamente, (1) reconfirmação, (2) reconsideração e (3) atualização. Para esclarecer tais pontos, é necessário retomar o caso hipotético dos capítulos anteriores. (1) O indivíduo teve uma experiência visual vívida de encontrar seu irmão empolgado com o jogo de palavras cruzadas, o que pode reconfirmar sua crença de que ele viu seu irmão no dia de domingo ao responder ao questionário dos pesquisadores. (2) O indivíduo pode acreditar que viu seu irmão empolgado com o jogo de palavras cruzadas no domingo; no entanto, ele se dá conta que se tratava de um evento ocorrido no sábado, o que o faz reconsiderar tal crença. (3) O indivíduo tem uma memória experiencial de seu irmão, e com base na memória experiencial atual relevante, o indivíduo forma o julgamento de que seu irmão se empolgava no dia de domingo. Nota-se, portanto, não somente uma única via para se estabelecer relevância epistêmica, são vias que podem garantir quase que plenamente o aspecto mnêmico de sua representação.

Outros pontos que precisam ser analisados e garantidos como força argumentativa estão presentes na noção de traço de memória. Mais do que pertencer a uma cadeia que une passado e presente, os traços em questão devem indicar seu valor para a relevância epistêmica na memória.

Com o indivíduo do caso hipotético, nota-se o seguinte raciocínio. É possível pensar em casos em que o indivíduo não se lembra como casos de ausência epistêmica, ou melhor, como algo atrelado tanto na ausência de representações na cadeia quanto ausência de disposições para se formar crenças. Desse modo, tal cenário parece escapar das condições que tratam o esquecimento como uma falha generalizada em um sistema.

3.4.2 Traços de memória: constantes epistêmicas

Os argumentos acerca dos traços de memória nessa seção indicam a seguinte questão: é possível encarar o traço de memória como um elemento que acentue a relevância epistêmica? Se a teoria causal epistêmica se compromete em

defender o modelo teórico tradicional, adicionando o papel da relevância epistêmica, torna-se viável sustentar uma análise acerca do valor epistêmico em relação aos traços de memória. A presença dos traços de memória se mostra crucial para a sustentação da cadeia causal defendida pelos causalistas. No entanto, se a cadeia causal gerada no processo mnêmico compreende traços de memória, é preciso compreender como se dá a formação de crenças em relação aos traços nessa cadeia.

Antes de entrar no campo das crenças e dos elementos que envolvem a relevância epistêmica, é necessário apresentar em detalhes as características dos traços de memória, considerando leituras que indiquem diferentes abordagens quanto ao papel dos traços. Primeiramente, ao assumir a existência de traços de memória, é preciso determinar uma explicação que dê conta de alguns elementos importantes. Dentre tais elementos, pode-se destacar a relação que pode haver entre traços e representações passadas recuperadas, considerando também representações de experiências perceptuais no geral.

A relação entre traços e representações perceptuais se mostra como aspecto mais geral de tal investigação. Ao caracterizar o traço como uma espécie de representação, é preciso determinar uma linha (seja ela tênue ou não) que separe o traço da noção mais geral de representação perceptual. Em outras palavras, realiza-se um trabalho de dissecação conceitual em um dos elementos mais básicos das teorias filosóficas da memória (colocando em destaque a noção tradicional causalista).

Em um primeiro momento, pode-se encontrar dois aspectos distintos na relação entre traços e representações perceptuais (DE BRIGARD, 2014b, pg. 405). A primeira diferença está na *veiculação* de uma para a outra, e a segunda está no *conteúdo* de uma para outra. No que concerne ao conteúdo, considerando as condições teóricas inseridas na noção de conteúdo representacional, é possível encontrar o (1) *variantismo* e o (2) *invariantismo*. Sobre a noção (1), verifica-se que o conteúdo presente tanto na representação perceptiva quanto no traço não se altera, ou seja, trata-se do mesmo conteúdo. Sobre a noção (2), há a possibilidade em que o conteúdo da representação perceptiva apresente mudanças e diferenças significativas em relação ao traço.

Claramente, o campo de tal investigação é representacionalista. No entanto, ao determinar outras distinções, nota-se duas condições: o (3) representacionalismo direto e o (4) representacionalismo indireto (DE BRIGARD, 2014b, pg. 403). Em relação a esses dois tipos de representacionalismo, encontra-se o cenário em que teoria causal e simulacionismo se situam, realçando o debate.

Sobre a noção (3), constata-se que a percepção se mostra como percepção direta e que os traços são criados depois que a percepção ocorre. Sobre tal noção, é possível perceber um ponto de semelhança com relação à teoria causal: a geração do traço enquanto representação se dá de modo diacrônico, onde primeiro se tem a representação perceptual no passado, garantindo a geração da cadeia de traços para ser *despertada* no momento presente. Ainda sob tal noção, é possível retirar um outro aspecto. O representacionalismo direto pode assinalar também que a percepção é direta e que a lembrança não envolve traços. É notável que tal condição se assemelha com as vias simulacionistas da memória, onde não há necessidade de se estabelecer uma cadeia representacional pela natureza do sistema de construção episódico estar voltada para a simulação. Sobre a noção (4), constata-se que a percepção se mostra de maneira indireta e que os traços são distintos das representações envolvidas na percepção. Ainda no campo das distinções conceituais, De Brigard (2014b) apresenta a seguinte condição:

Dois outros pontos de partida entre diferentes visões filosóficas sobre os traços de memória merecem menção. Primeiro, uma suposição tácita entre muitos representacionistas é que as condições causais, de retenção e de similaridade são propriedades categóricas instanciadas em uma certa entidade - presumivelmente neural - desde o momento da codificação até o momento da recuperação. Recentemente, no entanto, alguns filósofos sugeriram que pelo menos alguns deles podem ser entendidos como propriedades disposicionais com a propensão de serem instanciadas quando as condições certas forem obtidas. [...] Sugere-se que o que o traço de memória retém não é um conteúdo intencional atualizado, mas sim a propriedade disposicional para manifestar o referido conteúdo dadas certas condições na recuperação [...]. Da mesma forma, [...] sugere-se que os traços de memória não preservam a estrutura do veículo representacional desde o momento da codificação até o momento da recuperação, mas sim a propriedade disposicional para recriar (uma aproximação muito próxima) o veículo representacional

que transporta o conteúdo intencional codificado no momento da recuperação (DE BRIGARD, 2014b, pg. 405. Tradução nossa).

Diante da citação, nota-se uma descrição mais detalhada dos traços de memória. E, aparentemente, tal descrição pode nos dar pistas sobre a condição que permeia as teorias postas em discussão. E sendo assim, visualiza-se o que se pode retirar em favor da teoria causal ou verificar pontos contrários a ela (favorecendo a teoria simulacionista). Em primeiro lugar, a citação acima sugere que os traços de memória não sinalizam um conteúdo diretamente vinculado com o conteúdo intencional. No lugar de uma ligação direta entre a representação do passado com a representação do presente, há uma disposição para manifestar um determinado conteúdo. E ainda, trata-se de uma disposição que se mostra em certas condições, condições fundamentais para a recuperação mnêmica. Diante de tal caracterização, é possível notar certa ênfase no que toca os *meios* para a manifestação da memória, diferentemente do que caracterizaria seu conteúdo. Assim, nota-se uma aproximação com a teoria simulacionista. E ainda, segundo o autor, trata-se de uma condição que recria e busca se reaproximar da representação original, destacando novamente um caminho que segue em direção à visão pós-causal.

Percebe-se que a teoria simulacionista caminha lado a lado com as pesquisas empíricas. Frente a isso, considera-se tal fator como uma vantagem em relação a outras teorias. No entanto, o caráter sincrônico da teoria simulacionista pode acarretar problemas à teoria. Para fins de recapitulação, dizer que a memória é sincrônica significa dizer que a lembrança não se manifesta por meio de uma linha causal, ou seja, ela se manifesta de forma imediata, sem se auxiliar por traços preservados pelo tempo. Onde o problema se encontra? Se a memória não se mostra pela noção de preservação, é possível lembrar de eventos não vivenciados. Como ressaltado no primeiro capítulo, pode-se dizer que se trata de um caso de violação (segundo as vias causais). De todo modo, não adiantaria configurar a visão simulacionista dentro dos critérios causais de violação. Sendo assim, segue-se a citação:

Na teoria da simulação pode-se lembrar de eventos não vivenciados. Mas essa afirmação leva a algumas atribuições intrigantes da memória. Se lembrar é meramente imaginar um evento em seu

passado pessoal, então, desde que se tenha acesso a informações de alguma fonte para simular o evento passado (por exemplo, de um testemunho), parece que alguém poderia lembrar de eventos durante os quais esteve inconsciente, como períodos de sono sem sonhos ou submetidos a uma operação que envolvia anestesia geral. Podemos nos lembrar de tais eventos ou estamos apenas imaginando-os? Acho que tais casos são problemáticos para a teoria da simulação [...] (MCCARROLL, 2020, pg. 6. Tradução nossa).

Frente à passagem acima, é possível atribuir certa segurança em relação aos critérios de violação estipulados pela teoria causal. Parece que, na ausência de critérios, seria como velejar por águas tortuosas sem uma bússola. Ao mesmo tempo que, pelo simulacionismo, destaca-se a possibilidade de se lembrar a todo momento, onde não há condições suficientes para se confiar na lembrança gerada por tais parâmetros. Desse modo, elenca-se mais algumas razões para enfatizar a posição causalista.

Diante da importância que os traços de memória possuem em relação à teoria causal, pode-se dizer que os traços estão atrelados a algo além do que imagens que se conservam em uma cadeia entre passado e presente, considerando a possibilidade de preservar crenças a respeito do passado. Em resumo, sobre a possível caracterização em que traços de memória são entendidos como constantes epistêmicas, há razões para dizer que é o caso. Frente a isso, destaca-se o seguinte raciocínio.

O pensamento é o seguinte. Enquanto alguns exemplos de lembrança envolvem conteúdos mentais de tipo idêntico (por exemplo, alguém acredita que a água é um solvente em t1 e se lembra de que é o caso em t2), muitos não o fazem. Por exemplo, pode-se acreditar que a água é um solvente em t1, esqueça exatamente o que é um solvente em t2 e, ainda assim, lembre-se de que algo é um solvente em t3. Exigir apenas que o conteúdo do último estado mental seja implicado pelo conteúdo do primeiro estado mental torna a teoria flexível o suficiente para capturar tais casos (JAMES, 2016, pg. 3. Tradução nossa).

A passagem acima indica a possibilidade de se pensar a cadeia de traços como uma cadeia de crenças acerca dos conteúdos mentais, ou melhor, uma cadeia que apresente conteúdo proposicional. Mesmo que se considere tal possibilidade, é

notável que o maior desafio da proposta causal seja adequar suas teses com a pesquisa científica. Desse modo, indica-se a seguinte passagem: “Se teorias causais não epistêmicas são insustentáveis, [...], devemos considerar como conceituar a lembrança à luz tanto de sua natureza fundamentalmente epistêmica quanto das ciências contemporâneas do processamento da memória”. (JAMES, 2016, p. 12. Tradução nossa). Ainda que este estudo se comprometa em levantar razões para se defender uma proposta causal-epistêmica, o desafio de alinhar tais razões com os dados das ciências da memória indicam um logo caminho para as pesquisas futuras.

3.4.3 Negociação metalinguística

Até agora, foi possível delinear um diálogo entre duas posições teóricas, expondo a forma que cada uma define o lembrar episódico. Assim, pode-se dizer que tanto a teoria causal quanto a teoria simulacionista procuram estabelecer os conceitos fundamentais para compreender a totalidade da memória. Ou seja, buscam determinar um cenário de descrição definitiva, com o objetivo de abarcar as mais diversas situações e contextos. Diante disso, pressupõe-se um trabalho conceitual rigoroso. Contudo, algumas perguntas surgem: em que medida o debate proposto determina de forma precisa as regras e definições? há alguma possibilidade de que tais teorias possam ser compatíveis sob certos aspectos? Tais perguntas se relacionam com as formas de discutir e tratar os elementos básicos da memória, formas e padrões escolhidos para teorizar a respeito do objeto de estudo. Situando tal condição no cenário de debate, indica-se a seguinte passagem:

Acreditamos que há duas interpretações. Na primeira interpretação, considera-se que o debate diz respeito aos fatos. Neste caso, dado que há duas descrições conflitantes, ao menos uma das descrições é incorreta. Isto pode acontecer. No entanto, o problema dessa interpretação é que, no caso de uma discussão filosófica sobre algo que é vagamente conhecido pelas ciências empíricas, como é o caso da lembrança, a própria descrição do fenômeno é algo em disputa. O que nos leva à segunda interpretação, na qual a disputa não diz respeito aos fatos relacionados à lembrança, mas sim aos padrões para se considerar algo um caso de lembrança (SCHIRMER DOS SANTOS, 2019, pg. 166).

Conforme apontado na passagem acima, caminha-se para um terreno onde é necessário refletir sobre as *regras do jogo*, um caminho que busca compreender e justificar determinada escolha teórica. Sendo assim, é preciso enfatizar a principal questão que força tal desvio: quais são os critérios do debate em questão? Desse modo, é possível pensar tal cenário como uma espécie de negociação metalinguística. Nesse caso, “uma negociação metalinguística pode ser entendida como uma variação do tema filosófico mais amplo e mais profundo da reflexão sobre a natureza e a correção dos nossos conceitos” (SCHIRMER DOS SANTOS, 2019, pg. 182. BELLERI, 2020, pg. 3). Frente de tal raciocínio, percebe-se a possibilidade de estabelecer uma variação no que concerne as noções de *conservação* e *simulação*. Em outras palavras, a partir de um aspecto chamado de negociação metalinguística, contata-se a perspectiva de que tais teorias estejam se referindo (e capturando) os mesmos fenômenos. Para acentuar tal proposta de forma mais precisa, segue-se a citação:

[...] buscamos apresentar o debate entre causalistas e simulacionistas em filosofia da memória como um caso de negociação metalinguística. Acreditamos que essa maneira de entender esse debate tem vantagens sobre a interpretação do mesmo como um caso de disputa sobre fatos, pois ambas as teorias são compatíveis com os mesmos fatos. Assim sendo, teríamos que dizer ou que a disputa é vazia, ou que a disputa é sobre outra coisa. Não há razão alguma para se interpretar a disputa como sendo meramente verbal, e o princípio de caridade interpretativa nos leva a buscar outra coisa que seria o tópico desse debate. A nosso ver, essa outra coisa seria o que deveríamos entender por lembrança. Assim, a disputa seria normativa em vez de descritiva (SCHIRMER DOS SANTOS, 2019, pg. 182).

Diante disso, é notável que o cenário de debate apresenta tanto propostas quanto novas questões. Mesmo com as motivações levantadas para determinar uma defesa causal-epistêmica, a discussão indica disputas ainda em vigor, algo que não deve ser ignorado, considerando o campo da pesquisa acadêmica que busca novas formas de se compreender o fenômeno da memória. Dessa forma, ressalta-se o retorno ao causalismo como ponto de fechamento do debate, considerando sua validade e força em suas devidas proporções.

3.4.4 Fechamento do cenário de debate

Novamente, ao seguir com a proposta metodológica indicada nos capítulos anteriores, é fundamental apresentar os critérios defendidos pela via causal-epistêmica:

(4*) Tese causal-epistêmica: *Lembrar um evento episodicamente requer um evento experienciado em primeira mão, que tal evento seja representado com acurácia, que haja a existência de uma conexão causal apropriada entre a representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória e que a representação mnêmica apresente relevância epistêmica ao sujeito que se lembra.*

A partir da concepção do causalista epistêmico, o quinto momento de reconfiguração da tese causal indica os critérios necessários e suficientes para o lembrar episódico, conforme exposto acima. Com o caminho estabelecido na expansão da tese causal clássica, percebe-se com mais clareza os pontos cruciais do início do estudo, momento cuja pretensão está pautada no lembrar em casos cotidianos. Notavelmente, quatro critérios despontam com a tese causal-epistêmica. Com isso, é preciso que a tese se apresente em uma estrutura adequada.

Para haver memória episódica, é preciso que se estabeleça uma relação estrita com os critérios apontados pelo causalista-epistêmico. Nesse sentido, pode-se dizer que há memória episódica *se e somente se* houver os critérios estabelecidos pela teoria causal-epistêmica. Com relação ao indivíduo do caso hipotético, ele se lembra de seu irmão no dia de domingo *se e somente se* tal evento foi experienciado em primeira mão, se tal lembrança foi representada com acurácia, abarcando uma conexão causal apropriada entre sua representação mnêmica e a representação perceptual via traços de memória, e se sua representação indica relevância epistêmica (isto é, se o indivíduo é capaz de formar crenças sobre sua lembrança). Com tal exposição, retoma-se a noção de equivalência que se traduz da seguinte maneira: α *se e somente se* β .

Verifica-se um sujeito S e um evento P, e a partir de tal reestruturação, pontua-se: *S se lembra de P*. Ainda nesse sentido, nota-se que os critérios causais-epistêmicos ocupam o lugar de β , considerando um caso de uma lembrança ocasionada por uma experiência em primeira mão, que se mostra de forma acurada,

que aponta para a linha causal via traços de memória e que há relevância epistêmica. Em síntese, verifica-se que *S observou P, que representa P com acurácia, que sua representação mnêmica de P foi causada pela representação perceptual de P via traços de memória e que a representação mnêmica de P apresenta relevância epistêmica a S*. Assim sendo, destaca-se a seguinte estrutura:

S se lembra de P se e somente se:

- (i) S observou P;
- (ii) S representa P com acurácia;
- (iii) A representação mnêmica de P foi causada pela representação perceptual de P via traços de memória.
- (iv) A representação mnêmica de P apresenta relevância epistêmica a S.

Para dar continuidade ao processo de esclarecimento da relação de equivalência, nota-se que a proposição *S se lembra de P* ocupa o lugar de α , e por se tratar de uma caracterização geral de memória, pode ser resumida por M, ocasionando a seguinte ilustração: $M \leftrightarrow \beta$. Ocupando o lugar de β , constata-se o conjunto de quatro critérios estabelecidos pela teoria causal-epistêmica. Tais critérios refletem a própria natureza da teoria em questão, o que indica a possibilidade de sintetizá-los da seguinte forma: TC^2 (por se tratar de uma reconfiguração de TC^1). Por conseguinte, se TC^2 propõe condições necessárias e suficientes para a memória episódica, a relação de equivalência se revela do seguinte modo:

$$M \leftrightarrow TC^2.$$

Assim sendo, constata-se o *veredicto* do *juízo* da teoria causal, onde há motivações para inocentá-la. Para fechar o cenário argumentativo de forma adequada, vale ressaltar o caráter ainda frutífero de tais discussões, algo a ser desbravado por pesquisas futuras.

RESUMO DO CAPÍTULO

As principais motivações para os teóricos simulacionistas se mostram do seguinte modo. Segundo pesquisas empíricas, a natureza da memória episódica é construtiva, característica obtida a partir de fatores evolutivos. Sendo assim, a estrutura cognitiva responsável por lembranças de eventos passados é a mesma estrutura que permite imaginar eventos futuros. Logo, se a mesma estrutura permite acessar (construtivamente) tanto o passado quanto o futuro, memória e imaginação não apresentam distinções rígidas, salientando, desse modo, um fenômeno de simulação, ao contrário de preservação.

Segundo o simulacionista, a memória seria apenas uma outra forma de imaginação, orientada por um tempo subjetivo diferente. Contudo, se a memória compartilha as mesmas características em relação à imaginação, como o simulacionista explica o esquecimento? Se há casos de esquecimento, então, haveria a possibilidade de se encarar um defeito generalizado no sistema cognitivo, o que parece imoderado. Portanto, há motivos para definir a memória de forma menos flexível, algo próximo de uma posição arquivista.

O simulacionista pontua que não é necessário estabelecer critérios causais ocasionados por traços de memória. Contudo, se não há um elo que ligue o evento da lembrança, como estabelecer um critério que separe memória de imaginação? Segundo os teóricos, traços de memória são constantes psicológicas. Portanto, para poder afirmar o caráter proposicional da memória episódica, é necessário verificar se é possível caracterizar os traços de memória como constantes epistêmicas.

Ao enfatizar a estrutura teórica do debate, constata-se a seguinte pergunta: há possibilidade de que tais teorias possam ser compatíveis sob certos aspectos? Para compreender tal situação, é necessário refletir sobre os critérios do debate em um campo metalinguístico. A partir da chamada negociação metalinguística, cogita-se que tais teorias estejam se referindo aos mesmos fenômenos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revela diversos aspectos e possibilidades de se compreender a memória. Ao passar por tipos de memórias diferentes e teorias diferentes para se compreender o processo mnêmico, determina-se a memória episódica como objeto a ser estudado. Frente a isso, a memória episódica se mostra não somente como ponto de partida, mas como elemento que se cristaliza em termos de conduta e intenção. Ao situar algumas dúvidas que possam estar presentes no cotidiano, prepara-se o terreno para analisar noções presentes na definição de memória episódica. Sendo assim, foi necessário delimitar o objeto de estudo para, depois, analisá-lo e dissecá-lo por meio das teorias escolhidas.

Em boa parte de tal caminho, não houve alteração no que concerne à definição de memória episódica. Ao adentrar por caminhos que se colocam no campo teórico pós-causal, nota-se uma ruptura (ou pelo menos um abalo) em relação à definição fixada pelo estudo. E nesse cenário de mudança, retoma-se a primeira pergunta inserida nas considerações iniciais: (1) O que é a memória? Percebe-se que se trata de uma pergunta direta, embora a resposta ainda esteja provocando uma intensa discussão.

Ao assumir pressupostos, configura-se a memória episódica enquanto componente principal nas teorias mnêmicas. No entanto, em que medida tais pressupostos se sustentam? Como sustentar uma teoria mnêmica cujo principal conceito que a compõe se mostra em disputa? Estas são algumas perguntas que acabam surgindo mesmo ao final da exposição. Embora existam desafios pela frente, pode-se dizer que a defesa de uma perspectiva causal se mostra ainda bem fundamentada. Porém, dentre as possíveis desvantagens presentes em tal perspectiva, destaca-se um excesso de rigor no que toca os critérios estabelecidos. É notável que a teoria causal-epistêmica torna a via causal mais exigente, o que pode limitar ou restringir casos autênticos de memória sob determinadas condições.

Ao escolher uma definição que esteja próxima do senso comum, trata-se de um passo para assumir alguns riscos de preservar (também) certos vícios e até mesmo erros. No entanto, o que motiva o refinamento de uma posição mais

tradicional, é algo que se mostra constante no estudo em questão: trata-se de seu potencial explicativo. Mesmo que não haja a possibilidade de capturar plenamente a memória em todos os seus aspectos, indica-se pelo menos uma explicação a ser aplicada em grande parte dos casos cotidianos.

É possível pensar em várias situações em que uma concepção preservativa da memória se mostra como uma forma adequada. Ao considerar casos em que há a necessidade de testemunhos sobre eventos do passado, pressupõe-se que a noção de *arquivamento* seja a melhor forma de se pensar tal contexto. De todo modo, no campo prático de vida diária, assume-se a natureza da memória como tal (seja ela qual for) para ser aplicada no cotidiano. Contudo, é possível visualizar duas vias. A primeira via mostra as vantagens de permanecer de mãos dadas com o senso comum, devido às vantagens existentes de uma concepção preservativa. A segunda via mostra as possibilidades de melhorar o que se compreende por memória a partir de novas reflexões e pesquisas, posturas que podem resolver problemas que a concepção preservativa ainda não conseguiu alcançar.

Ainda nessa linha de raciocínio, deve-se retomar uma segunda pergunta: (2) Quando se pode dizer que um sujeito se lembra de um evento passado? Pode-se pensar no grau de sucesso da memória do sujeito, considerando não especificamente um evento, mas a maneira como a estrutura mnêmica do sujeito se comporta em variadas situações. Conforme sinalizado nesta investigação, algumas razões despontam para fundamentar o tipo de representação que caracteriza a memória no lugar de se pensar sobre as múltiplas possibilidades que o sistema pode apresentar.

As formas escolhidas para compor o debate indicam questões que tocam em pontos fundamentais sobre a forma que se deve *enxergar* os limites da memória. E onde se encontram tais limites? Como resposta, aponta-se para a relação entre algo conhecido e algo imaginado. Buscando aspectos ainda mais gerais, destacam-se as noções de verdade e falsidade.

Desse modo, é preciso retomar ainda uma terceira pergunta: (3) Quais são as condições necessárias e suficientes para se lembrar de um evento passado? Trata-se do impulso proposicional da pesquisa em questão. Dessa forma, busca-se determinar qual proposta teórica se mostrou mais eficiente frente às objeções e

dificuldades. Desse modo, destacam-se cenários de teste para verificar tanto a resistência dos argumentos quanto o potencial explicativo em variadas situações.

Finalmente, não se pode negar algumas desvantagens em relação à própria teoria defendida, pensando no rigor excessivo para identificar a memória autêntica. Ao expandir os critérios da teoria causal clássica, tal escolha argumentativa passa a exigir novas condições, algo que acentua novas complexidades. Mesmo assim, salienta-se que o cumprimento de tais critérios apresenta o potencial de reduzir as dificuldades existentes para se compreender a lembrança.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, F., *Husker Dū?* Philosophical Studies, 153(1): 81–94, 2011.
- ADDIS, D. R., *Are episodic memories special? On the sameness of remembered and imagined event simulation.* Journal of the Royal Society of New Zeland, v. 49, n. 2-3, p. 64-88, 2018.
- _____, *Mental time travel? A neurocognitive model of event simulation.* Review of Philosophy and Psychology, 11(2), 233-259, 2020.
- BADDELEY, A. D., *Working Memory Thought and Action*, Oxford: Oxford University Press, 2007.
- BELLERI, D., *Ontological disputes and the phenomenon of metalinguistic negotiation: Charting the territory.* Philosophy Compass, 2020. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/phc3.12684>>
- BERGSON, H., *Matter and Memory (Matière et mémoire) [1896]*, Nancy Margaret Paul and W. Scott Palmer (trans.), London: G. Allen & Co, 1911.
- BERNECKER, S., *The Metaphysics of Memory*, Dordrecht: Springer, 2008.
- _____, *Memory: A Philosophical Study*, Oxford: Oxford University Press, 2010.
- CARAVÀ, M., *An exploration into enactive forms of forgetting.* Phenomenol. Cogn. Sci. 15, 181–195. 2020.
- CLARK, A., CHALMERS, D., *The Extended Mind*, Analysis, 58(1): 7-19, 1998.
- COPENHAVER, R., *Thomas Reid's Theory of Memory.* History of Philosophy Quarterly, 23(2), 171-189, 2006.
- DE BRIGARD, F., *The Nature of Memory Traces*, Philosophy Compass, 9(6): 402-414, 2014a.
- _____, *Is Memory for Remembering? Recollection as a Form of Episodic Hypothetical Thinking*, Synthese, 191(2): 155–185. 2014b.
- DEBUS, D., *Accounting for Epistemic Relevance: A New Problem for the Causal Theory of Memory*, American Philosophical Quarterly, 47(1): 17-29, 2010.

_____, *“Mental Time Travel”: Remembering the Past, Imagining the Future, and the Particularity of Events*, *Review of Philosophy and Psychology*, 5(3): 333-350, 2014.

_____, *Memory Causation*, In. BERNECKER, S.; MICHAELIAN, K. (Orgs.). *The Routledge handbook of philosophy of memory*, London: Routledge, 2017.

DOKIC, J., *Feeling the Past: A Two-Tiered Account of Episodic Memory*, *Review of Philosophy and Psychology*, 5(3): 413-426, 2014.

DUTRA, L. H. A., *Introdução à epistemologia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FERNÁNDEZ, J., *Epistemic Generation in Memory*, *Philosophy and Phenomenological Research*, 92(3): 620-644, 2015a.

_____, *What are the benefits of memory distortion?* *Consciousness and Cognition*, 33, 536-457, 2015b.

HAMILTON, A., *The Self in Question: Memory, the Body, and Self-Consciousness*, Houndmills, UK: Palgrave Macmillan, 2013.

HOLLAND, R. F., *The Empiricist Theory of Memory*, *Mind*, 63(252): 464-486, 1954.

HUME, D., *A Treatise of Human Nature* [1739], Oxford: Clarendon Press, 2011.

JAMES, S., *Epistemic and Non-Epistemic Theories of Remembering*, *Pacific Philosophical Quarterly*, 2016.

JOHNSON, M. K., *Source Monitoring and Memory Distortion*, *Philosophical Transactions of the Royal Society of London. Series B, Biological Sciences*, 352(1362): 1733–1745, 1997.

KLEIN, S. B., COSMIDES, L., GANGI, C. E., JACKSON, B., TOOBY, J., COSTABILE, K. A., *Evolution and Episodic Memory: An Analysis and Demonstration of a Social Function of Episodic Recollection*, *Social Cognition*, 27(2): 283–319, 2009.

_____, *Autonoesis and Belief in a Personal Past: An Evolutionary Theory of Episodic Memory Indices*, *Review of Philosophy and Psychology*, 5(3): 427–447, 2014.

_____, *What Memory Is*, *WIREs Cognitive Science*, 6(1): 1–38, 2015.

LACKEY, J., *Memory as a Generative Epistemic Source*, *Philosophy and Phenomenological Research*, 70(3): 636-658, 2005.

LOCKE, J., *An Essay Concerning Human Understanding [1689]*, Roger Woolhouse (ed.), London: Penguin, 1998.

MADISON, B. J. C., *Internalism and Externalism*, in Bernecker & Michaelian, ch. 22, 2017.

MARGALIT, A., *The Ethics of Memory*, Cambridge, MA: Harvard University Press, 2002.

MARTIN, C. B., DEUTSCHER, M., *Remembering*, *Philosophical Review*, 75(2): 161–96, 1966.

MCCARROLL, C. J., *Looking the Past in the Eye: Distortion in Memory and the Costs and Benefits of Recalling from an Observer Perspective*”, *Consciousness and Cognition*, 49: 322–332, 2017.

_____, *Remembering the Personal Past: Beyond the Boundaries of Imagination*, *Frontiers in Psychology*, 2020.

MCCORMACK, T., HOERL, C., *The Child in Time: Temporal Concepts and Self-Consciousness in the Development of Episodic Memory*, in Chris Moore & Karen Lemmon (eds.), *The Self in Time: Developmental Perspectives*, Hoboken: Lawrence Erlbaum, pp. 203–227, 2001.

_____, *Temporal Decentering and the Development of Temporal Concepts*, *Language Learning*, 58(s1): 89–113, 2008.

MICHAELIAN, K., *Generative Memory*, *Philosophical Psychology*, 24(3): 323–342, 2011.

_____, *Mental Time Travel: Episodic Memory and Our Knowledge of the Personal Past*, Cambridge, MA: MIT Press, 2016.

_____, (Orgs.). *The Routledge handbook of philosophy of memory*. London: Routledge, 2017.

MOORE, A. W., *The evolution of modern metaphysics: making sense of things*, Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

MURCHO, D. *Enciclopédia de termos lógico-filosóficos*. 2 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

OTGAAR, H., SCOBORIA, A., MAZZONI, G., *On the Existence and Implications of Nonbelieved Memories*, *Current Directions in Psychological Science*, 23(5): 349–354, 2014.

- PEARS, D., *Hume's System: An Examination of the First Book of His "Treatise"*, Oxford: Oxford University Press, 1990.
- PERRIN, D., MICHAELIAN, K., *Memory as Mental Time Travel*, in Bernecker & Michaelian: ch. 18, 2017.
- REID, T., *An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense* [1764], Derek B. Brookes (ed.), University Park, PA: Pennsylvania State University Press, 1997.
- ROBINS, S. K., *Misremembering*, *Philosophical Psychology*, 29(3): 432–447. 2016a.
- _____, *Representing the Past: Memory Traces and the Causal Theory of Memory*, *Philosophical Studies*, 173(11): 2993–3013, 2016.
- _____, *Memory Traces*, In: BERNECKER, S.; MICHAELIAN, K. (Orgs.). *The Routledge handbook of philosophy of memory*, London: Routledge, 2017.
- _____, MICHAELIAN, K. *Beyond the causal theory? Fifty years after Martin and Deutscher*, In: MICHAELIAN, K., DEBUS, D., PERRIN, D. (Org.), *New Directions in the Philosophy of Memory*. London: Routledge, p. 13-32, 2018.
- ROWLANDS, M., *Memory*, in John Symons & Paco Calvo (eds.), *The Routledge Companion to Philosophy of Psychology*, London: Routledge, pp. 336–345, 2009.
- RUSSELL, B., *The Analysis of Mind*, London: G. Allen & Unwin, 1921.
- SANT'ANNA, A. R., *Mental time travel and the philosophy of memory*, *Filosofia Unisinos*, v. 19, p. 52-62, 2018.
- _____, MICHAELIAN, K., *Teorias sobre o lembrar: causalismo, simulacionismo e funcionalismo*, *Voluntas: Revista Internacional de Filosofia*, v. 10, n. 3, 2019.
- SCHECHTMAN, M., *The Truth About Memory*, *Philosophical Psychology*, 7(1): 3–18, 1994.
- SCHELLENBERG, S., *The Relational and Representational Character of Perceptual Experience*, in Berit Brogaard (ed.), *Does Perception Have Content?*, New York: Oxford University Press, pp. 199–219, 2014.
- SCHIRMER DOS SANTOS, C., *Qual a motivação para se defender uma teoria causal da memória?* *Linguagem e Cognição*. Pelotas: NEPFIL Online, 2018.
- _____, *O debate causalismo versus simulacionismo em filosofia da memória como negociação metalinguística*. *Perspectiva Filosófica*, vol. 46, n. 2, 2019.

- SHANTON, K., GOLDMAN, A., *Simulation Theory*, *WIREs Cognitive Science*, 1(4): 527–538, 2010.
- SHERRY, D. F., SCHACTER, D. L., *The Evolution of Multiple Memory Systems*, *Psychological Review*, 94(4): 439–454, 1987.
- SHOPE, R. K., *Remembering, Knowledge, and Memory Traces*, *Philosophy and Phenomenological Research*, 33(3): 303–322, 1973.
- SQUIRE, L. R., *Memory and Brain Systems: 1969–2009*, *Journal of Neuroscience*, 29(41): 12711–12716, 2009.
- SQUIRES, R., *Memory Unchained*, *Philosophical Review*, 78(2): 178–196, 1969.
- STANLEY, J., *Know How*, Oxford: Oxford University Press, 2011.
- SUDDENDORF, T., CORBALLIS, M. C., *The Evolution of Foresight: What Is Mental Time Travel, and Is It Unique to Humans?* *Behavioral and Brain Sciences*, 30(3): 299–313, 2007.
- TERONI, F., *The Epistemological Disunity of Memory*, in Anne Reboul (ed.), *Mind, Values, and Metaphysics: Philosophical Essays in Honor of Kevin Mulligan*, Vol. 2, Dordrecht: Springer, pp. 183–202, 2014.
- TULVING, E., *Episodic and Semantic Memory*, in Endel Tulving & Wayne Donaldson (eds.), *Organization of Memory*, New York: Academic Press, pp. 382–404, 1972.
- _____, *Elements of Episodic Memory*, Oxford: Oxford University Press, 1985.
- WERNING, M. CHENG, S. *Taxonomy and unity of memory*, In. BERNECKER, S.; MICHAELIAN, K. (Orgs.). *The Routledge handbook of philosophy of memory*, London: Routledge, p. 7, 2017.
- ZEMACH, E. M., *Memory: What It Is, and What It Cannot Possibly Be*, *Philosophy and Phenomenological Research*, 44(1): 31–44, 1983.